



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<p>MESA Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Hollanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	--	--

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 10, de 1996, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994.....	03563
--	-------

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 13ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE MARÇO DE 1996

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquisição:

Nº 129, de 1996 (nº 170/96, na origem), de 4 do corrente, referente à indicação do Sr. Francisco de Paula Nogueira Junqueira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, e, cumulativamente, em Belize.

2.2.2 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831-C, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de bancos de olhos e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993 (nº 2.151, de 1991, na Casa de origem), que institui o direito do educando ao atendimento psicofísico-educacional.

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1992 (nº 5.878-B, de 1990, na Casa de origem), que dispõe sobre concessão de décimo terceiro salário ao segurado em gozo de abono de permanência em serviço, e determina outras providências.

2.2.3 – Requerimentos

Nº 178, de 1996, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando ao Presidente do Banco Central informações que menciona.....

Nºs 179 a 197, e 197-A, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando

ao Ministro da Fazenda informações que menciona.....

03585

Nº 198, de 1996, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares e outros Srs. Senadores, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional.

03597

Nº 199, de 1996, de autoria do Senador Freitas Neto, solicitando ao Ministro da Agricultura e Reforma Agrária informações que menciona.....

03597

Nº 200, de 1996, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando ao Ministro das Minas e Energia informações que menciona.....

03598

2.2.4 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 130, de 1996 (nº 171/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 11 a 17 de março do corrente, a fim de efetuar visita de Estado ao Japão.

03598

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR RAMEZ TEBET – Privatização da malha oeste da Rede Ferroviária Federal.....

03599

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES – Comparecimento ao Senado, ontem, do Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola. Criação da CPI para apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional.....

03600

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Insuficiência das comissões permanentes da Casa na apuração de fatos lesivos ao interesse nacional. Importância da CPI do Sistema Financeiro.

03600

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Parabenizando os Srs. Senadores que subscreveram

o requerimento de criação da CPI do Sistema Financeiro. Preocupações quanto aos freqüentes episódios de agressões físicas envolvendo os Srs. Senadores. Proposta de Emenda à Constituição nº 9/96, de sua iniciativa, que acrescenta parágrafos ao art. 24 da Constituição Federal e altera a redação do seu inciso XVI.....

SENADOR ROMEU TUMA – Na qualidade de Corregedor do Senado, manifesta-se em resposta às preocupações do Sr. Sebastião Rocha.....

SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder – Comentários ao depoimento do Presidente do Banco Central, prestado ontem no Senado. Defesa da criação da CPI do Sistema Financeiro.....

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Perseu Abramo, membro da Executiva Nacional do PT.....

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Trazendo à consideração do Senado informações sobre o Proer.....

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Considerações sobre a explanação do Presidente do Banco Central, no Senado. Importância da imediata instalação da CPI do Sistema Financeiro.....

2.2.6 – Letaura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 10, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Srs. Senadores, que dá nova redação a dispositivos do art. 57 da Constituição Federal.....

Nº 11, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 166 da Constituição Federal.....

2.2.7 – Ofício

Nº 160/96, da Liderança do PMDB no Senado Federal, referente à substituição de membro na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....

2.2.8 – Comunicações da Presidência

Designação dos Senadores que integrarão a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de acordo com a indicação da Liderança do PMDB.....

Abertura de prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993 (nº 2.151/91, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente.....

2.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996 (nº 1.355/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reorganiza as clas-

03601

03603

03603

03604

03605

03605

03609

03612

03613

03613

03613

ses da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências. Aprovado com emendas e subemenda, após parecer de plenário (em 2º pronunciamento), tendo usado da palavra a Srª Júnia Marise, o Sr. Hugo Napoleão, a Srª Marluce Pinto, o Sr. Valmir Campelo, a Srª Benedita da Silva, os Srs. Epitácio Cafeteira, Romero Jucá e o Sr. Josphat Marinho. À Comissão Diretora para a redação final.....

03615

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996 (nº 1.355/95, na Casa de origem). Aprovada. À Câmara dos Deputados.....

03622

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1996 (nº 1.354/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a remuneração da Polícia Civil dos extintos territórios federais e dá outras providências. Extinção da urgência, nos termos do Requerimento nº 204, de 1996, após leitura das Emendas nºs 1 a 5-PLEN, voltando à sua tramitação normal.....

03623

2.3.1 – Pronunciamento

SENADOR BERNARDO CABRAL – Equívoco no posicionamento de sua assinatura apostada ao requerimento de criação da CPI do Sistema Financeiro.....

03625

2.3.2 – Ordem do Dia (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 57 da Constituição Federal. Não houve oradores no segundo dia de discussão, em primeiro turno.....

03626

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares e outros Senhores Senadores, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal. Não houve oradores no segundo dia de discussão, em primeiro turno.....

03626

Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto e outros Senhores Senadores, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal. Não houve oradores no segundo dia de discussão, em primeiro turno.....

03626

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Globalização da economia.....

03626

SENADOR ROMERO JUCÁ – Apelo ao Ministro da Fazenda, e particularmente ao Secretário da Receita Federal, no sentido de que seja revisado o cálculo para cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) no Estado de Rondônia.....

03632

SENADORA MARINA SILVA – Convidando os Srs. Senadores a participar da solenidade do Dia Internacional da Mulher, a ser realizada amanhã na Câmara dos Deputados. Transcurso dos 1.166 dias de liberdade dos assassinos de Chico Mendes. Dificuldades na operacionalização dos recursos do FNO pelo Basa. Proposta para diminuição da burocracia no Basa, no que concerne à liberação de recursos para investimento no setor produtivo da Amazônia.....	03633	SENADOR FLAVIANO MELO – Juros extorsivos praticados pelo comércio.....	03665
SENADOR ROMEU TUMA – Cumprimentando o Dr. Remo Susanna Júnior pela criação do setor de Oftalmologia do Hospital das Clínicas, especializado em cirurgia de catarata.....	03651	2.3.4 – Requerimento Nº 205, de 1996, de autoria do Senador José Samey, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Magalhães Pinto. Aprovado.....	03666
SENADOR MAURO MIRANDA – A importância da privatização do setor portuário.....	03654	2.3.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	
SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Desafios de S. Exª como signatário da Comissão Parlamentar de Inquérito que analisará as fraudes ocorridas nos Bancos Econômico e Nacional.....	03656	2.4 – ENCERRAMENTO 3 – DISCURSO PRONUNCIADO NA SÉSÃO ANTERIOR	
SR. PRESIDENTE – Comunicando o falecimento do ex-Senador e ex-Presidente do Congresso Nacional, Sr. Magalhães Pinto.....	03657	Do Senador Epitácio Cafeteira, proferido na sessão de 5-3-96.....	03667
SENADOR JÚLIO CAMPOS – Déficit habitacional e suas consequências para o agravamento do quadro social. Programas Pró-Moradia e Pró-Saneamento, desenvolvidos pelo Governo Federal.....	03660	4 – ATA DE COMISSÃO 3ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 29 de fevereiro de 1996.....	03671
SENADOR LUCÍDIO PORTELLA – Relato da ação desenvolvida pela delegação de observação parlamentar aos trabalhos da 50ª Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, realizada em dezembro de 1995.....	03662	5 – ATOS DO PRESIDENTE Nºs 5 a 12, de 1996.....	03672
SENADOR ERNANDES AMORIM – Posicionamento contrário à privatização da Vale do Rio do Doce.....	03663	6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 266 a 272, de 1996.....	03676
		7 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS Portaria nº 55, de 1996.....	03680
		8 – MESA DIRETORA 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10

Altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 71 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71. Fica instituído, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, o Fundo Social de Emergência, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, cujos recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e despesas

orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social.

§ 1º Ao Fundo criado por este artigo não se aplica o disposto na parte final do inciso II do § 9º do art. 165 da Constituição.

§ 2º O Fundo criado por este artigo passa a ser denominado Fundo de Estabilização Fiscal a partir do início do exercício financeiro de 1996.

§ 3º O Poder Executivo publicará demonstrativo da execução orçamentária, de periodicidade bimestral, no qual se discriminão as fontes e usos do Fundo criado por este artigo."

Art. 2º O art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 72. Integram o Fundo Social de Emergência:

I –

II – a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e pelas Leis nºs 8.849 e 8.848, ambas de 28 de janeiro de 1994, e modificações posteriores;

III – a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro dos contribuintes a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, passa a ser de trinta por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, mantidas as demais normas da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;

IV – vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, já instituídos ou a serem criados, excetuado o previsto nos incisos I, II e III, observado o disposto nos §§ 3º e 4º;

V – a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será cal-

culada, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e

VI –

§ 1º

§ 2º As parcelas de que tratam os incisos I, II, III e V serão previamente deduzidas da base de cálculo de qualquer vinculação ou participação constitucional ou legal, não se lhes aplicando o disposto nos arts. 159, 212 e 239 da Constituição.

§ 3º A parcela de que trata o inciso IV será previamente deduzida da base de cálculo das vinculações ou participações constitucionais previstas nos arts. 153, § 5º, 157, II, 212 e 239 da Constituição.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos recursos previstos nos arts. 158, II, e 159 da Constituição.

§ 5º A parcela dos recursos provenientes do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza, destinada ao Fundo Social de Emergência, nos termos do inciso II deste artigo, não poderá exceder a cinco inteiros e seis décimos por cento do total do produto da sua arrecadação."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de março de 1996.

Mesa da Câmara dos Deputados. – Deputado **Luís Eduardo**, Presidente – Deputado **Ronaldo Perim**, Vice-Presidente – Deputado **Beto Mansur**, 2º Vice-Presidente – Deputado **Wilson Campos**, 1º Secretário – Deputado **Leopoldo Bessone**, 2º Secretário – Deputado **Benedito Domingos**, 3º Secretário – Deputado **João Henrique**, 4º Secretário.

Mesa do Senado Federal. – Senador **José Samey**, Presidente – Senador **Teotonio Villela Filho**, 1º Vice-Presidente – Senador **Júlio Campos**, 2º Vice-Presidente – Senador **Odacir Soares**, 1º Secretário – Senador **Rehan Calheiros**, 2º Secretário – Senador **Levy Dias**, 3º Secretário – Senador **Ermândes Amorim**, 4º Secretário.

Ata da 13^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de março de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Renan Calheiros, Levy Dias, Ney Suassuna, Antônio Carlos Valadares, José Fogaça, Mauro Miranda e Roberto Requião.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitacio Cafeteira – Ermândes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Roberto Arruda – José Bianco – José Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna –

Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldek Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 129, DE 1996 (Nº 170/96, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

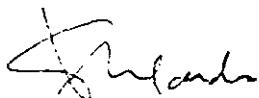
De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 53, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro

de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Caso mereça a aprovação dessa Casa, o Senhor FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser designado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, em Belize.

Os méritos do Embaixador FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de março de 1996.



FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

EM N° 76/DP/SRC/G-MRE/APES

Brasília, 16 de fevereiro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 53, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Francisco de Paula Almeida Nogueira Junqueira, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Francisco de Paula Almeida Nogueira Junqueira, desde que obtidos os beneplácitos solicitados, poderá ser designado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, comulativamente, em Belize.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e Curriculum Vitae do Embaixador Francisco de Paula Almeida Nogueira Junqueira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum vitae

Ministro de Primeira Classe FRANCISCO DE PAULA DE ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA

Nascido em São Paulo, SP, em 10 de outubro de 1941. Filho de José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira e Rosa Rachel Vicente de Azevedo Junqueira.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, FD/UDP, 1964.

Curso de Doutorado em Direito Público, FND/UB, 1966.
CPCD, IRBr, 1967.

Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr, 1967.
IV CAE, IRBr, 1982.

Professor de Direito Internacional Público, FD/Cândido Mendes, RJ, 1967/69.

Terceiro Secretário, 24 de novembro de 1967.

Segundo Secretário, antiguidade, 01 de agosto de 1971.

Primeiro Secretário, merecimento, 15 de abril de 1977.
Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1982.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 18 de junho de 1991.

Assistente do Chefe da Divisão de Promoção Comercial (DIPROC), da Secretaria-Geral Adjunta para Assuntos Econômicos, 1967/68.
Assistente do Chefe da Divisão de Turismo, 1968/69.
Assistente do Chefe da Divisão de Organismos Internacionais e Assuntos Gerais (DOA), da Secretaria-Geral Adjunta para Organismos Internacionais (AOI), 1969.
Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1969/71.
Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1977.
Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais da Secretaria-Geral, 1978/82.
Chefe, substituto, da Coordenadoria de Assuntos Diplomáticos, 1980/83.
Coordenador de Acompanhamento de Planos Nacionais, da Secretaria-Geral, 1982/83.
Chefe do Departamento da Europa, 1988/96.
Presidente da Comissão de Comércio com o Leste Europeu (COLESTE), 1988/94.

Tel-Aviv, Terceiro Secretário, 1971.
Tel-Aviv, Segundo Secretário, 1971/73.
Tel-Aviv, Encarregado de Negócios, a.i., 1972 e 1973.
Paris, Segundo Secretário, 1973/77.
Bruxelas, Missão Junto à CEE, Ministro-Conselheiro, 1984/88.
Bruxelas, Missão Junto à CEE, Encarregado de Negócios, a.i., 1985/87.

VII Feira Internacional de Bogotá, 1968 (representante).
Conselho Nacional de Turismo, 1969 (delegado-suplente do MRE.).
Semana Internacional do Couro, Paris, 1974 (diretor do pavilhão).
Conferência sobre o Aproveitamento da Energia Solar, do Comitê para os Desafios da Sociedade Moderna da OTAN, França, 1974 (observador).
Comissão de Desenvolvimento da Conferência de Cooperação Econômica Internacional (CCEI), na I, II, III, VI e VII Sessões, Paris, 1976 (delegado).
Comissão de Matérias-Primas da Conferência de Cooperação Econômica Internacional (CCEI), na VI, VII e VIII Sessões, Paris, 1976 (delegado).
XXIX Assembléia Geral da Aliança dos Paises Produtores de Cacau e Reuniões do Comitê Executivo daquela Organização e Órgãos subsidiários, Ibadá, Nigéria, 1977 (chefe).
V Assembléia Geral Extraordinária da Aliança dos Paises Produtores de Cacau e Reuniões do Comitê Executivo daquela Organização e Órgãos subsidiários, Lomé, Togo, 1977 (chefe).
XX Reunião do Comitê Executivo e IV Sessão Especial do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1977 (delegado).
XXX Assembléia Geral da Aliança dos Paises Produtores de Cacau e Reuniões do Comitê Executivo daquela Organização e Órgãos subsidiários, Duala, Camarões, 1978 (chefe).

X Sessão do Conselho e Reuniões de Órgãos subsidiários da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1978 (delegado).
À disposição do Ministro das Relações Exteriores da Dinamarca, em visita oficial ao Brasil, 1978.
Comissão Mista Econômica Brasil-Portugal, Lisboa, 1980 (delegado).
À disposição do Ministro das Relações Exteriores do México, em visita oficial ao Brasil, 1980.
XXXVII Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1982 (delegado).
XI Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Científica e Tecnológica, Munique, 1982 (delegado).
Reuniões de Negociação dos Arranjos Brasil-CEE, respectivamente sobre Ferro-Gusa e Aços, Bruxelas, 1985/87 (chefe).
Plenipotenciário para assinatura do acordo Têxtil, Bruxelas, 1985.
Reunião de Consulta Brasil-CEE sobre a Exportação de Produtos Têxteis para a Itália, Bruxelas, 1985 (chefe).
Reunião para consulta siderúrgica com a CECA, Brasília, 1986 (chefe).
Reunião da Delegação do Parlamento Europeu para as Relações com a América Latina Referentes ao Brasil, Argentina e Uruguai, Estrasburgo, 1986 (chefe).
Reunião do Grupo Consultivo do Banco Mundial sobre a Bolívia, Paris, 1986 (chefe).
II Sessão da Comissão Mista Brasil-CEE, Brasília, 1987 (delegado).
Reunião de Consulta sobre Operações Triangulares de Produtos Têxteis, Bruxelas, 1987 (chefe).
XI Comissão Mista Brasil-URSS, Moscou, 1988 (sub-chefe).
XV Comissão Mista Econômica Brasil-RFA, Brasília, 1988 (chefe).
XI Comissão Mista Brasil-Romênia, Brasília, 1988 (sub-chefe).
IX Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasília, 1988 (chefe).
Reunião de consulta com missão econômica da Itália, Brasília, 1988 (sub-chefe).
II Comissão Mista Brasil-Países-Baixos, Brasília, 1988 (chefe).
Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Portugal sobre trocas comerciais, Brasília, 1988 (delegado).
XIII Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Praga, 1989 (chefe).
Visita Oficial do Ministro das Relações Exteriores à Tchecoslováquia, 1989 (membro).
Comissão Mista Brasil-Noruega, Oslo, 89 (chefe).
Comissão Mista Brasil-República Democrática Alemã, Berlim, 1989 (chefe).
II Comissão Mista Brasil-Suécia, Brasília, 1989 (chefe).
Reunião de Consulta sobre Comércio com a Polônia, Brasília, 1989 (chefe).
Grupo de Trabalho Preparatório à XII Sessão da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS, Moscou, 1990 (chefe).
XVII Reunião da Comissão Mista Brasil-RFA de Cooperação Econômica, Brasília, 1990 (chefe).
Visita de Estado do Presidente da República a Portugal, 1990 (membro da comitiva oficial).
XII Comissão Intergovernamental de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica Brasil-URSS, Brasília, 1990 (subchefe).

Visita Oficial do Primeiro Ministro de Portugal ao Brasil e I Cimeira Brasil-Portugal, Brasília, 1991 (delegado).

Visita de Estado do Presidente da República à Espanha, 1991 (membro da comitiva oficial).

Visita Oficial do Presidente da República ao Reino da Suécia, 1991 (membro da comitiva oficial).

Visita Oficial do Presidente da República ao Reino da Noruega, 1991 (membro da comitiva oficial).

Delegação Brasileira para a Negociação da Ata de Bases do Tratado Geral de Cooperação e Amizade entre Brasil e Espanha, Madri, 1992 (chefe).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Suécia de Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica, Estocolmo, 1992 (chefe).

XIX Reunião da Comissão Mista Brasil-RFA de Cooperação Econômica, Porto Alegre, 1992 (chefe).

Visita de delegação brasileira à Polônia, Varsóvia, 1993 (Chefe).

Visita de delegação brasileira à Bulgária, Sófia, 1993 (Chefe).

XX Reunião da Comissão Mista Brasil-RFA de Cooperação Econômica, Leipzig, 1993 (subchefe).

Visita Oficial do Senhor Ministro de Estado à Alemanha, de 23 a 25 de fevereiro de 1994 (membro da comitiva).

Missão para consultas bilaterais Brasil/Rússia, Moscou, de 27 de fevereiro a 3 de março de 1994 (Chefe).

Delegação à Hungria para contatos políticos e econômico-comerciais, de 11 a 14 de abril de 1994 (Chefe).

Visita Oficial do Senhor Ministro de Estado à França, maio de 1994 (membro da comitiva).

Conferência sobre "A política brasileira para a Europa", na Escola de Comando do Estado-Maior do Exército (ECEME), 1994.

Missão à Turquia sobre o Acordo de Cooperação Econômico-Comercial, de 12 a 16 de junho de 1994 (Chefe).

Visita Oficial do Senhor Ministro de Estado ao Reino Unido, de 18 a 20 de julho de 1994 (membro da comitiva).

XXI Reunião da Comissão Mista Brasil-Alemanha, Florianópolis, de 29 a 31 de agosto de 1994 (subchefe).

Visita do Senhor Ministro de Estado à Rússia, de 10 a 12 de outubro de 1994 (membro da comitiva).

Missão à Bielo-Rússia, de 13 a 14 de outubro de 1994 (Chefe).

Missão à Grécia sobre o Acordo de Cooperação Econômico-Comercial, de 16 a 18 de outubro de 1994 (Chefe).

Conferência na Sessão de abertura do Seminário Internacional sobre Desenvolvimento do Nordeste, Recife, de 5 a 7 de dezembro de 1994.

Conferência sobre "O Brasil e a Europa" na Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 22 de março de 1995.

Delegação brasileira às comemorações do Cinquentenário do Armistício da Segunda Guerra Mundial, Paris, 8 de maio de 1995 (delegado).

Conferência sobre "A Europa Pós-Guerra Fria", na Escola de Comando do Estado Maior da Marinha (ECEMAR), Rio de Janeiro, 24 de maio de 1995.

Conferência sobre "Europa Ocidental, Central e Oriental" na Escola Superior de Guerra (ESG), Rio de Janeiro, 25 de maio de 1995.

Membro da Banca Examinadora do Trigésimo Curso de Altos Estudos (CAE), Instituto Rio Branco, Brasília, 8 de junho de 1995.

Missão para consultas bilaterais Brasil/Países Baixos, Haia, de 12 a 13 de junho de 1995 (Chefe).

Visita de Estado do Senhor Presidente da República a Portugal, de 19 a 22 de julho de 1995 (membro da Comitiva Oficial).

Reunião sobre "Unificação Européia e suas implicações nas relações com o Brasil", organizada pelo Instituto Atlântico, Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1995 (Representante do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores).

Visitas Oficiais do Senhor Presidente da República à Bélgica, União Européia e República Federal da Alemanha, de 12 a 22 de setembro de 1995 (Membro da Comitiva Oficial).

XXII Reunião da Comissão Mista Brasil/Alemanha de Cooperação Econômica, São Paulo, 28 a 30 de novembro de 1995 (Chefe Alterno).

Ordem do Rio Branco, Grã Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Santos Dumont, Brasil.

Medalha Ana Néri, Brasil.

Ordem Nacional do Mérito, Cavaleiro, França.

Ordem Mexicana de "Aquila Azteca", Comendador, México.

Ordem Infante D. Henrique, Grande Oficial, Portugal.

Ordem ao Mérito Melitense, Grande Oficial, Malta.

Ordem de Isabel a Católica, "Encomienda de Número", Grande Oficial, Espanha.

Ordem do Mérito Italiano, Grã Cruz, Itália.

Ordem de Cristo, Grande Oficial, Portugal.

Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, Grã Cruz, RFA.

Stélio Marcos Amarante
(Stélio Marcos Amarante)

Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

Dados Básicos Sobre Países
País : BELIZE

Atualização em : 19/09/94
Responsável : DCS

SINTESE DO PAÍS

Nome Oficial do País : BELIZE
Área em Km2 : 22.965 KM2
População : 190.792 HAB. Hab. Ano : 1991
Língua : INGLÊS
Data Nacional : 21 DE SETEMBRO
Capital : BELMOPAN
Fronteira com o Brasil : NÃO TEM
Colônia Brasileira :
Sistema de Governo : PARLAMENTARISMO

AUTORIDADES

Chefe de Estado : RAINHA ELIZABETH II
Chefe de Governo : PRIMEIRO-MINISTRO MANOEL ESQUIVEL
Chanceler : DEAN O. BARROW
Embaixador no Brasil :

PRESENÇA BRASILEIRA

Chefe do Posto :
Missão Brasileira :
Outras Repartições e

TEMAS SOBRE O PAÍS

Reorganização do Exército

TEMAS DA AGENDA BILATERAL

Fundo Brasileiro de Cooperação no âmbito da OEA

VISITAS OFICIAIS

ATOS BILATERAIS

COMERCIO BILATERAL

Exportações do Brasil : US\$ 1.370.226,00 Ano : 1993

Principais Produtos : BARRAS DE FERRO, CARNE BOVINA COZIDA, AZULEJO E LADRILHO DE CERÂMICA, CHUVEIRO ELETROTÉRMICO, SEMENTES

Importações para o Brasil : US\$ 0,00 Ano : 1994

Principais Produtos :

ECONOMIA

PIB : US\$ 400 MILHÕES Ano : 1991

Moeda/Câmbio : BELIZE DÓLAR BZ\$2:US\$1

Princ. Ativ. Econômica : AGRICULTURA, TURISMO,

Exportações Totais : US\$ 141.100.000,00 Ano : 1992

Principais Produtos : PRODUTOS PESQUEIROS, AÇÚCAR, BANANAS, SUCO DE LARANJA CONCENTRADO

Importações Totais : US\$ 272.700.000,00 Ano : 1992

Principais Produtos : ALIMENTOS, PETRÓLEO, QUÍMICOS, BENS DE CAPITAL

Déficit : US\$ 131.600.000,00 Período : 1991-1992

INFORMAÇÕES PARA VIAGEM

Vôos do Brasil :

Exigência de Visto :

Fuso Horário :

Horário Oficial

Estados Unidos Mexicanos

Divisão Política

República Federativa

(31 estados e 1 Distrito Federal)

Superfície

1 985 201 km²

Fronteiras

3 107 km com os EUA,

959 com a Guatemala e

259 com Belize

Superfície Agrícola

390 800 km²

População

91 606 154 (1995)

Urbana

73,00 %

Rural

27,00 %

Principais Cidades

México (cerca de 20 milhões),

Guadalajara (3 milhões) e

Monterrey (2,7 milhões)

Crescimento Demográfico

cerca de 2,0 %

Expectativa de Vida

Homens: 68 anos

Mulheres: 74 anos

Índice de Alfabetização

85,80 %

População Economicamente Ativa

34 848 000 (1995)

Setor Agropecuário

22,7 %

Setor Industrial

27,8 %

Setor de Serviços

46,1 %

Taxa de Desemprego

6,2 % (jan 96)

Taxa de Subemprego

66 % (jan 96)

Salário Mínimo	US\$ 70,00 mensais (jan 96)
Idiomas	O espanhol é o idioma oficial. Há 19 línguas indígenas
Grupos Étnicos	55 % mestiços 30 % indígenas 15 % brancos

II. Indicadores Económicos Externos

Taxa Média de cambio em relação a	1992	1993	1994	1995
1.00 US\$	3,12	3,10	3,39	7,30

Saldo da Balança Comercial (em US\$ bilhões, incluindo as operações de Maquiladoras)	-15,90	-13,40	-28,10	7,39
Exportações	46,10	51,80	55,00	79,89
Importações	62,00	65,20	83,10	72,50

Produto Interno Bruto (estimativa para 1995)

US\$ 352,57 bilhões

PIB por Setores da Economia	Comércio: 30 %
	Manufaturas: 27 %
	Transportes: 9 %
	Agropecuária: 7 %
	Construção Civil: 7 %
	Mineiração: 4 %
	Outros: 16 %

	1992	1993	1994	1995
Balança de Conta Corrente (em US\$ bilhões)				
	-24,80	-23,30	-28,20	n/d
Reservas Internacionais (em US\$ bilhões, em dezembro)	9,20	24,30	17,20	15,99
Divida Externa (em US\$ bilhões)	113,90	120,70		107,87
				(jan-set)
Investimentos Estrangeiros (em US\$ bilhões)	22,40	32,50	11,50	3,00

III. Participação nos Investimentos Estrangeiros Diretos:

País de Origem	Participação % (1994)
Estados Unidos	62,70
Inglaterra	6,00
Alemanha	5,20
Suiça	4,50
Japão	3,90
França	3,70
Espanha	2,10
Holanda	1,60
Canadá	1,50

IV Comercio Exterior por Blocos Económicos e Países (inclusive as operações de Maquiladoras)

Dados preliminares da Secretaria (Ministério) de Fazenda e Crédito Público do México, divulgados em 22.01.96, indicam que a Balança Comercial mexicana registrou, entre janeiro e dezembro de 1995, um superavit de US\$ 7.397 bilhões, o primeiro saldo positivo nos

últimos 5 anos. Tal resultado significa uma importante mudança na tendência do comércio exterior mexicano e no próprio perfil da economia nacional.

As exportações mexicanas, em 1995, foram de US\$ 79,890 bilhões, 31,2 % superiores às registradas em 1994 e o que constitui o maior crescimento desde 1980 (período de auge dos preços internacionais do petróleo). O desempenho das exportações foi o fator decisivo para o desempenho da Balança Comercial. Considere-se, ademais, que a desvalorização do peso frente ao dólar norte-americano, que reduziu à metade o preço dos produtos mexicanos, e a perda do poder aquisitivo da população, em 1995, obrigaram as empresas mexicanas a se voltarem para os mercados externos, o que explica o desempenho das vendas a outros países no ano passado.

As importações, por sua vez, foram de US\$ 72,493 bilhões, o que representa uma queda de 8,6 % em relação a 1994. Essa redução parece modesta quando comparada com a retração sofrida pelo mercado interno mexicano em 1995, ano em que o PIB decresceu 7 %, explicando-se, contudo, pelo elevado conteúdo de insumos importados das exportações mexicanas.

É necessário, entretanto, exercer-se cautela na leitura dos resultados da Balança Comercial mexicana. Se, por um lado, as cifras revelam ganho de competitividade do produto exportado, de outro mostram a debilidade de uma economia cada vez mais dependente do setor externo. Esse resultado na Balança Comercial confirma, ademais, o fato de a economia mexicana estar-se transformando em uma grande maquiladora, uma vez que o índice de nacionalização dos produtos manufaturados exportados, que já se encontrava em níveis baixos no início dos anos 80 (80,2 % em 1983), vem se reduzindo ano a ano e atingiu a 32,6 % em 1994.

No decorrer da década de 1990, o comércio bilateral vinha registrando importantes superávits em favor do Brasil. As exportações brasileiras para o México vinham se situando no patamar de US\$ 1 bilhão anuais contra importações de pouco menos de US\$ 200 milhões anuais. Em 1995, este superávit da ordem de cinco para um, reverteu-se. Estima-se que nesse ano o comércio bilateral registrara um ligeiro superávit a favor do México, que terá exportado ao Brasil cerca de US\$ 600 milhões (mais que triplicando, portanto, o volume de exportações dos anos anteriores) contra importações que se situarão na faixa dos US\$ 520 milhões.

Exportações (em US\$ bilhões)	1992	1993	1994	1995
	(jan-jun)			
América do Norte (A Partir de 1994, NAFTA)	40,31	44,52	48,41	32,86
ALADI	1,36	1,59	1,59	1,43
Demais Mercados Americanos	1,36	1,47	1,33	0,97
União Europeia	3,29	2,60	2,73	1,64
Demais Mercados Europeus	0,24	0,22	0,20	0,32
Japão	0,79	0,70	0,98	0,47
Total	48,10	51,80	55,00	38,31
Importações (em US\$ bilhões)	1992	1993	1994	1995
	(jan-jun)			
América do Norte (A Partir de 1994, NAFTA)	45,26	44,44	62,60	26,37
ALADI	2,03	1,59	2,55	0,79
Demais Mercados Americanos	0,37	0,39	0,31	0,09
União Europeia	7,15	7,29	8,49	3,31
Demais Mercados Europeus	1,17	1,14	1,27	0,44
Japão	3,04	3,36	3,81	2,15
Total	62,00	65,20	83,10	35,22
Saldo (em US\$ bilhões)	1992	1993	1994	1995
	(jan-jun)			
América do Norte (A Partir de 1994, NAFTA)	-6,84	-3,02	-15,19	6,48
ALADI	-0,67	-0,57	-0,96	0,63
Demais Mercados Americanos	0,99	1,08	1,00	0,87
União Europeia	-3,85	-4,69	-5,78	-1,66
Demais Mercados Europeus	-0,91	-0,91	-1,07	-0,12
Japão	-2,24	-2,67	-2,82	-1,67
Total	-15,90	-13,40	-28,10	3,08

V. Balança Comercial Brasil - Mexico.

Balança Comercial (em US\$ milhões)	Exportações Brasileiras	Importações Brasileiras	Saldo	Var %
1992	804,83	425,42	379,41	
1993	1 147,47	182,56	964,92	154,32
1994	999,49	188,37	811,12	-15,94
1995 (jan - out)	330,89	352,90	- 22,01	-102,71

Números preliminares apresentados, em janeiro de 1996, pela Câmara de Comércio Brasil - México, de São Paulo, informam de um intercâmbio comercial bilateral da ordem de US\$ 2,4 bilhões para 1995 (incremento de cerca de 100 % com relação a 1994, que registrou US\$ 1,19 bilhão), com um forte crescimento das exportações mexicanas, que teriam registrado US\$ 1,9 bilhão (dez vezes mais que 1994) e um sensível declínio das exportações brasileiras, cerca de 50 %; US\$ 500 milhões em 1995 contra US\$ 999,49 milhões em 1994

Os 10 produtos mais importados do Brasil, em ordem decrescente na participação da pauta comercial bilateral são:

1.	Fundições de Ferro e Aço	6,81 %
2.	Partes e componentes para ônibus e caminhões (maquiladoras)	6,53 %
3.	Cromados	4,61 %
4.	Papel	3,27 %
5.	Máquinas para envasilar	3,21 %
6.	Manufaturas de Papel e Cartão	2,92 %
7.	Partes e Peças para automóveis (maquiladoras)	2,31 %
8.	Motores Elétricos Industriais	1,81 %
9.	Máquinas e Aparelhos Elétricos	1,80 %
10.	Veículos Automotores	1,49 %

Os 10 produtos mais importados do México, em ordem decrescente da participação na pauta comercial bilateral são:

1.	Automóveis de Passeio entre 1500 cm3 e 2999 cm3	22,26 %
2.	Unidades de Processamento de Dados sem Memória	7,47 %
3.	Sulfato de Disódio	6,07 %
4.	Unidades de Processamento de Dados com Memória	5,27 %
5.	Gás Butano	4,57 %
6.	Medicamentos Associados a Vitaminas B 1 e B12	2,88 %
7.	Pilhas e Baterias	2,75 %
8.	Manufaturas de Cobre Refinado	2,44 %
9.	Manufaturas de Poliéster	2,25 %
10.	Gás Propano - Butano	1,96 %

Uma parte expressiva do fluxo comercial entre os dois países é representada por trocas entre as filiais de empresas transnacionais (Volkswagen, Mercedes Benz, Kodak, IBM, Philips, Bosch). O restante do fluxo varia em função da iniciativa empresarial de um e outro lado, com o notável incremento de agressividade do lado mexicano, que, ademais, parece buscar maiores oportunidades fora da obviedade do mercado norte-americano.

VI. Segue relação dos bens e serviços brasileiros com maiores potencialidades e possibilidades no mercado mexicano, sem critério de prioridade:

1. Papel e Material de Papelaria
2. Pisos e Revestimentos Cerâmicos
3. Auto-peças
4. Serviços de Engenharia Civil
5. Consultoria em Infraestrutura Turística (em particular aquela relacionada ao turismo ecológico)

6. **Máquinas e Equipamentos Eletromecânicos para diversos Usos Industriais**
7. **Petroquímicos**
8. **Calçados e Artigos de Couro**
9. **Linha Branca (Fogões)**
10. **Envases Plásticos para a Indústria Alimentícia**
11. **Produtos Agroindustriais (Condimentos Processados)**
12. **Aços Laminados Planos e Vergalhões para a Construção Civil**

VII. São os seguintes os principais produtos importados pelo México e seus fornecedores mais importantes:

1. **Milho; EUA e Canadá**
2. **Sementes Oleaginosas; EUA e Canadá**
3. **Semente de Soja; EUA e Canadá**
4. **Semente de Algodão; EUA e Canadá**
5. **Sorgo; EUA e Canadá**
6. **Carnes Frescas e Refrigeradas; EUA**
7. **Leite em Pó; França e EUA**
8. **Óleos e Gorduras Animais e Vegetais; EUA**
9. **Vestuários de Fibras Sintéticas; EUA e China**
10. **Vestuário de Fibras Vegetais; EUA**
11. **Tecidos de Todas as Categorias; EUA e China**
12. **Tecidos de Fibras Sintéticas; EUA e China**
13. **Livros; Espanha e EUA**
14. **Papel e Cartolina; EUA**
15. **Pasta de Celulose para Papel; EUA**

PARECERES

PARECER Nº 86, DE 1996.

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831-C, na Casa de Origem), que dispõe sobre o funcionamento de bancos de olhos e dá outras providências. Em reexame)

Relator: **Senador Lúcio Alcântara**

I – Relatório

Trata-se de reexame de matéria já apreciada por esta Comissão, requerido e aprovado em sessão de 22 de junho próximo passado, através de Requerimento nº 962, de 1995, de autoria do Senador Pedro Piva.

O Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994, de autoria da nobre Senadora Benedita da Silva, então cumprindo mandato como Deputada Federal, trata da regulamentação dos bancos de olhos.

Na Câmara dos Deputados recebeu pareceres favoráveis nas comissões de Constituição e Justiça e Redação e de Seguridade Social e Família, onde foi aperfeiçoado através de emendas. Chega ao Senado Federal na forma de Substitutivo da Relatora, aprovado por unanimidade em sessão da Comissão de Seguridade Social e Família.

Nesta Comissão de Assuntos Sociais foi apreciado em sessão de 3 de maio de 1995, tendo sido aprovado parecer de minha autoria, na qualidade de relator da matéria, pela aprovação do projeto, com três emendas.

Em razão da chegada ao Senado de sugestões para o aperfeiçoamento do projeto, feitas pelo Departamento de Oftalmologia da Universidade Federal de São Paulo (UFSP), esta Comissão houve por bem aprovar o Requerimento nº 962, de 1995, subscrito pelo Senador Pedro Piva, solicitando o reexame da matéria.

Sete emendas foram então apresentadas, cinco de autoria da Senadora Marina Silva e duas, do Senador Pedro Piva, numeradas, respectiva e sequencialmente, de 1 a 7.

As emendas números 1, de autoria da Senadora Marina Silva, e 6, de autoria do Senador Pedro Piva, têm a mesma redação e objetivam modificar o *caput* do art. 2º do projeto, acatando sugestão do Departamento de Oftalmologia da UFSP.

Propõem as emendas e a sugestão que os bancos de olhos, para poderem ser constituídos e funcionar, devam estar registrados no Conselho Re-

gional de Medicina e ter sido autorizados pela autoridade sanitária competente e não – como prevê o projeto de lei – apenas legalmente estruturados e com estatutos sociais registrados em cartório.

Alegam os propositores da emenda que o registro em cartório aumenta a burocracia sem garantir as necessárias vigilâncias sanitária e ética, a cargo, respectivamente, das autoridades sanitárias e dos conselhos de fiscalização do exercício profissional.

Sem dúvida, procede o argumento. Em se tratando de estabelecimentos de saúde, é lógico e justo que os bancos de olhos submetam-se ao que é exigido a todos os demais serviços de saúde, quais sejam, a autorização para funcionar do organismo de gestão estadual ou local do Sistema Único de Saúde e a inscrição e fiscalização do Conselho Regional de Medicina.

As emendas de números 2, de autoria da Senadora Marina Silva, e 7, do Senador Pedro Piva, têm praticamente o mesmo escopo e visam a modificar o § 1º do art. 2º do projeto que dispõe que os bancos olhos subordinar-se-ão aos princípios do Sistema Único de Saúde, podendo a iniciativa privada exercer tal atividade mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fim lucrativo.

A emenda propõe a modificação da segunda parte do parágrafo para que a preferência, na participação complementar da iniciativa privada nesta área, seja para entidades de ensino e hospitais públicos e sem fins lucrativos, na redação dada pela Senadora Marina Silva, ou hospitais públicos, entidades filantrópicas e de ensino sem fins lucrativos, na redação do Senador Pedro Piva.

A participação da iniciativa privada na assistência à saúde é livre no Brasil, por norma constitucional (art. 199, *caput* e § 1º) regulamentada por lei (artigos 24 e 25 da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990).

Segundo este regulamento, quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada (art. 24, *caput*). Nesses casos, a participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público (art. 24, parágrafo único) e as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do Sistema (art. 25).

Desta forma, a redação dada pela autora do projeto de lei aproxima-se muito mais do texto da Lei

Organica da Saúde enquanto as proposições formalizadas nestas emendas a contrariam, ao estabelecer critério diferente para o estabelecimento de preferências, no caso das entidades de ensino. No caso dos hospitais públicos, a preferência já seria deles, segundo o art. 24.

A emenda de nº 3, da Senadora Marina Silva, propondo a supressão do parágrafo 4º, já foi contemplada em meu parecer anteriormente aprovado. Ela foi denominada Emenda nº 1 – CAS, naquele relatório.

A emenda de nº 4, da mesma autoria, também já foi contemplada. Ela foi denominada Emenda nº 2 – CAS, em meu parecer anterior.

A emenda de nº 5, de autoria da Senadora Marina Silva, propõe a alteração da expressão Médicos legalmente habilitados, no texto do *caput* do artigo 7º, pela expressão médicos especialistas em Oftalmologia. A emenda acata sugestão do Departamento de Oftalmologia da UFSP e é justificada como a maneira de, tecnicamente, especificar adequadamente o médico legalmente habilitado que o projeto preconiza.

É o relatório.

II – Voto

Em vista do exposto manifestamo-nos pelo acatamento das emendas de nºs 1, 3, 4 e 5, da Senadora Marina Silva, e 6, de autoria do Senador Pedro Piva.

Somos de parecer contrário ao acatamento das emendas de números 2, de autoria da Senadora Marina da Silva, e 7, do Senador Pedro Piva.

Como já manifestado em relatório anterior, a proposição trata de matéria da mais alta relevância social e humanística, atendendo, de igual forma, aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa.

Desta forma, manifestamo-nos pela sua aprovação, com as emendas anteriormente apresentadas e estas hoje analisadas.

O parecer é, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 53, de 1994, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 4-CAS

Dê-se nova redação ao art. 2º

Art. 2º Os bancos de olhos devem estar registrados no Conselho Regional de Medicina e autorizados pela autoridade sanitária competente.

EMENDA Nº 1-CAS

Suprime-se o parágrafo único do art. 4º

EMENDA Nº 2-CAS

Suprime-se, no *caput* do art. 5º, a expressão e somente eles, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Aos bancos de olhos competem as seguintes atribuições, observados os limites determinados na legislação vigente.

EMENDA Nº 3-CAS

Dê-se nova redação ao inciso I do art. 6º

Art. 6º

I – receber importâncias ou vantagens sob qualquer título para efetuar o disposto no artigo anterior, excetuando-se o previsto no § 2º do art. 2º

EMENDA Nº 5-CAS

Dê-se nova redação ao art. 7º

Art. 7º Os bancos de olhos distribuirão somente a médicos especialistas em Oftalmologia as partes anatômicas dos olhos doados, respeitando a ordem de inscrição de pacientes cadastrados, com exceção dos casos de emergência comprovada.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.

– Beni Veras, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – Jonas Pinheiro – Marluce Pito – Marina Silva – Waldeck Ornelas – Leomar Quintanilha – Valmir Campelo – Bello Parga – Lucídio Portella – Mauro Miranda – José Fogaça – Antônio Carlos Valadares – Emilia Fernandes – Casildo Maldaner – Romero Jucá – Osmar Dias.

PARECER Nº 87, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993 (nº 2.151, de 1991, na Casa de origem), que Institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional.

Relator: Senador Leomar Quintanilha

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993, de autoria do Deputado Magalhães Teixeira chegou ao Senado Federal após ser aprovado pelas Comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Constituição, Justiça e Redação, bem como pelo Plenário, da Câmara dos Deputados, na forma do Substitutivo apresentado pelo Deputado Eduardo Mascarenhas.

A proposição define o atendimento psicológico-educacional, instituindo-o como um direito do educando, desde a pré - escola até o ensino médio, e distinguindo-o do serviço de orientação educacional, com o qual deverá ser integrado.

Prevê também que a formação de nível superior e o credenciamento como Psicólogo são exigências para quem vai exercer atividade de atendimento psicológico-educacional.

O Projeto, em seu art. 4º deixa claro que o serviço de atendimento psicológico-educacional poderá ser oferecido em unidades centralizadas para atender à demanda de diversas escolas e não será imposto aos Estados e Municípios, mas sim implantado, progressivamente, conforme as necessidades e o planejamento dos sistemas de ensino, podendo sua implantação se dar portanto apenas onde realmente houver conveniência, de acordo com as avaliações locais.

II – Voto do Relator

O PLC em apreciação, tendo como objetivo maior ajustar, apoiar e orientar os alunos da pré-escola e do ensino fundamental e médio para facilitar sua melhor integração, tanto no meio escolar quanto no ambiente social de sua comunidade, merece parecer favorável.

Com efeito, hoje em dia, a interdependência entre escola, educação e sociedade é fonte não só de satisfações que podem suprir carências de crianças, jovens e adultos, como também de tensões e desajustes, tanto individuais quanto sociais, que podem conduzir, inclusive à delinqüência.

Destarte, a educação escolar é uma das fases mais importantes na formação do indivíduo e de sua personalidade.

Para que haja um desenvolvimento saudável, as manifestações de desajustes dos educandos podem e devem ser tratadas com a colaboração da psicologia escolar, o que justifica a aprovação do projeto em análise.

Assim., quanto ao mérito, opinamos pela aprovação do PLC 143, de 1993, pois a instituição do direito do educando ao atendimento psicológico educacional, objetivando a melhora de sua saúde mental e física, favorecerá, também, a educação brasileira, levando-a a atingir, de forma mais efetiva, o objetivo de proporcionar melhores condições ao ajustamento individual e social de nossas crianças e jovens, voltado-os para construção de um mundo melhor.

Concluindo vemos óbices constitucionais ou quanto à juridicidade, e reconhecemos a boa técnica

legislativa com que o projeto foi elaborado, o que nos leva a votar pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.

– Beni Veras, Presidente – Leomar Quintanilha, Relator – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Marina Silva – Waldeck Ornelas – Emilia Fernandes – Casildo Maldaner – Valmir Campelo – Joel de Holanda – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Lucídio Portela – Jonas Pinheiro – Lucio Alcântara – Osmar Dias – Romero Jucá.

PARECER Nº 88, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1992 (nº 5.878-B, de 1990, na casa de origem) que Dispõe sobre concessão de décimo-terceiro salário ao segurado em gozo de abono de permanência em serviço, e determina outras providências.

Relator: Senador Gilvan Borges

De autoria do ilustre Deputado Ivo Cersósimo, o projeto sob exame tem por finalidade estender o benefício do décimo-terceiro salário (gratificação natalina) aos segurados da Previdência Social que recebem abono de permanência em serviço.

Ao justificar sua iniciativa, o autor alega:

O não-pagamento do décimo-terceiro aos segurados da Previdência que estejam no gozo do abono de permanência em serviço, que corresponde a 20% ou 25% do valor da aposentadoria, caso já se encontrasse nessa situação, é altamente discriminatório.

Tal evidência mais se afirma quando se considera o fato de que o pagamento do décimo-terceiro salário, como gratificação natalina, encontra-se hoje praticamente universalizado, sendo, portanto, os segurados que estejam recebendo abono de permanência em serviço uma das raríssimas exceções.

Como se sabe, o abono de permanência em serviço era o benefício pago mensalmente pela Previdência Social ao segurado que, tendo direito à aposentadoria por tempo de serviço, optava pelo prosseguimento na atividade. Ademais, o direito a esse benefício começava a contar da data de entrada do requerimento e não podia variar de acordo com a evolução do salário-de-contribuição do segurado. O benefício era reajustado do mesmo modo que os demais, mas não podia ser incorporado, para qualquer efeito, à aposentadoria. O pagamento do abono cessaria por ocasião da morte ou aposentadoria do segurado.

Efetivamente, como afirma o autor da proposta, a gratificação natalina é um instituto praticamente universalizado e, desse modo, não haveria nenhum óbice de natureza jurídica que pudesse proibir sua extensão aos que estivessem recebendo o abono de permanência.

Entretanto, cumpre-nos ressaltar que, desde a época em que o presente projeto foi apresentado, a legislação previdenciária sofreu várias modificações. A lei que se pretende alterar (Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973) foi superada com o advento da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Esta, por sua vez, foi bastante alterada nos últimos quatro anos. No ano passado, foi promulgada a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, que Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Essa Lei (nº 8.870/94) revogou explicitamente, em seu art. 29, o art. 87 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, extinguindo, dessa forma, o abono de permanência em serviço.

Em face do exposto, entendemos que a proposta em apreço está prejudicada, razão por que opinamos pelo seu arquivamento, nos termos do art. 133, c, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996.

– Beni Veras, Presidente – Gilvan Borges, Relator
 – Antônio Carlos Valadares – Emilia Fernandes –
 Marina Silva – Lucídio Portella – Joel de Hollanda
 – Romero Jucá – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas –
 Jonas Pinheiro – Mauro Miranda – Marlucce Pinto –
 Lúcio Alcântara – Casildo Maldaner –
 Bello Parga – Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 178, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola, as seguintes informações; por intermédio do Ministro da Fazenda:

1 – Os Srs. Paulo César Farias, empresário, Jorge Bandeira, piloto, Rosinete Melanias, Marta Vasconcelos, secretárias, Giovani Melo e Severino

Oliveira, empregados, foram apenados por terem efetuado movimentação bancária de personagens fictícios em contas ditas fantasma, a partir da apuração do Congresso Nacional através de CPI. O Sr. Fernando Collor de Mello, inciso em crime de responsabilidade, perdeu o mandato de Presidente da República.

Qual a penalidade que o Banco Central aplicou aos Bancos que permitiram a abertura de contas através de correntistas fictícios?

2 – Após a conclusão da CPI, foi feito um cadastramento pelas instituições bancárias, inclusive com a exigência da presença física dos correntistas. Como foi possível burlar o cadastramento? **in casu** como o Banco Nacional manteve 700 contas, com movimentação fictícias, após o cadastramento e suposto saneamento do sistema bancário?

3 – Qual a razão de não estar incluída na MP 1.179, de 3-11-95 a indisponibilidade dos bens dos acionistas controladores?

4 – A Presidência do Banco Central pode garantir não estar ocorrendo, em outro Banco, a fraude de correntistas fictícios constatada no Banco Nacional?

5 – Qual o valor dos recursos alocados à disposição e aplicados pelo Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, nos Bancos Econômico, Nacional e Banespa, com os respectivos cronogramas de liberação, em 1995 e 1996, mês a mês, destacando-se os recursos das recentes negociações entre o Ministério da Fazenda, Banco Central e as referidas instituições?

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador Jader Barbalho.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 179, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamento empreendidos pelo Departamento de fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Mercantil de Descontos S/A nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamento promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Mercantil de Descontos S/A, acerca da existência de sistemas de contabili-

dade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Mercantil de Descontos S/A, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Mercantil de Descontos S/A, acerca da existência de contas fantasmas, baseadas em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista *Veja* das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional cobertos pelo Banco Central montam já a R\$ 4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 180, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamentos empreendidos pelo Departamento de Fiscalização

do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Safra S/A nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Safra S/A, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Safra S/A, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Safra S/A, acerca da existência de contas fantasmas, baseados em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista *Veja* das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$ 4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 181, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Inter-

no do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamento empreendidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Bandeirantes S/A nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Bandeirantes S/A, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Bandeirantes S/A, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Bandeirantes S/A, acerca da existência de contas fantasmagóricas, baseados em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista *Veja* das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central, montam já a R\$4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização agora levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 182, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamentos empreendidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Sumitomo nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Sumitomo, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Sumitomo, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Sumitomo, acerca da existência de contas fantasmagóricas, baseados em números de CPF falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista *Veja* das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância, para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa

pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 183, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamento empreendidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Mercantil de São Paulo nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Mercantil de São Paulo, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Mercantil de São Paulo, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Mercantil de São Paulo, acerca da existência de contas fantasmas, baseados em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista **Veja** das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas

acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 184, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamentos empreendidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco De Tokyo nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco De Tokyo, acerca da existência de sistema de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco De Tokyo, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco De Tokyo, acerca da existência de contas fantasmas, baseados em números de CPF falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista **Veja** das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais).

reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 185, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamento empreendidos pelo Departamento de fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Cidade S/A nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Cidade S/A, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Cidade S/A, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Cidade S/A, acerca da existência de contas fantasmas, baseados em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista **Veja** das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços

dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$ 4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 186, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamento empreendidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Francês e Brasileiro nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamento promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Francês e Brasileiro, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamento promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Francês e Brasileiro, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamento promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Francês e Brasileiro, acerca da existência de contas fantasmas, baseadas em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista *Veja* das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$ 4,6 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 187, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamento empreendidos pelo Departamento de fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Noroeste S/A nos últimos 05 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Noroeste S/A, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Noroeste S/A, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Noroeste S/A, acerca da existência de contas fantasmas baseados em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista *Veja* das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$ 4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 188, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamentos empreendidos pelo Departamento de fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco de Boston nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco de Boston, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco de Boston, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco de Boston, acerca da existência de contas fantasma, baseados em números de CPF falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista *Veja* das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 189, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamentos empreendidos pelo Departamento de fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Rural S/A nos últimos 05 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Rural S/A, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Rural S/A, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Rural S/A, acerca da existência de contas fantasma, baseados em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista *Veja* das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$ 4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda Batista**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 190, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor

Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamento empreendidos pelo Departamento de fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Citibank nos últimos 05 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Citibank, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Citibank, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Citibank, acerca da existência de contas fantasmas, baseados em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista *Veja* das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 191, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamento empreendidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Bradesco S/A nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Bradesco S/A, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Bradesco S/A, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Bradesco S/A, acerca da existência de contas fantasmas, baseados em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista *Veja* das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipulam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 192, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamento empreendidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco de Crédito Nacional S/A (BCN) nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamento promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco de Crédito Nacional S/A (BCN), acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco de Crédito Nacional (BCN), acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco de Crédito Nacional S/A (BCN), acerca da existência de contas fantasmas, baseados em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista *Veja* das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$ 4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos oficiais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Na-

cional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 193, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamento empreendidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Itaú S/A nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Itaú S/A, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Itaú S/A, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Itaú S/A, acerca da existência de contas fantasmas, baseados em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista *Veja* das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$ 4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo

esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 194, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Até o presente, quais foram os bancos privados que submeteram propostas com vistas a beneficiar-se do Programa de Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro (PROER) na compra de outras instituições?

2 – Qual o objeto, o volume de recursos envolvidos e o esquema de pagamento de cada uma dessas propostas?

3 – Qual o volume exato de recursos já consumidos pelo Proer na cobertura de prejuízos nos Bancos do Estado de São Paulo (BANESPA), Nacional e Econômico?

Justificação

A opinião pública brasileira e seus representantes no Congresso Nacional têm-se indagado acerca da justiça de um programa governamental de salvamento de bancos administrados irracional e/ou desonestamente com juros altamente subsidiados de 2,6% a.a. num prazo de 20 (vinte) anos, ao mesmo tempo que numerosos segmentos produtivos da economia real, com ênfase nas micro e pequenas empresas – responsáveis pela geração da grande maioria de empregos no mercado de trabalho –, são obrigados a pagar taxas de juros de até 10 (dez) vezes maiores ao mês. Da mesma forma, causa espécie que o Executivo tire R\$3 bilhões (três bilhões de

reais) dos Estados, com o Fundo da Estabilização Financeira (FEF), impondo duros sacrifícios a milhares de prefeituras, enquanto o Banco Central gasta, segundo noticiou a revista *Veja* desta semana, cerca de R\$4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais) com a cobertura dos prejuízos de apenas um banco, o Nacional.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância, para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 195, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

– Relatório detalhado das gestões empreendidas pelo Banco Multiplic S/A para adquirir o grupo financeiro GNPP.

Justificação

Fontes ligadas ao mercado financeiro comentam que o Multiplic teria manifestado seguidamente a intenção de comprar o GNPP (banco, seguradora e previdência privada), utilizando-se apenas de recursos próprios e dispensando, portanto, as linhas de crédito a juros subsidiados recém-disponibilizados pelo Governo Federal no marco do Programa de Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro (PROER). O pleito, no entanto, viria encontrando forte resistência por parte de autoridades da política econômica, como represália ao fato de que o Multiplic mostrou-se disposto a prosseguir sozinho numa ação judicial contra o Governo, originalmente co-assinada por outras instituições financeiras, acerca de índices para apuração da inflação e correção de aplicações financeiras após o Plano Real.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o pleno exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa, pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 196, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamentos empreendidos pelo Departamento de fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Banco Bamerindus S/A nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Bamerindus S/A, acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Bamerindus S/A, acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Banco Bamerindus S/A, acerca da existência de contas fantasmas baseados em números de CPFs falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada por extensas reportagens de capa da revista **Veja** das duas últimas semanas, segundo as quais altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos do Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já a R\$ 4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios, não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhadas pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 197, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Quais os resultados oficiais de levantamentos empreendidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil na contabilidade do Unibanco S/A, nos últimos 5 (cinco) anos?

2 – Qual o montante de recursos que o Banco Central já disponibilizou, está disponibilizando e irá disponibilizar ao Unibanco, no marco do Programa de Restuturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro (PROER)?

3 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Unibanco acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

4 – Quais os resultados oficiais de levantamento promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Unibanco acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

5 – Quais os resultados oficiais de levantamentos promovidos pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central no Unibanco acerca da existência de contas fantasmas com base em números de CPF falsos?

Justificação

A proposição em tela foi motivada pela reportagem da revista **Veja** desta semana, segundo a qual altos executivos do antigo Banco Nacional manipularam os balanços dos últimos dez exercícios anuais, a fim de ocultar a situação real daquela instituição financeira.

A imprensa noticia que os prejuízos no Nacional, cobertos pelo Banco Central montam já R\$4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de

reais). A fraude que constava basicamente de financiamentos fictícios não foi percebida durante todo esse tempo nem pelos fiscais do Banco Central, nem pela empresa multinacional de auditoria KPMG.

Essa generalizada incapacidade de fiscalização, agora, levanta sérias e justificadas dúvidas acerca da solidez e credibilidade de todas as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, já arranhada pelo Caso Econômico no ano passado.

Diante dessas surpreendentes informações, entendo de grande relevância, para o exercício das atribuições fiscalizadoras conferidas a esta Casa pela regra contida no inciso X do art. 49 da Lei Maior, o encaminhamento dos subsídios informativos que ora requeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 197-A, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – Qual o tamanho exato dos prejuízos financeiros e operacionais acumulados pelo Banco Nacional nos 10 (dez) anos anteriores à incorporação deste ao Unibanco?

2 – Qual o montante de recursos que o Banco Central já gastou, está gastando e gastará para a cobertura desse prejuízo?

3 – Qual a origem e dimensão dos recursos utilizados pelo Banco Nacional, há cerca de três anos, para passar a atuar, também, no segmento de atacado, incorporando esta dimensão ao seu tradicional perfil de banco de varejo?

4 – Quais os obstáculos e as possibilidades jurídicas de que esses prejuízos venham a ser resarcidos através de um aporte de recursos decorrentes da desmobilização patrimonial de membros da família Magalhães Pinto, principais acionistas do Nacional, bem como dos demais executivos de seu primeiro escalão decisório?

5 – Quais os resultados oficiais completos das investigações recentemente promovidas pelo Banco Central no Nacional acerca da existência de balanços falseados com base em empréstimos fictícios?

6 – Quais os resultados oficiais completos das investigações recentemente promovidas pelo Banco

Central no Nacional acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

7 – Quais os resultados oficiais completos das investigações recentemente promovidas pelo Banco Central no Nacional acerca da existência de contas fantasmas baseadas em números de CPFs falsos?

8 – Qual o montante exato de recursos até agora sacados pelo Nacional do Programa de Estímulo à Reestruturação e fortalecimento do Sistema Financeiro (Proer)?

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 198, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 membros e igual número de suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária destinada a, no prazo de 180 dias, apurar:

A responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional que, por ação ou omissão, possam ter causado prejuízos à União – em especial ao Banco Central do Brasil – e cujos bancos tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por intervenção ou colocados em regime de administração especial, bem como investigar em profundidade a prática, denunciada pela imprensa, de atividades ilícitas relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios, já analisados ou em análise, pelo Banco Central do Brasil e, assim, também, a remessa ilegal de moeda para o exterior.

Requerem, ainda, apurados os fatos, sejam as conclusões da CPI encaminhadas ao Ministério Públíco para os fins previstos em Lei, assim como a apresentação de sugestões visando a adoção de novos procedimentos legais que impeçam a prática de atos lesivos ao Erário que possam ser praticados

por funcionário público e demais agentes vinculados ao Sistema Financeiro Nacional.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Antonio Carlos Valadares – Roberto Requião – Eduardo Suplicy – Gilvam Borges – Ronaldo Cunha Lima – Carlos Bezerra – João França – Gilvano Miranda – Ermalino Amorim – José Fogaça – César Malheiros – Leomar Quintanilha – Renan Calheiros – Ademir Andrade – Roberto Freire – Darcy Albeiro – Carlos Patrocínio – Emilia Fernandes – Sebastião Rocha – Pedro Simon – José Eduardo Dutra – Osmar Dias – Benedita da Silva – Marina Silva – Lauro Campos – Jefferson Peres – João Azevêdo – Júnia Marise – Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, ora constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das lideranças partidárias.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 199, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 50, parágrafo 2º, e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja fornecida pelo Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Senador José Eduardo de Andrade Vieira, as seguintes informações:

1) Que providências foram tomadas para inclusão do Estado do Piauí na chamada expansão do Prodecer III? 2) Em que condições se encontram atualmente as negociações para desenvolvimento do Prodecer III?

Justificação

Em 26 de junho de 1995 encaminhamos ao Ministro da Agricultura e Reforma Agrária requerimento de informações a respeito das previsões de sua pasta para incluir o Piauí no Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, Prodecer. A questão se reveste de grande importância, uma vez que desde 1993 o Estado espera ser contemplado no Prodecer, já agora em sua fase III. O Piauí conta com mais de 8,5 milhões de hectares de cerrados com caracterís-

ticas semelhantes aos Estados que já fazem parte do programa.

O requerimento foi respondido em 17 de julho de 1995 pelo Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, louvando-se em informação do Secretário de Política Agrícola. Os dois ofícios estão anexos. Nessa informação, o Secretário de Política Agrícola informava que no segundo semestre de 1995 se negociaaria com a parte japonesa – o programa conta com suporte técnico e financeiro da JICA, do Japão – a expansão do Prodecer III.

Só então se traçariam as linhas de atuação dessa expansão, assim como sua distribuição espacial.

Esgotado o período a que se referiam o Secretário de Política Agrícola e o Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, solicitamos que se informe ao Senado Federal o andamento dessas negociações e as medidas tomadas para que o Estado do Piauí seja incluído no Prodecer, a exemplo do que já aconteceu com os Estados de Minas Gerais (Prodecer I e II), Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia (Prodecer II), Tocantins e Maranhão (Prodecer III).

A questão se reveste de grande importância para o Piauí, pois os cerrados nordestinos constituem uma das últimas áreas de expansão agrícola do País. Apenas muito recentemente os cerrados do Piauí começaram a ser explorados, enfrentando sérias carências de infra-estrutura, como estradas e energia elétrica. Essa situação prejudica seriamente a exploração da área e afeta o ritmo de sua expansão. O Prodecer representaria um ponto de apoio indispensável para a agricultura de toda a região Sul do Piauí.

Sala de Sessões, 6 de março de 1996. – Senador Freitas Neto.

AVISO Nº 431/GM

Brasília, 17-7-95

A Sua Excelência o Senhor

Senador Odacir Soares

Primeiro Secretário do Senado Federal

Senhor Primeiro Secretário,

Através do Ofício nº 981 (SF), datado de 4 de julho do corrente ano, Vossa Excelência encaminhou a este Ministério o pedido de Informação nº 979, de 1995, de autoria do Senhor Freitas Neto, aprovado pela Mesa do Senado Federal.

O Requerimento em questão solicita informações sobre qual a previsão do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, para inclusão do Estado do Piauí no programa de Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER?

Sobre o assunto foi ouvida a Secretaria de Política Agrícola, desta Pasta, que se manifestou conforme consta do Ofício nº 353/SPA, de 11 de julho deste ano, o qual junto a este expediente tendo em vista o respectivo encaminhamento ao Parlamentar interessado.

Atenciosamente, – **José Eduardo de Andrade Vieira**, Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Política Agrícola – SPA

OF Nº 353/SPA

Brasília, 11 de julho de 1995

Ao Senhor
Dr. João Paulo M. Peixoto
Chefe da Assessoria Parlamentar do Maara
Nesta

Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar,

Em resposta à solicitação do Senador Freitas Neto com respeito a uma possível inclusão do Estado do Piauí no PRODECER – Programa Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados –, temos a esclarecer que:

a) como salientado por requerimento à Mesa Diretora do Senado Federal, o Prodecer já executou suas três etapas programadas – Prodecer I, Prodecer II e Prodecer III –, implantadas de forma modelar nos cerrados brasileiros;

b) neste segundo semestre de 1995 será negociado com a parte japonesa a expansão do Prodecer III;

c) as linhas de atuação desta expansão, assim como sua distribuição espacial, não foram ainda objeto de discussão até o momento.

Assim sendo, comprometo-me a mantê-lo informado assim que essas discussões tenham início, visando contemplar a possibilidade de incluir o Estado no referido Programa.

Atenciosamente, – **Guilherme Leite da Silva Dias**, Secretário de Política Agrícola.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 200, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito de Vossa Excelência o encaminhamento ao Senhor Ministro das Minas e Energia de pedido de informações sobre as seguintes questões:

1) Há quanto tempo as obras da Usina Serra da Mesa (Estado de Goiás) se encontram paralisadas?

2) Qual o custo total da obra, e em quanto importará o seu término?

3) Cópia integral do processo que formalizou a transferência do controle acionário da Usina Serra da Mesa, localizada no município de Minaçu, Estado de Goiás, para a Nacional Energética.

4) Se porventura houve contrato de financiamento firmado pelo BNDES em favor da Nacional Energética, qual o montante deste financiamento e o valor das parcelas e datas em que foram liberadas?

Justificação

A proposição tem como objetivo obter esclarecimentos sobre o andamento de obra tão importante para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, uma vez que a sua paralisação se reflete em prejuízo do setor energético. Por outro lado, pretendemos saber como, apesar das dificuldades financeiras do Grupo Nacional, foi possível promover uma negociação há cerca de oito meses, cedendo a União à Nacional Energética o controle do empreendimento, o que, a nosso ver, irá provocar maior retardamento do término das obras, tendo em vista que com a intervenção do Banco Central, que recaiu sobre o referido grupo, o BC terá que dispor de mais tempo para promover novas negociações visando a transferência definitiva daquele controle a outra instituição privada.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador **Antônio Carlos Valadares**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V. Ex^a poderia informar o número de signatários, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – São 29 signatários para a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 130, de 1996 (nº 171/96, na origem), de 4 do corrente, pela qual o

Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 11 a 17 de março do corrente, a fim de efetuar visita de Estado ao Japão.

Comunica ainda que fará escala em São Francisco, Estados Unidos da América, de 9 a 10 de março.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Há oradores inscritos.

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entendo sim que esta comunicação não é só inadiável como importante.

Ontem, realizou-se e efetivou-se a privatização da Malha Oeste da Rede Ferroviária Federal. O leilão foi vencido por consórcio formado por empresas norte-americanas.

Entendo que foi dada a partida no processo de desestatização do sistema ferroviário nacional, que, embora se iniciando tarde em relação a outros países, felizmente ainda em tempo de evitar o iminente colapso no transporte de cargas brasileiro.

É um fato inédito no programa de desestatização brasileiro, iniciado em 1991, porque, como ficou provado ontem, atrairá mais investimentos para o Brasil.

O leilão surpreendeu pela disputa entre os dois consórcios, sendo um liderado pela Vale do Rio Doce e o outro pela Noel Group, que acabou vencedor, alcançando inclusive um ágio de 3,59%, depois de 439 lances, em quase uma hora de pregão. O preço mínimo de R\$60,2 milhões atingiu R\$ 62,3 milhões.

Trata-se de uma concessão de 30 anos, que é uma espécie de aluguel. O novo concessionário se obriga a fazer investimentos da ordem R\$89 milhões, nos próximos cinco anos, na Malha Oeste, que vai de Bauru, no Estado de São Paulo, a Corumbá, em Mato Grosso, com uma extensão de 1.621 km. Nos 30 anos de concessão, deverão ser investidos 359 milhões.

Esse esquema de investimento é considerado pelas autoridades brasileiras muito positivo, por ajudar a reduzir o déficit público e modernizar as nossas ferrovias, hoje em péssimo estado.

A Malha Oeste tem valor estratégico para o Brasil pela ligação com o Pacífico, que dará maior

competitividade aos produtos brasileiros face à agressiva presença dos tigres asiáticos. Essa visão estratégica superou em muito os obstáculos presentes no negócio, tais como: prejuízos acumulados, ineficácia operacional, equipamentos defasados e outros aspectos técnicos que não justificariam um preço alto em leilão, como aconteceu.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faço esta comunicação porque sou um homem que nasceu às margens do trilho da Noroeste do Brasil, ouvindo os apitos dos trens naquelas ferrovias. Sei que esse trecho, que ontem foi privatizado, teve e tem enorme importância para o desenvolvimento do nosso País.

Importantes cidades nasceram com a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, como Bauru; Araçatuba; Lins, no Estado de São Paulo; Três Lagoas; Aquidauana; Campo Grande; Corumbá; Miranda, em nosso Estado de Mato Grosso do Sul.

Essa ferrovia histórica promoveu o desenvolvimento da Noroeste, no Estado de São Paulo e no Estado de Mato Grosso do Sul. Ela começou a ser construída em 1905; atingiu o seu cume nos idos de 1940, quando foi completada a sua construção em 1951. Mas, já em 1914, estavam prontos para operar 90% dos trilhos.

Essa estrada foi sofrendo um progressivo processo de deterioração, a ponto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de hoje não realizar nem mesmo transportes de cargas.

O antigo trem de passageiros, tão querido pela população do Estado do Mato Grosso do Sul - principalmente o que transportava os jovens para estudar em São Paulo, no Rio de Janeiro e em outras unidades da Federação -, há muito tempo já não existe.

Em suma, essa privatização representa o quê, Sr. Presidente, Srs. Senadores? A mais viva esperança de recuperação da Noroeste do Brasil. Com toda certeza - e formulamos votos - será um passo avançado e o início de um processo de recuperação de todas as ferrovias do Sistema Nacional de Transporte Ferroviário Brasileiro.

Era essa a comunicação que desejava fazer à Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE. Para um comunicação) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, compareceu a esta Casa o Sr. Gustavo Loyola, para falar perante duas comissões, uma da Câmara e outra do Senado, sobre os últimos acontecimentos relacionados com a intervenção no Banco Nacional e as suas consequências, a meu ver, onerosas contra os cofres da União e do próprio Banco Central.

Tendo em vista que o Sr. Presidente do Banco Central, apesar do inaudito esforço que fez, não conseguiu convencer os Senadores com assento nesta Casa. Por essa razão, uma representação constituída de vinte e nove Srs. Senadores assinou requerimento de nossa autoria, que propõe a instalação imediata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com objetivo primordial de averiguar as responsabilidades civis e criminais de eventuais detentores de cargos públicos ou de dirigentes de instituições privadas, vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional, que tenham ocasionado prejuízo financeiro à União, ao Banco Central.

O requerimento foi lido no início desta sessão. Por determinação do Sr. Presidente do Senado Federal em exercício, Renan Calheiros, foi constituída a referida Comissão, cujos membros serão indicados. Logo depois, começará a funcionar.

Temos certeza absoluta, Sr. Presidente, de que este era o desejo desta Nação: o posicionamento correto e transparente do Senado, que vela e zela pelo interesse público, pela condução regular dos negócios públicos em defesa do patrimônio nacional.

Assim, para conhecimento da Casa, passo a ler o inteiro teor da proposição que pretende a criação da CPI no âmbito do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 198, de 1996

(Dos Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares e outros).

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro-Nacional.

Sr. Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 58 da Constituição Federal e na forma do artigo 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 membros e igual número de suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 180 dias, apurar:

A responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional que, por ação ou omissão possam ter causado prejuízos à União - em especial ao Banco Central do Brasil - e cujos bancos tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por intervenção ou colocados em regime de administração especial, bem como investigar em profundidade a prática, denunciada pela imprensa, de atividades ilícitas relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios, já analisados ou em análise, pelo Banco Central do Brasil e, assim, também, a remessa ilegal de moeda para o exterior.

Requerem, ainda, apurados os fatos, sejam as conclusões da CPI encaminhadas ao Ministério Público para os fins previstos em Lei, assim como a apresentação de sugestões visando a adoção de novos procedimentos legais que impeçam a prática de atos lesivos ao Erário que possam ser praticados por funcionários públicos e demais agentes vinculados ao Sistema Financeiro Nacional.

Sr. Presidente, espero que, com a aprovação desta CPI, o Senado possa de fato cumprir o papel que a Nação reclama.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem a presença do Dr. Gustavo Loyola nesta Casa demonstrou, mais uma vez, como são insuficientes os resultados obtidos pelo trabalho das Comissões Permanentes desta Casa em relação à tarefa de esclarecimento de dados e de fatos importantíssimos relativos à questão econômica do nosso País..

Mais uma vez o Presidente do Banco Central, quando inquirido relativamente a dados mais concretos, tergiversou. No caso específico de uma pergunta feita pelo Senador Eduardo Suplicy - depois ratificada por mim - sobre dados do processo de incorporação do Banco Nacional pelo Unibanco, o Presidente do Banco Central, alegando que precisava verificar se o sigilo bancário possibilitaria a resposta, comprometeu-se a responder posteriormente. Isso

tem acontecido com freqüência quando da presença de autoridades da área econômica nesta Casa.

Por isto, é fundamental a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito: não apenas para apurar o que está por trás do caso do Banco Nacional, mas para apurar as relações do Banco Central com o Sistema Financeiro Nacional, uma vez que são vários os fatos que demonstram uma simbiose nefasta entre a Diretoria do Banco Central e diretorias de bancos privados deste País.

Mediante pronunciamentos nesta Casa, fiz questão de registrar que o Partido dos Trabalhadores não brigou pela paternidade do requerimento de criação da CPI. Entendemos que o Congresso Nacional deve tomar posição sobre essa questão, que está mobilizando a sociedade brasileira, a opinião pública do Brasil. Entendemos ainda que, ao contrário do que dizem os que se opõem à sua criação, a CPI não pretende desestabilizar o Sistema Financeiro Nacional. O que pode desestabilizar o Sistema Financeiro Nacional, o que pode desestabilizar o Plano Real é a cortina de fumaça que se procura jogar sobre essa questão. É exatamente a falta de confiança da sociedade brasileira no Banco Central e no Sistema Financeiro que pode enfraquecer o Plano.

Preferíamos - nosso requerimento era nesse sentido - uma comissão parlamentar mista de inquérito. Mas, no momento em que o Senado da República cria a CPI, entendemos que é fundamental que os partidos desta Casa indiquem o mais rápido possível os seus representantes.

Comunicamos à Mesa que a Liderança do Partido dos Trabalhadores indicará os seus representantes nessa CPI ainda na tarde de hoje. Apelamos aos diversos partidos, nesta Casa, no sentido de que não tomem a mesma posição que tomaram por ocasião da CPI dos Corruptores, que não foi instalada porque a Liderança do PSDB e a Liderança do PFL não indicaram os seus membros.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esperamos que a criação dessa CPI não seja encarada como ato de oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso. A criação da CPI não pode ser encarada como tentativa de desestabilização do Governo.

O Sr. Ermandes Amorim - Permite-me um aparte, Senador José Eduardo Dutra?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Concedo o aparte, com prazer, ao Senador Ermandes Amorim.

O Sr. Ermandes Amorim - Na verdade, Sras e Srs. Senadores, se tivesse sido instalada uma CPI na época oportuna, há dias já estariamos apurando

as irregularidades ocorridas nesses bancos. Isso teria evitado o vexame pelo qual passamos ontem na presença da imprensa, do público e de todo o Brasil com as lutas livres que houve aqui no Senado, acarretando desgaste para a Casa. Entendo que o caminho correto para apurar essas irregularidades é realmente a CPI. E se o Governo Federal quer fazer um governo sério e interessado em esclarecer à comunidade as irregularidades que aí existem, não deve se opor a essa CPI. Sou um dos signatários dessa CPI, e espero, como disse V. Ex^a, seja instalada o mais rápido possível.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Senador Ermandes Amorim.

Concluindo, Sr. Presidente, desejo registrar, mais uma vez, que a criação dessa CPI não seja encarada simplesmente como um ato de oposição ou uma tentativa de desestabilização, mas sim muito mais do que isso. A criação da CPI do Sistema Financeiro pelo Senado da República significa uma demonstração de independência desta Casa em relação à vontade do Poder Executivo; significa que o Senado da República toma em suas mãos a tarefa de apurar - não vou usar a expressão "doa a quem doer", porque esse termo já foi estigmatizado em outras ocasiões - até o fim essa questão do Banco Central e suas relações com o Sistema Financeiro Nacional.

Volto a registrar que o Partido dos Trabalhadores indicará seus representantes nesta CPI até o fim da tarde de hoje. Esperamos que os outros Partidos também façam o mesmo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Há oradores inscritos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha para uma comunicação inadiável, na forma do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para um comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, primeiramente, cumprimento e parabenizo os Parlamentares que assinaram o requerimento para a instalação da CPI. Quero dizer que esta é também a posição defendida pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT. Esperamos que os demais Partidos indiquem os seus representantes que integrarão a CPI, para que possa, de fato, ser instalada e não fique apenas na boa vontade dos Parlamentares que assinaram o re-

querimento - acredito que depende muito mais das Lideranças partidárias fazerem as indicações.

Logicamente que o depoimento do Dr. Gustavo Loyola, ontem, trouxe algumas revelações novas ao processo - não temos argumento para insinuar qualquer comprometimento direto do Presidente do Banco Central -, mas as dúvidas que ficaram diante do que foi exposto pelo Presidente do Banco Central justificam plenamente uma investigação mais ampla de um fato que vem acontecendo há mais de dez anos nessa relação entre o sistema financeiro privado e o Banco Central.

Sr. Presidente, a comunicação inadiável que gostaria de fazer diz respeito ao episódio ocorrido ontem no Plenário do Senado Federal.

Ontem, infelizmente, o Congresso Nacional foi palco de mais uma situação desagradável, passando para o povo uma imagem que não reflete o dia-a-dia de nossas atividades.

Não quero entrar no mérito da questão, que levou dois Parlamentares respeitáveis a trocarem socos dentro do Plenário do Senado Federal, pois o que quero neste momento é manifestar minha preocupação diante dos motivos fúteis que provocaram o incidente.

O que percebo é uma extrema incoerência que beira a hipocrisia que existe nesta Casa, quando se afirma insistentemente o interesse em preservar a imagem do Congresso perante a Nação e o mundo.

Não faz muito tempo um Brigadeiro da Aeronáutica foi expulso desta Casa sob esse argumento: a necessária preservação da imagem do Senado da República. Foi até interpelado judicialmente pela Mesa do Senado, que o fez corretamente.

Pode um Senador fazer aquilo que se impõe um impedimento a outros cidadãos? Pode qualquer um de nós agredir a outro colega e permanecer impune?

Que exemplos nós, Senadores, estamos dando para merecer o respeito e a credibilidade do povo brasileiro?

Não há dúvida sobre a falta de decoro parlamentar verificado na tarde de ontem e que merece sim a análise da Comissão de Ética do Senado, independente de os envolvidos quererem ou não levar o caso adiante, pois a satisfação maior deve ser dada ao País, principalmente para dar um basta definitivamente naquilo que tem se tornado uma rotina no Senado: agressão entre Parlamentares por motivos fúteis.

"Passar a mão na cabeça", "colocar panos quentes", "fazer vistas grossas" ao ocorrido não condiz, mais uma vez, com a responsabilidade desta Casa, e pode ensejar uma seqüência de fatos tristes como o aqui mencionado.

Peço ao Presidente José Sarney, ao Senador Romeu Tuma, Corregedor do Senado, e ao Senador Casildo Maldaner, Presidente da Comissão de Ética desta Casa, que tomem providências para que fatos tão desagradáveis, como o ocorrido ontem, não mais se repitam.

O Sr. Ademir Andrade - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Sebastião Rocha?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Nobre Senador Ademir Andrade, V. Ex^a não pode apresentá-lo, já que S. Ex^a usa da palavra para uma comunicação inadiável.

O Sr. Ademir Andrade - Não tinha conhecimento, Sr. Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Concluindo, Sr. Presidente, quero comunicar a esta Casa que apresentei, no início da semana, uma proposta de emenda à Constituição que recebeu o número 009/96, que trata da organização, garantias, direitos e deveres das Polícias Civis e perícia oficial, com o objetivo de aumentar a importância da aferição científica de provas materiais em atos ilícitos.

Já apresentara anteriormente, na condição de Deputado Estadual no Amapá, uma emenda à Constituição do Amapá, que foi aprovada.

Quero salientar que, nos aspectos importantes da referida proposta de emenda à Constituição, a mesma permite à perícia oficial atender às exigências de qualquer instituição oficial, reconhecendo a abrangência de seus resultados além das fronteiras policiais.

É equivocada, no meu entendimento, a concepção de que as perícias técnicas devem restringir-se às estruturas das Polícias Civis. É fundamental a disseminação dos serviços prestados por esses órgãos aos demais âmbitos da administração pública, democratizando seu acesso.

Espero contar, portanto, com o apoio dos colegas Senadores, no sentido de garantir, no corpo da Constituição da República, uma definição mais adequada para a perícia oficial, permitindo aos Estados que assim o quiserem garantir a autonomia para os seus serviços periciais oficiais.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, citado que fui, peço a palavra para um esclarecimento.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma para um esclarecimento. Em seguida, concederei a palavra, como Líder, à nobre Senadora Júnia Marise.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedindo desculpa à nobre Senadora Júnia Marise, apenas para não perder a oportunidade da citação feita pelo nobre Senador Sebastião Rocha, gostaria de esclarecer que o clima no Senado, de uns tempos até esta data, tem estado um pouco pesado, angustiando alguns Senadores que estão preocupados com os desdobramentos que possam advir pela tensão dos assuntos que têm sido discutidos neste Plenário.

Hoje, pela manhã, tive uma reunião com o Senador Casildo Maldaner, recém-eleito Presidente da Comissão de Ética, oportunidade em que ficou resolvido que, hoje, após a Ordem do Dia, a Comissão de Ética, já convocada, vai discutir todos os fatos que vêm ocorrendo nesses últimos dias, a fim de tentarmos traçar uma direção e trazermos de volta a tranquilidade para esta Casa.

Acredito que não podemos, passionadamente, começar a promover determinados atos que possam trazer um agravamento maior ao estado de espírito dos Srs.. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder do PDT.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tivemos na tarde de ontem, aliás, durante todo o dia de ontem, o depoimento do Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Loyola. S. Exª procurou - até de forma sincera - colocar aqui e trazer à luz todas as informações dessa questão que envolve a fraude no Sistema Financeiro do nosso País, e particularmente do Banco Nacional.

Entretanto, Sr. Presidente, várias questões de fundo ficaram sem o esclarecimento por parte do Banco Central, até porque o próprio Presidente reconheceu de público as falhas na fiscalização daquele órgão com relação às fraudes ocorridas no Banco Nacional.

E aqui a própria imprensa tem divulgado algumas questões que não ficaram esclarecidas. Por

exemplo: que o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, admitiu que a instituição errou ao demorar quase dez anos para descobrir, porque desde 1986 a maior parte da carteira de empréstimos do Banco era formada por operações falsas; que Gustavo Loyola disse que em julho de 1995 o Banco Central soube que o Banco Nacional passava por dificuldades; que no dia 05 de outubro, segundo ele, o Banco Central soube que o Nacional tinha um grave problema patrimonial, "que o Banco Nacional tinha um rombo". E passou a suspeitar, a partir daí, de fraudes; que Gustavo Loyola não explicou ainda por que, mesmo sabendo que o Banco tinha um rombo enorme, a intervenção foi atribuída a problemas de liquidez, isto é, falta circunstancial de dinheiro; que o Presidente do Banco Central não conseguiu afastar a suspeita de que a criação do Proer, o programa criado pelo Governo para facilitar a fusão de bancos em dificuldades, teve o objetivo de facilitar a venda da parte boa do Banco Nacional; Loyola não deu uma explicação convincente para a diferença no tratamento dispensado pelo Banco Central ao Nacional e ao Banco Econômico. Gustavo Loyola também não respondeu à pergunta aqui feita sobre como o Banco Central autoriza a compra, em vias de se consumar, do Econômico pelo Excel, um banco que responde a inquérito policial por suspeita de ter mandado, ilegalmente, para fora do País o montante estimado em mais de US\$1 bilhão.

Portanto, Sr. Presidente, nós que tínhamos inclusive feito a inscrição para fazer indagações ao Presidente do Banco Central - no início a nossa inscrição era de nº 29 - e às 20h, 21h a nossa participação, a nossa presença na Comissão já estava na altura do 32º Parlamentar a fazer a indagação. Lamentavelmente, as prioridades definidas pelos dois Presidentes da Comissão para que os membros titulares das comissões ou seus suplentes tivessem prioridade na ordem de indagações ao Presidente do Banco Central impediu-nos de fazer as indagações que seriam importantes no debate dessa discussão.

Essas indagações que queremos mais uma vez inserir nos Anais desta Casa mostram definitivamente que de todo o depoimento do Presidente do Banco Central há um ponto que temos que considerar gravíssimo: muito mais do que o reconhecimento de falhas na fiscalização, Loyola admitiu que o único banco beneficiado até agora pelo Proer foi o Banco Nacional. E este detalhe demonstra, sem dúvida alguma, que a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito é para ir a fundo nas investiga-

cões, trazer à sociedade brasileira transparéncia das informações, para que assim toda ela tome conhecimento dessa relação de convivência entre o Banco Central e o Sistema Financeiro do nosso País, para que, finalmente, possamos salvaguardar as boas instituições financeiras deste País e trazer à luz, com a transparéncia que a sociedade exige, todas as informações relacionadas com as fraudes apontadas.

O Sr. Ermandes Amorim - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE - Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Ermandes Amorim - Nobre Senadora, na verdade, desde o ano passado que não se indicou, não se nomeou um diretor de fiscalização no Banco Central, para fiscalizar essas ações dos bancos. É um cargo que ficou vago, não sei porquê e nem a interesse de quem. Além do mais, nós da Amazônia, dos Estados da Região Norte, não fomos - nossos empresários - em momento algum, beneficiados pelo Banco Nacional. Todo esse financiamento ficou para uma minoria de Estados. E aqui, nobre Senadora, eu gostaria até de esclarecer aos representantes da Região Norte que no momento em que se pede uma CPI para esclarecer esses fatos, apurar as irregularidades, a Bancada da Região Norte, representando os empresários e o povo da Amazônia, procure dar apoio à referida Comissão, porque alguém foi beneficiado com esses milhões de dólares. Cabe a nós, Senadores, apoiar essa apuração. Por isso peço apoio a toda Bancada da Amazônia, no sentido de que a constituição dessa CPI siga em frente, nobre Senadora.

A SRA. JÚNIA MARISE - Senador Ermandes Amorim, incorpoço com muito prazer o aparte de V. Ex^a ao nosso pronunciamento.

Dentro do tempo designado pela Presidência, concluo dizendo o seguinte: numa entrevista divulgada pela *Rede Globo*, no *Jornal Nacional*, o próprio Presidente do Banco Central disse taxativamente à opinião pública do nosso País que o Banco Central teve conhecimento das fraudes praticadas pelo Nacional antes do lançamento do Proer e que essas informações foram prontamente levadas ao Presidente da República. Esta é uma questão que também precisa ser esclarecida.

Outra questão é que, na verdade, o Banco Central destinou cerca de R\$5 bilhões e, segundo o próprio ex-Ministro, hoje Deputado Delfim Netto, essa quantia chegará a R\$7,5 bilhões e não apenas aos R\$5 bilhões, para que fosse, evidentemente, so-

correr o Banco Nacional diante das fraudes que estão aí, claramente apontadas.

Ontem mesmo, também, o próprio *Jornal Nacional da Rede Globo* fez uma entrevista com um cidadão de Brasília, que está na relação das quase 700 pessoas, entre jurídicas e físicas, relacionadas como credoras do Banco Nacional, e ele disse, com toda espontaneidade e com toda simplicidade: - Não pedi dinheiro algum; não recebi um vintém sequer.

Ora, Sr. Presidente, estas e outras questões precisam ser esclarecidas à opinião pública deste País. É preciso que neste momento instalemos a Comissão Parlamentar de Inquérito para que possamos aprofundar todas essas investigações e trazer à luz, para os esclarecimentos, as informações que a sociedade brasileira deseja, porque o dinheiro é público, é o dinheiro do contribuinte, de cada cidadão e cidadã deste País, de trabalhadores que estão perdendo os seus empregos, de cidadãos que estão passando fome, de 70 milhões de brasileiros que vivem abaixo da linha de pobreza.

É exatamente com esta convicção que estamos aqui, mais uma vez, defendendo a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para que o Congresso Nacional possa esclarecer, investigar e levar com transparéncia à nossa sociedade todas as informações sobre esta questão gravíssima, o rombo que está ocorrendo e que já está sendo constatado das relações do Banco Central com o sistema financeiro no nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentando profundamente, comunico a esta Casa a morte do companheiro Perseu Abramo, membro da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores.

O Partido dos Trabalhadores perdeu um dos mais combativos companheiros. Perseu Abramo, ao lado das principais lideranças, ajudou a fundar o PT no final da década de 70. Desde então, tornou-se um militante fiel e apaixonado, passando a exercer diferentes postos de direção e de assessoria. Perseu ocupava atualmente, aos 66 anos, o cargo de Secretário de Formação Política da Executiva Nacional do PT e de professor do Departamento de Co-

municação Jornalística da Faculdade de Comunicação e Filosofia da PUC/SP.

Perseu Abramo formou-se em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da USP e graduou-se mestre em Ciências Humanas pela Universidade Federal da Bahia. Mas foi sua atuação nos movimentos por liberdades democráticas, nas décadas de 60 e 70, que o aproximou do núcleo que mais tarde formaria o PT. Ex-integrante do Partido Socialista Brasileiro, no qual atuou de 1945 a 1964, Perseu foi membro do Comitê Brasileiro de Anistia de São Paulo. Como editor de educação no jornal **Folha de S. Paulo**, manteve intenso contato com atividades e entidades estudantis e de professores.

O companheiro Perseu atuou nos mais importantes órgãos da imprensa brasileira: **O Estado de S. Paulo**, **Folha de S. Paulo**, **Abri Cultural**, **Rádio Eldorado**, **Movimento**, **Jornal dos Trabalhadores** e **TV Globo**, entre outros. Sua atuação, porém, não ficou restrita às redações. Integrou campanhas ligadas às atividades sindicais dos jornalistas como as lutas para derrubar a censura, liberdade de imprensa e protesto contra a prisão, tortura e morte de Vladimir Herzog.

Seu trabalho sempre esteve próximo ao apoio às oposições e às greves sindicais. Seguindo o caminho de outros jornalistas, Perseu acabou ao lado das lideranças sindicais metalúrgicas do chamado ABC paulista de Santos, dos petroleiros de Campinas, bancários e tantos outros. A morte de Perseu Abramo nos entristece e deixa entre nós mais uma lacuna aberta desde o desaparecimento do ex-Deputado Florestan Fernandes em menos de um ano.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Srª Júnia Marise - Permite-me um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Lamentavelmente, o Senador solicitou a palavra para uma comunicação inadiável. Como tal, infelizmente, não pode receber apartes.

A Srª Júnia Marise - Sr. Presidente, apenas para, em nome da Bancada do PDT, registrar a nossa solidariedade ao falecimento de um companheiro do Partido dos Trabalhadores.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero trazer à consideração

do Congresso algumas informações acerca do estudo que realizamos sobre o Proer e que são fundamentais neste momento em que está em jogo a própria estabilidade monetária e financeira do País.

Há uma grande confusão sobre as origens dos recursos do Proer.

Em três minutos, quero trazer ao Senado da República e ao Congresso Nacional algumas informações extremamente corretas, pertinentes e oportunas.

Sr. Presidente, dizer que os recursos do Proer, alocados ao Nacional e Econômico, não são públicos ou orçamentários não corresponde à verdade, pois são provenientes dos depósitos compulsórios, os quais são do público depositante e são recolhidos ao Bacen, aí ficando à disposição das autoridades monetárias. O Bacen é fiel depositante desses recursos.

Na realidade, o Bacen está-se valendo do princípio básico que norteia a atividade bancária, isto é, o pressuposto de que todos os depositantes não irão sacar seus créditos ao mesmo tempo, com uma agravante, pois, sendo autoridade monetária, irá realizar uma política de "afrouxamento" monetário, em função do saldo dos depósitos em seu poder.

Caso contrário, o Tesouro Nacional teria de cobri-lo e, para isso, seria necessária a previsão orçamentária, o que não existe.

Esse seria, em tese, um grave problema.

No entanto, Sr. Presidente, outro igualmente grave já ocorreu e não foi satisfatoriamente explicado.

De fato, as liberações já realizadas causaram expansão da base monetária, e para controlar seu efeito o Bacen utilizou mecanismos de "contração" ou "enxugamento" monetário, ao que tudo indica, com a contrapartida equivalente de lançamento de títulos governamentais, os quais, na hora do resgate ou rolagem, irão impactar diretamente o Tesouro Nacional.

Avalio que essa informação e o esclarecimento definitivo sobre a origem pública dos recursos que estão cobrindo os rombos e os desfalques em bancos privados precisa ser decididamente fornecido.

Espero, com esta intervenção, ter trazido a minha rápida contribuição.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Há, ainda, oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por 20 minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da orado-

ra.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acredito que os oradores que ocuparam a tribuna desta Casa anteriormente não só esgotaram o que eu teria a dizer, mas também trouxeram-me novas informações com relação ao episódio do Banco Nacional.

Desde a semana passada, os jornais não têm feito outra coisa senão falar a respeito desse assunto e das fraudes cometidas.

Ontem, esteve presente na Casa o Presidente do Banco Central. Como eu não sou membro da Comissão, apenas ouvi a reunião. E foi bom, porque, não tendo um conhecimento profundo da matéria e querendo detectar algo que pudesse verdadeiramente justificar a exposição do Presidente do Banco Central, fiquei atenta. Lembro-me que, após uma hora, comecei a pensar que horas o Presidente entraria verdadeiramente no assunto objeto da convocação. Realmente, houve uma competência técnica, não podemos negar, que serviu não somente para esvaziar o tema principal da convocação, mas também para dizer que, tecnicamente, o Banco Central tinha cumprido o seu papel e, portanto, nada mais havia a tratar.

Na Inglaterra, houve recentemente um escândalo financeiro da ordem de US\$1 bilhão. O nosso caso é muito mais grave: estamos na casa dos US\$6 bilhões. E quem são os responsáveis por essa situação que criou contornos inimagináveis?

E, ontem, observando a exposição do Presidente do Banco Central, eu me perguntava: por que o Banco Central não conseguiu identificar a tempo essa situação? Não teria sido suficiente perceber que o Banco Nacional quase dobrou o seu patrimônio no ano de 1994 em relação a 1993? Se outros bancos já não mais concediam empréstimos ao Banco Nacional, por que a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil emprestaram R\$3,5 bilhões? Por que essas instituições financeiras públicas comprometeram soma tão expressiva dos recursos de seus clientes com um banco privado em dificuldades? Estarão sendo investigadas as denúncias de remessa ao exterior de parte do dinheiro originário dos balanços fraudulentos?

A minha reflexão pautou-se apenas na exposição feita, neste plenário, pelo Presidente do Banco Central.

Perguntava-me também quais as razões econômicas e políticas que estão a definir um tratamento superprotetor do Banco Central nesta causa, em detrimento de outros setores econômicos visivelmente abandonados.

Até quando o dinheiro do contribuinte vai continuar pagando os rombos financeiros que a elite banqueira do País vem, impune e criminosamente, cometendo contra a Nação?

Essas não são colocações pueris. O que poderíamos chamar de pueril é o argumento utilizado pelo Presidente Loyola de que o gestor da moeda nacional foi enganado durante uma década por falcarias, manobras e clientes fantasmas. É inexplicável que, em 10 anos, não tenham tido condições de fiscalizar truques contábeis dos mais elementares.

E a minha preocupação quanto a esse rombo foi que, segundo o *Jornal do Brasil*, pelo menos 26 empresas no Rio de Janeiro são registradas com endereços de agências do próprio Banco Nacional, totalizando R\$233 milhões em créditos que jamais serão quitados. O fato de terem as agências como endereço indica que os empréstimos só existem no papel. A *Folha de S.Paulo* tentou encontrar mais de 30 supostos credores do Nacional na Zona Norte do Rio de Janeiro, na Baixada Fluminense, em Duque de Caxias, e só dois supostos devedores foram localizados.

Reconhecer a responsabilidade é importante! E o Presidente do Banco Central reconheceu a responsabilidade. Ouvi o Presidente da República dizer que as irregularidades devem ser apuradas e investigadas. E devem mesmo! É sempre louvável - e também igualmente pueril - o argumento de que o Banco Central errou no controle das atividades do Banco Nacional.

E S. Ex^a disse aqui que o Banco Central tinha dificuldades de recrutamento, de mudanças no mercado de trabalho e de diminuição do seu quadro de pessoal e que as atividades de fiscalização tiveram um aumento significativo nesses últimos anos. A opção entre fiscalizar as entidades financeiras sem denúncias de irregularidades e outras com graves indícios... - grave é pouco, talvez não encontre no vocabulário uma palavra que expresse essa maracutia toda que aconteceu. Mais coerente seria que, na medida que tomou conhecimento das irregularidades, o Banco Central alocasse, com toda dificuldade na área, pessoal para fiscalizar.

Estamos diante de duas realidades, que já foram aqui comentadas pelo Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT e também pela Senadora Júnia Marise e outros Senadores, e que gostaria de recuperar: o Presidente do Banco Central, respondendo a uma pergunta do Senador José Eduardo Dutra, disse que não poderia respondê-la porque estaria ferindo o sigilo bancário. O que me chama atenção é

que todas as perguntas feitas pela maioria dos parlamentares, seja de oposição ou não, basearam-se em notícias publicadas pela imprensa: **Veja**, **Jornal do Brasil**, **Folha de S.Paulo**, **O Globo**, **O Dia**, **A Tribuna**, **Jornal do Comércio** e tantos outros jornais publicaram a matéria. Por intermédio dessas publicações, levantamos uma série de questionamentos. Como o poder central poderá ter uma relação com o Senado Federal se não conseguimos obter informações? Não há uma verdadeira relação com o Congresso Nacional. Nós nos pautamos pela imprensa para fazer uma intervenção. Tudo o que sabemos é pela imprensa, porque nenhum dos requerimentos de informações que temos mandado a respeito de qualquer boato nos é respondido; não temos acesso a esse tipo de informação.

O Sr. Ademir Andrade - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ademir Andrade - Nobre Senadora, quero associar-me às preocupações de V. Ex^a e dizer que, ao sentir a necessidade de aprofundar as investigações sobre os fatos que V. Ex^a relata, já temos, na mesa desta Casa, com assinatura de mais de um terço do Senado Federal, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar basicamente a questão do Proer e o socorro ao Banco Nacional, ao Banco Econômico, ao Banespa, ao Banerj e assim por diante. Essa Comissão Parlamentar de Inquérito foi de iniciativa do nosso colega Antonio Carlos Valadares, do PSB. Tantos Senadores nesta Casa, muitas vezes, fazem críticas ferrenhas ao Governo, mas, na hora de tomar uma medida ou uma decisão que confronte os interesses do Governo, não são capazes nem mesmo de manter a assinatura num documento que já haviam assinado. Outras Comissões Parlamentares de Inquérito aprovadas aqui não são levadas adiante, porque os grandes partidos desta Casa não indicam seus membros para compô-las. Tenho certeza de que a maioria dos Senadores deseja uma investigação profunda sobre tudo o que ocorreu neste País ao longo desses seis meses, com relação a esses socorros a bancos, a esses desfalques e à impunidade que protege pessoas que desviaram recursos. Espero que, desta vez, já tendo sido aprovada a CPI, os grandes partidos indiquem os membros para compor a Comissão e que esta trabalhe e dê uma satisfação à sociedade brasileira. Espero também que aqueles que desviaram recursos públicos sejam devidamente punidos, para que

possamos andar com o rosto erguido diante da população do Brasil. Era esse o meu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Senadora Benedita da Silva, para lhe assegurar a palavra, a Mesa prorroga a sessão até às 15h37min, dentro de quatro minutos, quando concluir o tempo de V. Ex^a. Em seguida, daremos início à Ordem do Dia.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Ademir Andrade. Quero ressaltar que é lamentável, como já disse, que a imprensa tenha mais acesso às informações que o próprio Congresso Nacional.

É importante a informação que V. Ex^a dá de que já temos número suficiente para instalar a CPI. Nós, do Partido dos Trabalhadores, estávamos pleiteando uma CPI Mista, mas, já que houve essa iniciativa no Senado Federal, vamos apoiá-la. Sem dúvida alguma, Senador Ademir Andrade, esse será o instrumento investigatório que permitirá encontrar-se, mais adiante, uma solução para o problema. Não podemos mais conviver com o que chamamos de caixas-pretas; temos que ter acesso às informações, para podermos fazer um debate político, com conhecimento de causa a respeito da situação econômica. E a CPI é o instrumento que dará desdobramento a essa iniciativa.

É importante dizer que não é a Oposição que quer fazer chacota com o Governo; não é a Oposição que quer desprestigar as iniciativas do Governo. Qualquer Senador ou Senadora desta Casa que tenha consciência desse rombo sabe que essa CPI não será nem de oposição nem de situação. É preciso recolocarmos o Senado no seu devido lugar, qual seja, o de representar os interesses do povo, de fiscalizar e de respaldar as iniciativas positivas que trazem benefícios.

Não podemos mais continuar ouvindo, como ouvi e vi na televisão, a crítica que fazem ao nosso comportamento, quando dizem que tudo acontece no Senado, porque já não temos mais credibilidade; já não há mais pelo povo o respeito necessário à nossa atuação no Senado Federal. Não podemos concordar que as nossas divergências, como oposição, em relação aos apoiadores do Governo, possam se constituir na falta de conhecimento da matéria e de responsabilidade política, impedindo que este Senado instale essa CPI e investigue essa questão.

Sr. Presidente, concluindo, faço um apelo aos Partidos nesta Casa, no sentido de que indiquem os nomes de seus representantes para essa CPI, porque temos pressa. O Brasil não pode mais continuar

sendo visto no exterior, mesmo depois de todo o esforço do Presidente da República, como um sistema financeiro que não dá tranquilidade e que não é fiscalizado pelo Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SR^a BENEDITA DA SILVA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:*

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, durante toda a semana passada, a imprensa só teve um assunto: as fraudes que, durante dez anos, geraram balanços maquilados no Banco Nacional. Sabemos das fraudes, do tamanho aproximado do rombo e das responsabilidades da direção daquele banco pela montagem da operação. Dado ao longo período de tempo em que essas atividades criminosas foram mantidas, e dado aos valores vultosos envolvidos na questão, o caso Banco Nacional constitui-se em um escândalo financeiro histórico, cujos responsáveis – diretos e indiretos – devem ser identificados e punidos com rigor.

Se na Inglaterra, o recente escândalo financeiro do Banco Barings, conforme anunciado na imprensa, foi de aproximadamente 1 bilhão de dólares e teve repercussão internacional, no Brasil temos um que poderá ultrapassar a cifra dos 6 bilhões. É um escândalo financeiro mundial, que compromete a estratégia econômica do Governo Federal junto aos outros países e derruba qualquer esforço de conferir ao nosso País uma posição de respeitabilidade junto à comunidade financeira internacional!

Quem são os responsáveis pela situação ter adquirido contornos inimagináveis? Por que o Banco Central não conseguiu identificar a tempo essa situação? Não teria sido possível perceber que o Banco Nacional quase dobrou seu patrimônio no ano de 1994, em relação a 1993, e verificar de que forma conseguiu chegar a resultado tão espetacular? Se os bancos privados já não mais emprestavam dinheiro ao Nacional, por que a Caixa Econômica e o Banco do Brasil emprestaram 3,5 bilhões de reais, depois que o Nacional tinha esgotado sua capacidade de obter recursos através do redesconto? Por que essas duas instituições financeiras públicas comprometeram soma tão expressiva de recursos dos seus clientes, com um banco privado em sérias dificuldades financeiras? Estarão sendo investigadas as denúncias de remessa de parte do dinheiro, originado dos balanços fraudulentos, rumo ao exterior? Quais as razões econômicas e políticas que estão a definir um tratamento superprotetor ao setor financeiro, em detrimento de outros setores mais produtivos da economia, visivelmente abandonados? Até quando o dinheiro do contribuinte vai continuar tapando os rombos financeiros que a elite banqueira

do País vem – impune e criminosamente – cometendo contra a Nação?

Estas, não são colocações pueris, argumento que ouvi ontem na sessão de depoimento do Presidente Loyola. Aliás, o que nós poderíamos chamar de pueril é o fato de que o gestor da moeda nacional foi enganado durante uma década, com manobras, estas sim, pueris: clientes fantasmas. A falcatrua se prolongou por 10 anos, ludibriando os técnicos do BC, através de truques contábeis dos mais elementares. Segundo a *Folha de S. Paulo*, um disquete de computador do Banco Nacional, contém informações sobre 652 operações de crédito que geraram o rombo superior a 5 bilhões de reais e traz dados surpreendentes: pelo menos 26 empresas do Rio de Janeiro são registradas com endereços de Agências do próprio Banco Nacional. Só esses casos somam 233 milhões de reais em créditos que jamais serão quitados. O fato de terem as agências como endereço indica que os empréstimos só existem no papel. A *Folha de S. Paulo* tentou encontrar mais de 30 supostos credores do Nacional, na Zona Norte do Rio e em Duque de Caxias, mas só um dos supostos devedores foi localizado.

Reconhecer responsabilidades é sempre louvável. Mas, é igualmente pueril o argumento de que o Banco Central errou no controle das atividades do Banco Nacional por dificuldades de recrutamento, de mudanças no mercado de trabalho e de diminuição do seu quadro de pessoal. Parece haver uma contradição quando ele mesmo afirma que as atividades de fiscalização do BC tiveram um aumento significativo neste último ano. Ora, a opção entre fiscalizar entidades financeiras sem denúncias de irregularidades e uma com graves indícios de tal, é óbvia! Seria mais prudente, mais coerente, centrar esforços, já que escassos, naquela instituição sobre cujo nome pesavam sérias denúncias de irregularidades!

Na verdade, estamos diante de duas realidades que – embora se interligando – são distintas. A primeira é a necessidade do Banco Central de apurar seu sistema de fiscalização, implantando medidas como a capacidade de impor sanções aos controladores e diretores de instituições financeiras irregulares, quando comprovadamente responsáveis. É urgente a necessidade de adequar-se uma legislação, que crie fundamentos para um rígido controle e para a restruturação das relações dos órgãos do Estado com o sistema financeiro privado. Entendemos também ser imprescindível submeter ao controle social (entenda-se ao crivo do Senado Federal) decisões como limite de empréstimos a serem alocados, formas de crédito, etc., democratizando as informações e as decisões sobre os sistemas e mecanismos a serem adotados, no Poder.

A outra realidade, são as evidências de crimes que envolvem o maior esquema financeiro de que se

tem notícia. Independentemente das necessidades de restruturação do Banco Central, essa situação exige uma investigação rigorosa capaz de apurar responsabilidades. De qualquer maneira, a situação denota nitidos contornos de passividade das autoridades monetárias, de inadequação constitucional do Banco Central, de falta de controle do gestor da moeda sobre as atividades das instituições financeiras.

Convocamos o Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Loyola, na expectativa de obtermos respostas satisfatórias às nossas dúvidas e inquietações. Pela gravidade dos fatos que vêm sendo revelados, a opinião pública e o Congresso Nacional tinham de ser esclarecidos a contento. Infelizmente, o que se ouviu foram tervigerações. O depoimento foi caracterizado por dados incompletos e desconexos, altamente técnicos, dando a impressão de que nada há para investigar!

Senão, vejamos: ontem a tarde, na continuidade do depoimento do presidente Loyola, o Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT, repetiu perguntas que o Senador Suplicy havia feito pela manhã, em Plenário, e que ficaram sem respostas. As perguntas são as seguintes:

Qual o valor exato dos ativos e passivos transferidos ao Unibanco, e qual o valor pago pelo Unibanco nesta operação?

Qual o valor exato dos recursos, injetados pelo Banco Central nesta operação de transferência, na forma de empréstimos subsidiados, e qual a estimativa de isenção fiscal que resultará da mesma?

No caso dos empréstimos, qual o prazo médio de pagamento e a taxa média de juros incidente?

Na parte do Nacional absorvida pelo Banco Central, qual o valor total do ativo e do passivo?

Quanto ao Banco Econômico, qual o valor do ativo e passivo apurados ao fim do processo de intervenção?

Com relação à proposta mais recente do Banco Excel, qual o valor ofertado e qual o valor dos ativos e passivos que pretende assumir?

Que montante de empréstimos seriam alocados pelo Banco Central, segundo a proposta do Banco Excel?

Senhores Parlamentares, é de pasmar! O presidente Loyola informou que não poderia responder a essas perguntas por motivo de sigilo bancário! De que outra forma, então, poderemos ter acesso a informações fundamentais para o esclarecimento total dos fatos, que a situação está a exigir de todos nós?

É lamentável, mas a imprensa tem muito mais acesso às informações que o próprio Congresso Nacional. Nós nos pautamos pelo que diz o JB, Veja,

Folha de S. Paulo, O Globo, O Dia etc., pois, muito embora bem assessorados e acionando aquela instituição para os devidos esclarecimentos – através dos mecanismos legais de que dispomos, como requerimentos de informações, por exemplo –, também não obtivemos respostas.

Frente a esta realidade, torna-se inevitável a criação de uma CPMI, para investigar a atuação do Banco Central nos vários episódios de intervenção deste órgão, em entidades do Sistema Financeiro público e privado.

Só a CPMI poderá cotejar os depoimentos orais dos responsáveis com a documentação existente, freqüentemente sonegada da apreciação dos Parlamentares e da opinião pública, através do manto protetor do sigilo bancário.

Não estamos tentando aniquilar o Banco Central. Estamos exigindo o esclarecimento dos fatos até para que a instituição se fortaleça! Não estamos querendo aproveitar essa delicadíssima situação para obtermos dividendos políticos. Essa prática execrável e limitada, que chafurda no quanto pior, melhor, decididamente não é a nossa. Seria uma postura aética, anti-democrática, por demais leviana, perigosamente irresponsável para com os interesses maiores da Nação.

Seria, também, antidemocrática e irresponsável a nossa prática política, bem como o nosso trabalho parlamentar, se não considerássemos imperiosa a necessidade de que se esclareça todo um processo espúrio que permitiu, a um dos maiores bancos do País, atravessar 10 anos ludibriando empresas de auditoria e a fiscalização do BC. Por isso a necessidade de uma CPMI! A situação, que adquiriu contornos de uma gravidade sem par, exige que fiquem bem claras as responsabilidades e que todos os culpados sejam punidos exemplarmente com o rigor da nossa lei!

Muita obrigada!

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pela Sra 1ª Secretária em exercício, Senadora Júnia Marise.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO N° 10, DE 1996**

Dá nova redação a dispositivos do art. 57 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º, do art. 57, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57.....

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias nem encerrada sem a aprovação do projeto de lei orçamentária anual, salvo no ano da posse do Presidente da República, quando o prazo estender-se-á a 31 de março.

Art. 2. Inclua-se o § 3º, do art. 57, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art.57.....

§1º.....

§ 2º.....

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, os projetos de lei nele referidos serão colocados na ordem do dia imediatamente posterior à data prevista no **caput** deste artigo, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.

Justificação

As análises sobre o capítulo das finanças públicas enfatizam, em geral, a importância dos novos instrumentos de planejamento introduzidos pela Constituição de 1988.

É anseio geral da sociedade que através dos Poderes Legislativos, no âmbito das três esferas governamentais, como órgãos representativos de seus interesses, seja ampliada e aperfeiçoada a capacidade de planejamento e controle do gasto público no Brasil, fundamentada na dilatação da participação representativa inserta na Lei Maior.

A nova Carta Constitucional prevê a aprovação do plano plurianual (PPA), com objetivos e metas claras e definidas. Da mesma forma, determina o envio ao Congresso, por parte do Executivo, de um projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO), estipulando as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual... (Art. 165, § 2º).

A intenção do legislador constitucional, ao inserir na Lei Maior um PPA e uma LDO, foi aumentar a eficiência do controle pelo Congresso da alocação dos recursos públicos. Ao mesmo tempo consagrou a função de planejamento, consoante o art. 165, §

2º, os orçamentos deverão estar compatibilizados com o plano plurianual....

A necessidade de um orçamento-programa, em consonância com escopos de médio e longo prazos, surge da ligação indissolúvel entre orçamento e planejamento. Este binômio sintetiza o processo onde objetivos e recursos são conjugados com o desiderato de obter um programa de ação coerente e compreensivo para o governo como um todo.

No entanto, a aplicação plena das novas regras vem sendo frustrada basicamente pela ausência de regulamentação, a ser estabelecida pela legislação complementar e ordinária.

O poder executivo seguidamente tem burlado o processo orçamentário normal, descaracterizando o orçamento, através, inclusive, de procedimentos juridicamente duvidosos, como a edição de medidas provisórias alterando dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Situação como a de 1994, quando a Lei Orçamentária foi aprovada no último quadrimestre, demonstra o abismo existente entre os sistemas de planejamento e orçamento, quando na verdade deveriam constituir uma unidade.

O ano de 1994 constituiu-se no ápice do divórcio entre os sistemas de planejamento e orçamento, pois a lei orçamentária não foi aprovada, nesta década, conforme preceitua o art. 35, § 2º do ADCT, *in verbis*:

Art. 35.
§ 2º.....

III – o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até 4 meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. (grifo nosso)

A título de ilustração, verifica-se, conforme o quadro abaixo, certa inoperância, no âmbito deste Poder, em ultimar a apreciação da proposta orçamentária consoante estatuído no mandamento retro-mencionado.

Ano	Lei nº	Data
1990	7.999	31-1-90
1991	8.175	31-1-91
1992	8.409	28-2-92
1993	8.652	29-4-93
1994	8.993	9-11-94
1995	8.980	19-1-95

Essas situações foram legitimadas pela inexistência da lei complementar a que se refere o § 9º, do art. 165, conciliada com o art. 166, § 5º da Constituição, que dispõem:

Art. 165.

§ 9º Cabe à lei complementar:

1 – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

Art. 166.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos, a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta.

Diante da insistência do Poder Executivo em atropelar os prazos constitucionais relativos à matéria orçamentária, alicerçado naqueles dispositivos, o Congresso de modo tempestivo disciplinou o art. 166, § 5º, através da Resolução nº 2, de 1995-CN, no artigo 13, determinando:

Art. 13. As propostas de modificação das matérias constantes do art. 166 da Constituição Federal, enviadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º daquele artigo, serão recebidas até o início da respectiva votação na Comissão.

Parágrafo único. As propostas de modificação do projeto de lei orçamentária anual somente serão acatadas se recebidas até o início da votação, na Comissão, do parecer preliminar a que se refere o art. 15 desta Resolução.

Esse novo ordenamento jurídico trouxe reflexos imediatos na apreciação da proposta orçamentária para 1996. O Poder Executivo, impedido de utilizar-se do mandamento previsto no art. 166 abusivamente, permitiu ao Parlamento apreciar sem atropelos sobre o projeto de lei orçamentária.

No entanto, até o momento, o Congresso Nacional não ultimou a votação desta matéria, desqualificando argumentações anteriores de que a não aprovação do orçamento, no prazo previsto na Constituição, era consequência das diversas mensagens do Presidente alterando o projeto de lei original.

O Poder Legislativo possui prerrogativa indelegável na fiscalização e controle dos gastos públicos. É inadmissível a possibilidade de o Congresso entrar em recesso sem deliberar sobre matéria de vital importância para a normalidade dos dispêndios da Nação. Caso o Presidente da República não o convoque

extraordinariamente, o Orçamento será aprovado, numa hipótese otimista, somente no final de fevereiro.

Nesse sentido é que apresento esta Proposta de Emenda à Constituição, visando à vigília permanente do Parlamento enquanto não concluída a votação da Lei de Meios. Além disso, esta Emenda supre deficiência originária do Texto Constitucional que prevê imperativo semelhante em relação às diretrizes orçamentárias no art. 57, § 2º, ao dispor:

Art. 57.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Consoante esses inequívocos e meritórios argumentos solicito o apoioamento dos ilustres Pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. –

Sebastião Rocha – Júnia Marise – Roberto Freire – Antônio Carlos Valadares – José Alves – Lauro Campos – Pedro Simon – Luiz Alberto de Oliveira – Carlos Wilson – Roberto Requião – Ney Suassuna – Ademir Andrade – Osmar Dias – Carlos Patrocínio – João Rocha – Epitacio Cafeteira – Marina Silva – Nabor Júnior – Flaviano Melo – Carlos Bezerra – Onofre Quinan – Arlindo Porto – José Eduardo Dutra – Ernandes Amorim – Jefferson Péres – Benedita da Silva – Mariuce Pinto – Romero Jucá – Edison Lobão – Bello Parga.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO VI Das Reuniões

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de Iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as

alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

.....
§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para instituição e funcionamento de fundos.

.....
Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificações nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 11, DE 1996

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 5º do art. 166 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166.....

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto perdurar o prazo de apresentação de emendas previsto no Regimento Comum.

Justificação

O § 5º do art. 166 da Constituição diz que o Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificações nos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta.

O uso dessa faculdade tem, por vezes, trazidos sérios embaraços na apreciação de projetos do gênero no Congresso Nacional.

Quem conhece o processo legislativo sabe que a tramitação dessas matérias no Congresso envolve uma série de formalidades e procedimentos, com rigor cronológico, estabelecidos pelo Regimento Comum (Res. 2, de 1995 – CN).

Tememos como exemplo a tramitação da proposta de lei orçamentária anual. Uma vez recebida a mensagem presidencial que a encaminha, deverá ser observado o seguinte ritual:

1) publicação e distribuição dos avulsos, até cinco dias a partir do recebimento;

2) realização de audiências públicas, até quatorze dias contados da distribuição dos avulsos;

3) apresentação na Comissão, publicação e distribuição do parecer preliminar, até cinco dias contados do encerramento das audiências públicas;

4) apresentação de emendas ao parecer preliminar, até três dias, contados da distribuição desse parecer;

5) votação, no plenário da Comissão, do parecer preliminar com suas emendas, até seis dias contados do prazo previsto no item anterior;

6) apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária anual perante a Comissão, até quinze dias, contados da votação do parecer preliminar;

7) distribuição de avulsos das emendas, até cinco dias contados do término do prazo para sua apresentação;

8) publicação, distribuição e votação dos pareceres setoriais sobre a lei orçamentária anual pelas Subcomissões temáticas, até vinte e um dias, contados do prazo definido no item anterior;

9) apresentação, publicação e votação na Comissão do parecer final sobre a lei orçamentária anual, até quinze dias, contados do prazo definido no item anterior.

– Veja-se Res. 2, de 1995 – CN, art. 26, inciso III – .

Como se vê, é um longo percurso, envolvendo toda estrutura de pessoal, material, informática etc, até que a proposta de lei orçamentária chegue para votação na Comissão Mista.

Todo esse trabalho pode ser jogado por terra, se o Presidente da República resolve, ainda que por razões de mérito – como já ocorreu – apresentar modificações à parte que ainda não tiver sido votada na Comissão.

Demais disso, entendemos que o uso dessa prerrogativa, dependendo da maior ou menor vocação democrática do Chefe da Nação pode desembalar para a interferência indevida e autoritária no pro-

cesso legislativo e de consequência no funcionamento do Congresso Nacional.

Em razão disso, estamos apresentando a presente proposta de emenda à Constituição, no sentido de amenizar a referida interferência presidencial no processo legislativo. Para tanto, estamos sugerindo que as propostas de modificação nos projetos de lei sob atuação, por parte do Presidente da República, ocorram enquanto perdurar o prazo para apresentação de emendas pelos Parlamentares. Em verdade, é a partir dessa fase que se intensificam os trabalhos de análise de mérito das dotações alocadas aos diferentes projetos/atividades constantes da proposta.

Parece-nos justo que, assim como os Deputados e Senadores podem propor alterações nesses projetos, através de emendas, também o Presidente possa propor alterações no texto que enviara ao Congresso, em razão da detecção de erros, omissões ou até mesmo de alteração das circunstâncias.

Tendo em vista o alcance e a relevância do assunto, encareceremos especial atenção dos ilustres Pares, quando da apreciação da nossa proposta nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Sebastião Rocha – Júnia Marise – Roberto Freire – Antônio Carlos Valadares – José Alves – Lauro Campos – Pedro Simon – Luiz Alberto de Oliveira – Carlos Wilson – Roberto Requião – Ney Suassuna – Ademir Andrade – Osmar Dias – Carlos Patrocínio – João Rocha – Epitácio Cafeteira – Marina Silva – Nabor Júnior – Flaviano Melo – Carlos Bezerra – Onofre Quinan – Arlindo Porto – José Eduardo Dutra – Ernandes Amorim – Jefferson Peres – Benedita da Silva – Marluce Pinto – Romero Jucá.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSEÇÃO II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor mo-

dificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Júnia Marise.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 160/96

Brasília, 5 de março de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o Senador Nabor Júnior, como membro Titular, em substituição ao Senador Ramez Tebet, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, ficando a mesma assim constituída:

Titulares	Suplentes
Senador Nabor Júnior	Senadora Marluce Pinto
Senador Faviano Melo	Senador Fernando Bezerra
Senador Casildo Maldener	Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Pedro Simon	Senador Gerson Camata
Senador Humberto Lucena	Senador Iris Rezende

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Presidência designa, de acordo com o Ofício que acaba de ser lido, os Senadores do PMDB que passam a compor a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Foi encaminhado à publicação o parecer da Comissão de Assuntos Sociais, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 143/93 (nº 2.151/91 na Casa de origem), que institui o direito do educando ao atendimento psicológico educacional.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Mesa apela aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou nas demais dependências da Casa para que venham ao plenário, porque vamos iniciar as votações.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ermandes Amorim.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 201, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 2 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Em votação o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador, pelo PFL, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temos na pauta de hoje o Projeto de Lei da Câmara nº 05, que trata da organização da carreira do policial federal; e temos também o Projeto de Lei da Câmara nº 15, que trata de questão similar relativa à Polícia Civil dos ex-Territórios.

Na tarde de hoje, vai-se travar neste plenário debate sobre a justa ação de estruturar e melhor remunerar a Polícia Federal de nosso País. Acredito que essa questão seja unanimidade na intenção de todos os Srs. Senadores. Também hoje, vai-se discutir, analisar e votar uma proposta que injustamente trata da diminuição das gratificações dos policiais civis do ex-Territórios.

O pedido de inversão da pauta compromete o andamento dessas votações. Por quê? Porque, se votarmos o Projeto nº 05, conforme está proposto aqui, e o aprovarmos com a emenda do Senador Gilvam Borges, que ressalva o direito dos policiais civis dos ex-Territórios, o Projeto nº 02 torna-se inócuo e terá que ser rejeitado. Se houver inversão da pauta e se o Projeto nº 2 for aprovado, isso poderá criar um problema grave para a votação dessas emendas.

Gostaria de encaminhar contrariamente ao requerimento do Senador Romeu Tuma, apesar de todo o respeito que S. Exª merece de minha parte.

Peço ao Plenário que mantenha a ordem das matérias em pauta, a fim de votarmos e aprovarmos o projeto de estruturação da Polícia Federal, as emendas da Senadora Júnia Marise e do Senador Gilvam Borges e assim fazermos justiça, em um só projeto, tanto aos policiais federais do País, quanto aos policiais civis dos ex-Territórios.

Encaminho contrariamente ao requerimento do Senador Romeu Tuma.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse assunto retorna à pauta da sessão de hoje, haja vista que já foi discutido aqui recentemente. Aguardávamos uma posição diferente do Governo, no sentido de retirar o projeto que estava tramitando na Câmara. (Pausa)

Acabo de ser informado de que o Senador Romeu Tuma vai retirar o requerimento de inversão de pauta. Assim, cumprimento S. Exª e encerro este encaminhamento, porque era esse o apelo que iríamos fazer ao eminentíssimo Senador. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP) - Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o requerimento tem o sentido de facilitar os objetivos dos Srs. Senadores dos ex-Territórios. Parece-me que o Relator vai encaminhar a votação pela rejeição do projeto, e assim seria mais fácil o acatamento das emendas, porque o Plenário estaria mais sensível. Mas, se há uma contraposição dos Srs. Senadores dos ex-Territórios, vou retirar o requerimento e aguardar os acontecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Mesa aguarda o requerimento, por escrito, de V. Exª. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ermandes Amorim.

É lido e deferido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 202, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 201.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996 (nº 1.355/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências, tendo

Pareceres:

- sob nº 4, de 1996, da **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto, com emenda nº 1-CCJ, de redação.

- proferido em Plenário, em substituição à **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**, Relator: Senador Romeu Tuma, contrário às emendas nºs 2 e 3, de Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 18 de janeiro último.

Passa-se à votação.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG) - Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na última sessão, ainda em tempo hábil, apresentamos emenda que representa o consenso de todos os servidores da área administrativa da Polícia Federal.

Até então, Sr. Presidente, esses servidores haviam concordado, num gesto de muita grandeza e espírito público, em não apresentar essa postulação, se prevalesse o critério de não se apresentar qualquer emenda a esse projeto.

Tendo em vista que há um consenso na Casa sobre a importância de se votar também a emenda relativa aos ex-Territórios, apresentamos, então, naquela sessão, essa emenda que igualmente reflete o consenso desta Casa.

Portanto, nossa solicitação é que o Senador Romeu Tuma, que é o Relator - que conhece as necessidades e, principalmente, a importância de que se reveste a aprovação dessa emenda - emita seu parecer oral sobre o assunto, o que é, inclusive, regimental. Muito obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parece-me que o Senador Romeu Tuma tem parecer a exarar sobre a emenda da Senadora Júnia Marise. Creio que há, por parte do Senador, a revisão de um parecer contrário anteriormente e que talvez agora seja positivo para as emendas apresentadas pelo Senador Gilvam Borges.

Antes de fazer o encaminhamento, então, eu solicito que o nobre Senador Romeu Tuma possa, efetivamente, se pronunciar sobre as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Presidência, para isso, solicita um requerimento pedindo revisão do parecer. Tal requerimento não se encontra sobre a mesa.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, eu entreguei o requerimento agora. Atrasei-me porque fui surpreendido pela inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Mesa aguarda o requerimento de V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, para encaminhar a votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos analisando o item 1 da Ordem do Dia, sobre o qual já tivemos oportunidade de nos manifestar da última vez em que a matéria veio a plenário.

Era nosso intuito, na Liderança do Partido da Frente Liberal, fazer a aprovação do projeto tal qual ele se encontrava. Naquele momento, os nobres Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges e outros, representantes dos Estados que foram Territórios, levantaram a necessidade da aprovação da Emenda nº 2, que dava ao art. 8º do projeto a redação que mandava incluir os policiais civis da União dos extintos Territórios Federais, ativos, inativos e seus pensionistas.

Como havia uma outra emenda - a da nobre Senadora e Líder Júnia Marise -, que mandava atribuir os benefícios "da gratificação de compensação orgânica a todos os servidores pertinentes ao quadro permanente da Polícia Federal", reivindicação, aliás, da Anasa, a Associação Nacional dos Servidores Administrativos da Polícia Federal, eu então, àquela época, disse que não me sentia em condições de votar a primeira emenda, a Emenda nº 2, se não fosse votada igualmente a emenda da Senadora

Júnia Marise. Isso porque havia assumido o compromisso de acompanhar esses servidores que, em sua defesa, trazem a situação de que não exercem apenas atividades-meio, mas também atividades-fim, que nem sempre aparecem; no entanto, eles sofrem os mesmos riscos, em função de ameaças de atentado que são feitas ao quadro da Polícia Federal, porque estão dentro do contexto, não são uniformizados e assim por diante.

Como havia a expectativa de que para esses servidores fosse enviado, pelo Poder Executivo, mais especificamente pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro da Justiça, Nelson Jobim, um projeto especial, eu segurei a minha posição e aceitei o projeto original. Mas afirmei: não tenho condições de votar a Emenda nº 02 se não for votada essa outra emenda também.

De tal sorte que hoje vamos aguardar, então, a posição do Senador Romeu Tuma, que, melhor do que todos nós aqui, entende de Polícia Federal, das suas necessidades, das suas reclamações, das suas reivindicações, dos seus anseios, e há de dar a sua opinião definitiva sobre essas duas emendas.

Finalmente, declaro que manifestar-me-ei a favor de ambas se ambas forem acolhidas pelo relatório; caso contrário, não terei condições de acompanhá-las e de aprová-las.

Então, o Partido da Frente Liberal sugere a aprovação do projeto com as duas emendas, a menos que o Relator não as inclua.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, encaminha pelo PMDB a Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB-RR) - Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje é um dia de bastante expectativa para os quatro Estados que antes viveiram a situação de Territórios.

Como estamos há muito tempo nessa peregrinação para aprovar, para os policiais civis dos ex-Territórios, as mesmas condições concedidas aos policiais da Polícia Federal, e vimos, nesta Casa, aprovada a emenda que deu 170% de gratificação aos funcionários do Distrito Federal, solicitamos aos nossos nobres Colegas que aprovem a emenda elaborada pelo Senador Gilvam Borges, que realmente equaciona toda essa situação.

Não é justo que os funcionários dos ex-Territórios, hoje Estados - Acre, Roraima, Amapá e Rondônia -, fiquem em situação subalterna, quando executam os mesmos trabalhos que os policiais da Polícia Federal.

Ainda recentemente, quando esteve uma Comissão do Senado Federal no Estado de Roraima, cujo Presidente era o Senador Ramez Tebet, o próprio delegado da Polícia Federal daquele Estado falou que ali havia apenas cinco funcionários para fazer todo o serviço de policiamento, e que essas pessoas não tinham condição física e muito menos estrutura e condição financeira para fazer os seus trabalhos. Aqueles funcionários, anonimamente, vêm fazendo os mesmos serviços que os policiais da Polícia Federal.

É mais do que justo, Sr. Presidente, que lhes seja concedida essa gratificação de 200%, e não uma de 30%, como consta no Projeto nº 15, que é o Item 2 da pauta que vai ser apreciada nesta tarde.

Solicito aos nobres Colegas que aprovem essa emenda, e também a emenda da Colega Júnia Marise, que vão propiciar a solução desses problemas dos funcionários da administração da Polícia Federal. Não é justo, Sr. Presidente, que eles continuem, no Estado, ganhando apenas uma gratificação de 30%. Essa é uma condição discriminatória.

Para que V. Ex^{as} tenham consciência do que significa, em termos financeiros, para o Tesouro Nacional, essa classe, informo V. Ex^{as} de que os funcionários dos quatro Estados totalizam apenas dois mil e poucos. Daqui a oito anos essa categoria estará extinta, porque todos já estarão aposentados.

Este é o apelo que faço a todas as Lideranças do Senado Federal: que, mais uma vez, aprovem essa prerrogativa, que já é constitucional, porque na Constituinte de 88 aprovamos uma emenda pela qual os funcionários do Amapá e de Roraima passariam a ser funcionários da União. Todos os agentes civis para quem reivindicamos gratificação hoje são funcionários da União, recebem os seus salários dos cofres do Tesouro Nacional; portanto, não é justo que apenas na gratificação eles sejam discriminados.

A Sra Júnia Marise - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARLUCE PINTO - Concedo o aparte a V. Ex^a, com o maior prazer.

A Sra Júnia Marise - Quero cumprimentar V. Ex^a pela defesa que faz da aprovação das duas emendas, que são de fundamental importância. E quero fazer um esclarecimento, acrescentando um dado, para informação de V. Ex^a e de toda a Casa: esses policiais civis da União que estão a serviço dos ex-Territórios já estão amparados, inclusive, pela Lei nº 7.548, de 5 de dezembro de 1986, que manda aplicar o mesmo tratamento do Decreto-Lei

nº 2.251, de fevereiro de 1985, aos policiais civis dos extintos Territórios federais. Portanto, nobre Senadora, entendo que a Casa vai, mais uma vez, fazer justiça e preencher uma lacuna, porque a própria lei nos ampara, embora ainda não tenha sido colocada em prática. Era apenas isso o que queria acrescentar, cumprimentando V. Ex^a. Muito obrigada.

A SRA. MARLUCE PINTO - Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Mais uma vez quero deixar aqui registrado que esses funcionários não pertencem aos quatro Estados, são funcionários da União e apenas prestam serviços aos Estados. Inclusive, para que eles possam continuar prestando esses serviços aos Estados que antes eram Territórios, é preciso haver um contrato assinado entre os Governadores estaduais e o Ministério da Administração, porque eles, de fato e de direito, são funcionários federais.

Muito obrigada.

Durante o discurso do Sra Marlúce Pinto, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Para encaminhar. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a palavra para encaminhar, como Líder do PTB, o Projeto de Lei da Câmara nº 5, que reorganiza as carreiras da Polícia Federal, fixa a remuneração de cargos que as integram e dá outras providências.

Quero apenas registrar a importância desse projeto para a Polícia Federal, para a Polícia do nosso País. Apesar da sua aprovação na Câmara dos Deputados, o projeto foi melhorado no Senado Federal através das emendas apresentadas pelo ilustre Senador Gilvam Borges e pela ilustre Senadora Júnia Marise.

O meu Partido também votará favoravelmente a essas duas emendas, porque representam o consenso, a transparência e a justiça que o Governo fará com esses órgãos da Polícia Federal. O Ministério da Justiça fará um programa de capacitação para os integrantes de carreira da Polícia Federal.

Por tudo isso, encaminhamos favoravelmente à aprovação do projeto, como também das emendas apresentadas pelo nobre Senador Gilvam Borges e pela Senadora Júnia Marise.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, manifesto o nosso parecer com relação a essa questão, dizendo, de antemão, que somos favoráveis. Mas não poderia, de forma alguma, deixar de registrar nesta Casa uma luta, de há muito, com relação à questão da isonomia.

O nosso apoio se deve ao fato de termos recebido - à época, era Líder da Bancada o Senador Eduardo Suplicy -, das representações sindicais dos servidores da Polícia Federal, solicitação para que fossem retiradas algumas das emendas, que, naquele momento, se apresentavam com alguns equívocos, os quais se tentava corrigir.

Muito bem, nós aprimoramos o projeto. Temos emendas que serão votadas favoravelmente e que darão condições a que o princípio de isonomia possa ser aplicado. Todavia, lamentamos que a Polícia Civil do Distrito Federal não tenha sido contemplada na sua reivindicação, porque a União, naquele momento, não acatou essa proposta. No entanto, tem hoje o Governo do Distrito Federal a responsabilidade de fazer essa complementação.

Como somos a favor da isonomia, estamos aqui lamentando que a União não tenha dado o apoio que pedimos à época, mas aprovaremos a matéria, sem dúvida, porque sabemos que se trata de um pleito justo.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, vou submeter a votos um requerimento de reexame da matéria, feito pelo Relator, baseado no art. 279, alínea "b", do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ermândes Amorim.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 203, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea b, do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996, seja encaminhado ao reexame da Co-

missão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista a chegada a esta Casa do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1996.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Senador Romeu Tuma

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Quero esclarecer ao Plenário que a aprovação desse requerimento é apenas para que o Relator reexamine a matéria e possa proferir um novo parecer. Esse é um direito que lhe assegura o Regimento. A votação prosseguirá em seguida.

Em votação o requerimento de reexame.

As Srs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o requerimento e estando a matéria em regime de urgência, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para proferir seu parecer sobre o projeto e as emendas, em 2º pronunciamento, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, pedi a palavra porque se trata de uma questão de ordem importante até para reexame do nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa entendeu que V. Exª pediu a palavra para encaminhar a votação.

V. Exª tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a emenda desse projeto de lei, na realidade, diz: "reorganiza as classes da carreira policial federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências".

Parece-me que o que não estiver inserido nos dizeres da emenda, por mais bem-intencionado que seja, perde a razão de ser dentro de um projeto que é específico; a não ser que se mude para "reorganiza as classes da polícia federal e das polícias civis dos Territórios, pensionistas, etc.". A meu ver, a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República visa a organizar a carreira da Polícia Federal.

Sei que existem aqui muitos interessados na matéria, fora os Srs. Senadores desses novos Estados, mas há de se entender que a Polícia Federal está aguardando que se vote um projeto específico para a categoria.

A minha questão de ordem a V. Exª é perguntar se é possível colocar-se num projeto, especifica-

mente da Polícia Federal, outros itens que não lhe sejam atinentes.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª para contraditar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo a atenção e o cuidado do Senador Epitacio Cafeteira. Mas eu gostaria de lembrar ao Senador que a emenda diz: "reorganiza as classes da carreira policial federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências".

É importante informar ao Plenário que os policiais dos ex-Territórios são policiais da União; portanto, policiais federais, mas à disposição dos Estados. E mais do que isso: os policiais dos ex-Territórios pertencem a um quadro em extinção da União. Portanto, não é demais a sua integração nesse projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não havendo questão de ordem a decidir, a matéria é da competência do Plenário, que deve decidir como melhor encaminhar o assunto.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PSL – Para emitir parecer) - Presidente, Srs e Srs. Senadores, pude compreender o que expôs o Senador Epitacio Cafeteira, até porque o próprio Governo, na edição de três propostas, quis separar as atividades através de matéria remuneratória e ainda dispôs sobre a reorganização das três Polícias: a Polícia Civil do Distrito Federal, a Polícia Federal e a Polícia dos ex-Territórios, atualmente Estados que compõem a Unidade brasileira.

Discutiu-se muito sobre a constitucionalidade de uma emenda que aumenta custos financeiros, porque isso caberia ao Governo. O Senador Bernardo Cabral - lembra-me a Senadora Marluce Pinto - referiu-se à proposta, dizendo que em relação à emenda não foi observada constitucionalidade.

Tenho recebido uma série de reivindicações, principalmente dos recém-nomeados da Polícia Federal, que estão ganhando um salário de R\$350,00. Eles estão se deslocando dos seus Estados para trabalhar em outras Unidades da Federação, vivendo dentro das unidades da Polícia Federal, cotizando-se para se alimentar. Os delegados recém-nomeados ganham menos de R\$600,00. Recebi cartas angustiantes, que relatavam as situações lamentáveis pelas quais passam essas pessoas. Posso afirmar que mais de 20% pretendem renunciar à nomeação, porque a situação é insustentável.

Diante desse impasse, peço vênia para mudar o meu relatório e acatar, como subemenda, a emenda do Senador Gilvam Borges. Não há também como rejeitar a emenda da Senadora Júnia Marise, que pretende estender aos administrativos, aos que fazem parte da estrutura da Polícia Federal, a expectativa da criação de uma carreira de apoio, que é uma promessa do Ministério.

Os Senadores dos Territórios tentaram negociar, mas foi paralisado o andamento. Foi retirada a urgência da tramitação do projeto da Polícia Federal dos ex-Territórios para que se lhes tentasse negociar a melhoria do projeto. O Senador Nabor Júnior, ontem, me comunicava que o Governo disse que não poderia continuar negociando, porque não havia mais o que oferecer.

Diante desse impasse, achei por bem acatar a emenda do Senador Gilvam Borges, como uma subemenda. Permito-me ler, é o art. 11:

"O disposto nesta lei aplique-se aos ocupantes de cargos efetivos da Polícia Civil dos extintos Territórios Federais, ativos e inativos e seus pensionistas".

E também o da Senadora Júnia Marise, que seria o art. 12:

"A Gratificação de Compensação Orgânica é devida a todos os servidores ocupantes de cargos efetivos lotados e em exercício no Departamento de Polícia Federal".

Esse é o meu relatório, que altera o original apresentado a esta Casa.

É o seguinte o parecer na íntegra:

Entendemos necessário proferir parecer de Plenário, revendo a nossa manifestação sobre emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996 (nº 1.355, de 1995, na Câmara dos Deputados), de autoria do Poder Executivo que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa remuneração dos cargos que a integram e dá outras providências.

Trata-se, aqui, da Emenda nº 2, de autoria do eminentíssimo Senador Gilvam Borges e outros oito nobres senadores, que estende aos policiais civis dos ex-territórios federais os benefícios de que trata o presente projeto, acolhida na forma da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2.

De outra parte, aproveitamos sugestão de autoria da ilustre Senadora Júnia Marise, que estende a Gratificação de Compensação Orgânica aos servidores pertencentes ao quadro permanente da Polí-

cia Federal, acolhida na forma da Emenda nº 4 – Relator.

As alterações em questão, sem dúvida, aprimoram o presente projeto, recompensando de forma correta os esforços e a dedicação tanto dos Policiais Civis dos ex-Territórios como dos servidores administrativos da Polícia Federal.

Com relação aos primeiros, impõe-se fazer justiça a esses servidores que, muitas vezes com o risco da própria vida, deram uma inestimável colaboração no sentido da integração nacional e da preservação da ordem pública nos rincões mais distantes do território brasileiro.

Quanto ao pessoal administrativo do DPF, é necessário retribuir o caráter específico da atividade destes servidores, que, em vista de suas funções, paralelas à atividade policial, devem fazer jus à Gratificação de Compensação Orgânica.

Assim, opinamos pela aprovação da proposição, com as seguintes Subemenda e Emenda:

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao PLC nº 5, de 1996, o seguinte art. 11:

"Art. 11. O disposto nesta lei aplica-se aos ocupantes de cargos efetivos da Polícia Civil dos extintos territórios federais, ativos e inativos, e seus pensionistas."

EMENDA Nº 4 – RELATOR

Acrescente-se ao PLC nº 5, de 1996, o seguinte art. 12:

"Art. 12. A Gratificação de Compensação Orgânica é devida a todos os servidores ocupantes de cargo efetivo lotados e em exercício no Departamento de Polícia Federal."

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. –

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência está no dever de esclarecer ao Plenário que o presente projeto de lei, que foi incluído em pauta, foi retirado em face do pedido de votação da suspensão da urgência pelo Plenário.

A Mesa, reconhecendo sempre a justiça que visa o projeto no que se refere à regularização dos vencimentos dos policiais federais, esperou que as Lideranças se ajustassem no sentido de que o projeto pudesse voltar ao plenário. Isso ocorreu somente ontem, quando o Srs. Senadores encarregados do assunto e o Sr. Ministro da Justiça comunicaram ao Presidente que podia reincluir em pauta o referido projeto.

A demora, portanto, não foi, de nenhuma maneira, da Mesa do Congresso Nacional.

O parecer do Sr. Relator conclui favoravelmente ao projeto e à Emenda nº 2-Plen, na forma de Submenda, e oferecendo a Emenda nº 4-R-Plen.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1996

(Nº 1.355/95, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República

Reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Carreira Policial Federal, de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985, é reorganizada de acordo com o Anexo I.

Art. 2º O ingresso nos cargos da Carreira Policial Federal far-se-á mediante concurso público, exigido o 3º grau de escolaridade, sempre na segunda classe, observados os requisitos fixados na legislação pertinente.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá, em regulamento, quanto aos requisitos e condições de progressão na Carreira Policial Federal.

Art. 3º O vencimento básico dos cargos da Carreira Policial Federal é o constante do Anexo II e será revisto na mesma data e no mesmo percentual aplicado aos demais servidores públicos civis da União.

Art. 4º A remuneração dos cargos da Carreira Policial Federal constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial Federal no percentual de duzentos por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de duzentos por cento, Gratificação de Atividade de Risco no percentual de duzentos por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei.

Parágrafo único. As gratificações a que alude este artigo, assim como a Indenização de Habilidação Policial Federal instituída pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1986, e a Gratificação de Atividade de que trata o art. 3º da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992:

I – serão calculadas sobre o vencimento básico do cargo do servidor; e

II – não se incorporam ao vencimento, nem serão computadas ou acumuladas para fins de conces-

são de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 5º A Indenização de Habilidação Policial Federal passa a ser calculada, na Carreira de que trata esta lei, nos percentuais de:

I – trinta por cento para os cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal e Censor Federal; e

II – dez por cento para os cargos de Escrivão de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal.

Art. 6º O enquadramento nas tabelas de que tratam os Anexos I e II far-se-á mediante requerimento do servidor, em caráter irrevogável e irretratável, a ser apresentado no prazo de sessenta dias contados da data da publicação desta lei.

Parágrafo único. O requerimento a que alude este artigo conterá, obrigatoriamente, expressa renúncia do interessado ou declaração quanto à sua não-integração a processos judiciais cujos pedidos versem sobre:

I – isonomia de vencimentos e vantagens com as Carreiras de que trata a Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, com fundamento no disposto no art. 4º da Lei nº 7.702, de 21 de dezembro de 1988;

II – isonomia de vencimentos com os membros do Ministério Públíco Federal; e

III – isonomia de vencimentos, entre as categorias funcionais de Carreira Policial Federal.

Art. 7º A não-apresentação do requerimento nas condições previstas no artigo anterior presumirá renúncia ao direito ao enquadramento nas tabelas de que tratam os Anexos I e II, às gratificações referentes no *caput* do art. 4º e aos percentuais fixados no art. 5º desta lei.

Art. 8º O disposto nesta lei aplica-se aos inativos e pensionistas de servidores da Carreira Policial Federal.

Art. 9º O Ministro de Estado da Justiça estabelecerá programa de capacitação para os integrantes da Carreira Policial Federal.

Parágrafo único. O programa de capacitação será desenvolvido pelo Departamento de Polícia Federal.

Art. 10. A Carreira de que trata esta lei é considerada como típica de Estado.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se o Decreto-Lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979, o Decreto-Lei nº 2.372, de 18 de novembro de 1987, o art. 4º da Lei nº 7.702, de 21 de dezembro de 1988, o inciso II do § 5º do

art. 2º da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, o art. 15 da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, o art. 12 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e a Lei nº 9.014, de 30 de março de 1995.

Em votação a Emenda nº 1-CCJ (de redação). Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao parágrafo único do art. 4º do PLC nº 5, de 1996, a seguinte redação:

"Parágrafo único. As Gratificações a que alude este artigo, bem assim a Indenização de Habilidação Policial Civil, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 1985, e a Gratificação de Atividade de que trata o art. 3º da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, que integram, igualmente, a remuneração dos cargos da Carreira Policial Federal:

I – serão calculadas sobre o vencimento básico do cargo do servidor; e

II – não se incorporam ao vencimento, nem serão computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento."

Vamos submeter a votos a Subemenda à Emenda nº 2-PLEN, com parecer favorável do Relator.

Em votação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, das exposições que ouvi no plenário, parece-me que assiste razão aos servidores que pleiteiam a equiparação, mas não posso fazê-la contra a Constituição.

O projeto é da iniciativa do Poder Executivo. V. Exª acaba de informar que a matéria foi retirada para apreciação dos Líderes e, se não me engano, o Ministro da Justiça informou a V. Exª que poderia fazer a matéria voltar à decisão. Vale dizer que os Líderes e o Governo não se entenderam para a alteração.

Pronto a votar a equiparação que for proposta pelo Poder Executivo, não posso, entretanto, votá-la nos termos em que está posta a matéria, em face do art. 63 da Constituição, que expressamente declara que não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, §§ 3º e

ANEXO I

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
Cargos	Classe	Padrão	Classe	Cargos
	A	III II I	Especial	
Delegado de Polícia Federal		VI		Delegado de Polícia Federal
Perito Criminal Federal		V		Perito Criminal Federal
Censor Federal	B	IV	Primeira	Censor Federal
Escrivão de Polícia Federal		III		Escrivão de Polícia Federal
Agente de Polícia Federal		II		Agente de Polícia Federal
Papiloscopista Policial Federal		I		Papiloscopista Policial Federal
	C	VI V		
		IV III II I		
	D	V IV III II I	Segunda	

ANEXO II
Tabela de Vencimento

Cargo	Classe	Vencimento
Delegado de Polícia Federal	Especial	524,30
Perito Criminal Federal	Primeira	445,66
Censor Federal	Segunda	378,81
Escrivão de Polícia Federal	Especial	309,93
Agente de Polícia Federal	Primeira	254,14
Papiloscopista	Segunda	210,94

4º, que não dizem respeito à matéria em discussão. Lamentando a situação, eu, entretanto, tenho que me curvar à Constituição que jurei respeitar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a Submenda à Emenda nº 2, com parecer favorável do Relator.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a Submenda, fica prejudicada a Emenda nº 2.

É a seguinte a submenda aprovada:

SUBMENDA À EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao PL nº 5, de 1996, o seguinte art. 11:

"Art. 11. O disposto nesta lei aplica-se aos ocupantes de cargos efetivos da Polícia Civil dos extintos territórios federais, ativos e inativos, e seus pensionistas."

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PERES (PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanho a declaração de voto do nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O nobre Senador Jefferson Péres acompanha a declaração de voto do nobre Senador Josaphat Marinho. A Ata constará a manifestação de V. Ex^a.

Em votação a Emenda nº 4-R/Plen, também com parecer favorável do Relator.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 4-R/PLEN

Acrescente-se ao PLC nº 5, de 1996, o seguinte art. 12:

"Art. 12. A Gratificação de Compensação Orgânica é devida a todos os servidores ocupantes de cargo efetivo lotados e em exercício no Departamento de Polícia Federal."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de submeter à votação a Emenda nº 3, esclareço que os Srs. Senadores que aprovarem a Emenda nº 3 permanecerão sentados e os Srs. Senadores que a rejeitarem manifestarão sua discordância. A Emenda

tem parecer contrário e faz parte do acordo de Liderança, segundo foi informado à Mesa.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

A emenda foi rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 3-PLEN

Suprime-se, no art. 12 do projeto em epígrafe, a expressão o art. 4º da Lei nº 7.702, de 21 de dezembro de 1988.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ermândes Amorim.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 89, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996 (nº 1.355, de 1995, na Casa de Origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996 (nº 1.355, de 1995, na Casa de Origem), que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de março de 1996. – Teotônio Vilela Filho, Presidente – Ermândes Amorim, Relator – Julio Campos – Levy Dias.

ANEXO AO PARECER Nº 89, DE 1996

Reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se ao parágrafo único do art. 4º a seguinte redação:

"Parágrafo único. As Gratificações a que alude este artigo, bem assim a Indenização de Habilitação Policial Federal, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 1985, e a Gratificação de Atividade de que trata o art. 3º da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto

de 1992, que integram, igualmente, a remuneração dos cargos da Carreira Policial Federal:

I – serão calculadas sobre o vencimento básico do cargo do servidor; e

II – não se incorporam ao vencimento, nem serão computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Subemenda
à Emenda nº 2 – PLEN)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte art. 11:

Art. 11. O disposto nesta lei aplica-se aos ocupantes de cargos efetivos da Polícia Civil dos extintos territórios federais, ativos e inativos, e seus pensionistas."

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda
nº 4 – R/PLEN)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte art. 12:

"Art. 12. A Gratificação de Compensação Orgânica é devida a todos os servidores ocupantes de cargos efetivo lotados e em exercício no Departamento de Polícia Federal."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão a redação final. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria emendada volta à Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação de Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, comunico à Casa que o PT indicará formalmente, como seus representantes na CPI, criada a partir de requerimento já lido na sessão de hoje, do Banco Central, o Senador Eduardo Suplicy e, como suplente, o Sena-

dor José Eduardo Dutra. Faremos oportunamente o comunicado oficial.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço a atenção dos Srs. Líderes e do Plenário. Item 02:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 165, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1996 (nº 1.354/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a remuneração da Polícia Civil dos extintos territórios federais e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria recebeu cinco emendas, perante as Comissão, no prazo regimental, que serão lidas.

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador José Bianco para proferir parecer sobre o projeto e as emendas, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Antes, porém, peço ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura das emendas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com a aprovação da Emenda do Senador Gilvam Borges, este projeto não fica automaticamente prejudicado?

É a indagação que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa está aguardando o parecer do Relator que examinará esta questão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ermândes Amorim.

São lidas as seguintes

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao caput do art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º A remuneração dos cargos da Polícia Civil dos extintos territórios federais

constitui-se de Vencimento Básico, Gratificação de Atividade Policial, no percentual de cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica, no percentual de cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade de Risco, no percentual de cento e setenta por cento, e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei."

Justificação

A modificação ora proposta é dever de justiça, pois não se pode conceber que haja discriminação no tratamento salarial dos Policiais Civis dos extintos territórios, em relação aos seus congêneres do Distrito Federal, uma vez que o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1995 (nº 1.353/95, na Casa de origem), já aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, ao tratar das Gratificações de Atividade Policial, de Compensação Orgânica e de Atividade de Risco (art. 7º), as fixou em cento e setenta por cento.

Ora, não há motivos para o tratamento diferenciado e injusto, já que, tanto a Polícia Civil dos extintos territórios, quanto a do Distrito Federal são organizadas e mantidas pela União, nos termos do item XIV, do art. 21, da Constituição Federal.

A emenda proposta corrige, pois, a distorção e recupera a similitude de tratamento salarial que sempre existiu entre as duas instituições policiais civis.

Sala das Comissões, 6 de março de 1996. – Senador Romero Jucá.

EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 3º do projeto a seguinte redação:

"Art. 3º A Indenização de Habilidação Policial Civil passa a ser calculada, nas carreiras de que trata esta lei, nos percentuais de trinta e cinco por cento para os cargos de Delegado Civil, Perito Criminal Civil e Médico-Legista Civil, e de quinze por cento para os cargos de Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial Civil, Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil e Escrevente Policial Civil."

Justificação

A modificação ora proposta é dever de justiça, pois não se pode conceber que haja discriminação salarial dos Policiais Civis dos extintos territórios, em relação aos seus colegas do Distrito Federal, uma vez que o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1995

(nº 1.353/95, na Casa de origem), já aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, ao tratar da Indenização de Habilidação Policial Civil das carreiras de Polícia Civil do Distrito Federal (art. 8º), fixou em trinta e cinco e quinze por cento, os percentuais dessa vantagem para os cargos de nível superior e nível médio, respectivamente.

Ora, não há motivos para o tratamento diferenciado e injusto, já que, tanto a Polícia Civil dos extintos territórios, quanto a do Distrito Federal são organizadas e mantidas pela União, nos termos do item XIV, do art. 21, da Constituição Federal.

A emenda proposta corrige, pois, a distorção e recupera a similitude de tratamento salarial que sempre existiu entre as instituições policiais civis dos extintos territórios e do Distrito Federal.

Sala das Comissões, 6 de março de 1996. – Senador Romero Jucá.

EMENDA Nº 3 – PLEN

Dê-se ao **caput** do art. 4º do projeto a seguinte redação:

"Art. 4º O enquadramento nas tabelas de que tratam os Anexos I e II far-se-á mediante requerimento do servidor, em caráter irrevogável e irretratável, a ser apresentado no prazo de noventa dias, contado da data da publicação desta lei."

Justificação

O texto aprovado pela Câmara dos Deputados prevê, aliás nos mesmos termos do projeto original encaminhado ao Congresso Nacional pelo Executivo que os servidores beneficiados pela Lei deverão requerer o enquadramento nas suas tabelas no prazo de sessenta dias após a publicação no Diário Oficial da União.

Em se tratando de servidores dos extintos Territórios, este prazo nos parece exíguo, considerando as precárias condições dos órgãos de pessoal das Secretarias de Administração e a própria máquina administrativa, nem sempre ágil e eficiente.

Daí porque subscrevemos esta emenda, dilatando o prazo para noventa dias, mais condizente com as dificuldades administrativas apontadas aliadas às grandes distâncias que separam essas Unidades da Federação de Brasília, além das precárias condições de comunicações com o restante do País.

Sala das Comissões 6 de março de 1996. – Senador Romero Jucá.

EMENDA Nº 4-PLEN

Suprime-se o § do art. 4º do projeto transformando-se, em consequência, o § 2º em parágrafo único.

Justificação

Impõe-se a supressão apontada, uma vez que o citado dispositivo, aprovado na Câmara dos Deputados e já contemplado no texto submetido pelo Poder Executivo ao Legislativo, está evada de constitucionalidade, ao prever a renúncia expressa de parcelas remuneratórias deferidas aos Policiais Civis dos extintos territórios por lei, ato administrativo ou decisão judicial.

Tal redação fere o item XXXVI, do art. 5º, da Carta, que dispõe.

"A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada."

Deve, pois, ser extirpado da lei.

Sala das Comissões 6 de março de 1996. – Senador Romero Jucá.

EMENDA Nº 5-PLEN

Acrescente-se, onde couber, no projeto, o seguinte artigo:

"Art. As carreiras de que trata esta lei são consideradas típicas de Estado."

Justificação

A emenda proposta corrige omissão do projeto em relação aos de nºs 1.353 e 1.355, ambos de 1995 e de iniciativa do Presidente da República, que dispõem sobre as carreiras de Policiais Civis do Distrito Federal e da Polícia Federal, respectivamente.

Embora não haja nenhuma dúvida sobre a natureza da função policial como sendo típica de Estado, é de bom alvitre que se explice, na lei, esta situação, acompanhando a similitude entre os projetos de lei citados das congêneres do Distrito Federal e da União, que, nos arts. 12 e 10, respectivamente, estabelecem tal característica.

Sala das Comissões, 6 de março de 1996. – Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido, pedindo a extinção de urgência da matéria, pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ermândes Amorim.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 204, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1996.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – Romero Jucá – Jader Barbalho – Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovada a extinção da urgência, o projeto volta à Comissão para tramitação normal.

Peço desculpas ao Senador José Bianco, porque o pedido de extinção da urgência chegou neste minuto à Mesa.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral, para uma comunicação inadiável.

O SR. BERNARDO CABRAL (Sem Partido-AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho pautado minha vida, aqui neste Senado, com absoluta coerência de minhas atitudes.

Anteontem, o eminentíssimo Senador Antônio Carlos Valadares pediu-me para dar apoio a um requerimento, de sua autoria, sobre a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional.

Quando assinei esse requerimento de apoio, Sr. Presidente, poucas assinaturas havia nele. Se não fosse o meu eminentíssimo colega, Senador Jefferson Péres, advertir-me disso, eu ficaria como último signatário, dando a impressão de que só teria dado minha assinatura quando já o assunto estava consumado. Pois quando a ele dei o meu apoio não havia sequer possibilidade de que essa Comissão Parlamentar de Inquérito fosse aprovada. E disse mais a S. Exª: que assinava e dava meu apoio, porque entendo que essa CPI vale para o Governo, sobretudo para o Presidente Fernando Henrique Cardoso, como um passaporte para demonstrar a honestidade de seu Governo. Não posso me conformar com o fato de colocarem o meu nome por último, no 29º lugar, sem saber qual o critério adotado, Sr. Presidente.

Invoco o testemunho do Senador Antônio Carlos Valadares para este episódio, porque não posso permitir isso.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra, pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSDB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Senador Bernardo Cabral foi surpreendido com uma relação que foi batida à máquina por funcionários da Mesa, colocando seu nome no 29º lugar da lista de assinaturas de Senadores que apoiaram a nossa CPI. Quero fazer justiça, aproveitando esta oportunidade, para dizer que o Senador Bernardo Cabral foi um dos primeiros a assinar esse requerimento. Quando o procurei - não foi esta semana, Senador Bernardo Cabral, eu o procurei semana passada e V. Ex^a foi um dos primeiros a apor a sua assinatura, assim como fui o primeiro -, tenho a certeza de que V. Ex^a assinaria, se fosse preciso, no meu lugar, dada a seriedade com que V. Ex^a tem se portado nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Bernardo Cabral, este assunto veio à Mesa, foi lido durante o Expediente quando eu não presidia a sessão. Foi no início desta sessão.

De maneira que determino à Mesa para que proceda um outro critério na listagem dos Senadores que assinaram o requerimento de instalação da Comissão para que V. Ex^a tenha o seu lugar assegurado na mesma posição.

O SR. BERNARDO CABRAL - Muito obrigado. É apenas para reparação histórica, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros senhores Senadores, que nova redação ao § 2º do art. 57 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 613, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

(Segundo dia de discussão.)

Transcorre hoje o segundo dia de discussão.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares

e outros senhores Senadores, que dá nova redação à alínea "e" do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 822, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão. Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto e outros senhores Senadores, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 821, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão.

Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não havendo expediente para ser lido, voltamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda, primeiro orador inscrito para falar após a Ordem do Dia.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para registrar que hoje eu era o segundo inscrito para falar. Estou aqui desde às 14h30min. Tivemos, salvo engano, cinco ou seis comunicações ditas inadiáveis. O meu discurso seria adiável, embora o seu conteúdo creio que seria de interesse de todo o Plenário.

Quero aproveitar essa oportunidade para registrar o fato de que hoje está difícil de se conseguir falar aqui no Senado, e essas comunicações inadiáveis, no meu modo de ver, têm sido usadas de modo abusivo. A propósito, tenho a impressão que está na hora de votarmos a reforma do Regimento Interno. Já foi concluído o trabalho da Comissão Especial de

Reforma do Regimento Interno e, portanto, seria o caso de trazer-se o parecer a plenário para ser votado.

Houve até o caso de um Senador utilizar da palavra duas vezes, ora como Líder, ora para uma comunicação inadiável, prejudicando a lista de oradores. Sei que V. Ex^a vai dizer que foi observado o Regimento, o que é verdade. Pedi a palavra apenas para consignar o meu inconformismo com a situação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa recebe a manifestação de V. Ex^a como uma reclamação que julga procedente. No mesmo sentido, já falou aos Srs. Líderes para que utilizem as prerrogativas regimentais sem prejudicar a lista de oradores, uma vez que os Srs. Senadores todos devem ter a mesma oportunidade de manifestar suas posições ao mesmo tempo que os Srs. Líderes.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Sr. Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, gostaria de pedir licença à Mesa para ceder minha inscrição ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa agradece a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, segundo orador inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, quero antes de mais nada agradecer a interpretação que V. Ex^a, com toda a justiça, deu ao Regimento Interno, pedindo para que sejam coibidos os abusos de uso da palavra em detrimento dos oradores inscritos. Gostaria ainda de agradecer ao meu colega, Senador José Roberto Arruda, que, em um gesto de cortesia, me cedeu o seu horário, para que eu pudesse falar um pouco sobre um assunto que, embora de caráter mais geral, está na Ordem do Dia. Trata-se do problema da globalização e da internacionalização da economia, da queda das barreiras políticas e aduaneiras e, por fim, da transformação dos paradigmas econômicos no mundo todo, uma vez que a mudança dos dois paradigmas, ou seja, do paradigma do chamado socialismo real e o paradigma do capitalismo tal como vinha sendo praticado no mundo nos últimos anos, levou-nos a esse novo modelo de globalização que agora começa a ter examinada não apenas a sua face positiva, que efetivamente possui, mas também os seus riscos e os seus limites.

Até há pouco tempo, podíamos ver a imprensa, os meios de comunicação e as lideranças políticas no mundo todo - e aqui no Brasil não tem sido diferente - fazendo apologia da globalização...

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias. Fazendo soar a campainha.) - A Mesa lembra ao Plenário que há um orador na tribuna.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - ... da queda das barreiras de comércio, do esmaecimento das fronteiras políticas, da diminuição do poder dos Estados em favor de uma maior integração de todos os países do mundo.

Isso até estava sendo visto como uma espécie de panacéia, como algo que fosse remédio para todos os problemas do mundo. E eu sempre questionei o fato de não encontrarmos, como encontrávamos no passado com aqueles que pregavam o socialismo, por exemplo, pessoas apaixonadas por essas idéias, pessoas que viam nisso um propósito generoso, uma proposta para melhorar, para reduzir as desigualdades entre os países, entre as pessoas, para reduzir os problemas de uma sociedade.

Com relação à globalização, não se vê isso. Vê-se a globalização como algo que é pregado, como algo que nasce no seio das empresas, das pessoas que têm ligação com o mercado, dos economistas. Mas não se encontra, por exemplo, dentro das universidades, no mundo acadêmico, na sociedade em geral, alguém que esteja definitivamente convencido de que esta é a fórmula capaz de garantir a redução das desigualdades entre os países, entre as pessoas, a diminuição da pobreza, da miséria, do sofrimento.

E agora surgem pessoas de destaque no mundo todo que estão começando a apontar para os riscos e para os limites dessa política. Por exemplo, há um documento, que considero de grande importância, que foi a conferência realizada pelo Sr. Michel Camdessus, Diretor-Geral do Fundo Monetário Internacional, no colóquio internacional promovido pelo Instituto Jacques Maritain, em Roma, sob o nome "Economia. Para que futuro?". Ele faz justamente algumas perguntas que suscitam dúvidas sobre a eficácia do sistema de globalização da economia.

Neste momento em que a CNBB lança, na Campanha da Fraternidade, o tema "Justiça e Paz se Abraçarão", vemos que essas questões começam a ser discutidas de maneira mais cuidadosa, começam a ser aprofundadas. Mesmo pessoas que vivem no mundo da economia, na defesa da sociedade de mercado, estão preocupadas com esses fatos. O próprio Michel Camdessus, Presidente do

Fundo Monetário Internacional, suscita aqui muitas dúvidas em relação à política de globalização.

O Embaixador Rubens Ricupero, que foi Ministro da Fazenda do Governo Itamar Franco, um dos apologistas da política de internacionalização das economias, está escrevendo artigos na *Folha de S. Paulo*, justamente questionando alguns efeitos nocivos, alguns efeitos anti-sociais da política de globalização.

O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, tanto no discurso que fez por ocasião da viagem à Índia como recentemente no México, apontou perigos, limites, riscos dessa política neoliberal que vem sendo conduzida em todo o mundo como se fosse a única possibilidade que temos para resolver, encaminhar os problemas da sociedade.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senador, quero aplaudir a orientação do seu discurso e salientar que sociólogos e cientistas políticos estão desenvolvendo estudos exatamente no sentido de que é preciso pôr barreiras a essa chamada política de globalização da economia. Temos, aliás, de iniciativa do Governo da República, um claro exemplo de que não é possível aceitá-la sem termos adequados. Quando nós aqui examinamos - e voltaremos a examinar conclusivamente - o Projeto do Sistema de Proteção à Amazônia, estamos proclamando e reconhecendo que a política de globalização não pode superpor-se à política de resguardo de interesses maiores de cada país.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - V. Ex^a tem razão. O próprio Michel Camdessus, na conferência que pronunciou, em Roma, no Instituto Jacques Maritain, usou a expressão: "Think globaly and act localy", pense global e atue localmente. Quer dizer, a idéia de que os Estados nacionais vão perdendo força, como se eles não tivessem mais a mesma significação do passado, em favor - aí, sim, seria o fim da História - de uma aldeia global não encontra amparo na prática, no que estamos vendo.

Quero chamar a atenção aqui para o fato de que não são humanistas, não são sociólogos, não são apenas homens ligados à área social que estão questionando isso. Camdessus, que é Presidente do Fundo Monetário Internacional, uma instituição vinculada à área econômica, à área financeira, está revelando sensibilidade para esses problemas. Este fim de século pode ser o início de uma esperança

nova para a Humanidade, mas está sendo muito mais a era do medo, da ansiedade, da angústia, da instabilidade, da insegurança, da incerteza, do desemprego. Quer dizer, a política de globalização tem oportunidade e tem riscos. Se não formos capazes de separar essas coisas e distinguirmos bem onde está o interesse da sociedade brasileira, onde está o interesse do País, iremos incorrer em graves equívocos que irão nos custar muito caro.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a me permite uma nova intervenção?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois não, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Exato o que V. Ex^a sustenta. A política de globalização tem que ser entendida sob condições, porque o que o mundo está nos revelando é que os Estados economicamente poderosos dela se servem para suprimir a liberdade de decisão dos Estados ainda em desenvolvimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - V. Ex^a mais uma vez, com um aparte, toca no ponto essencial da questão. Precisamos conciliar competição com cooperação. Infelizmente, os dados demonstram que, apesar de os investimentos privados nos países em desenvolvimento terem aumentado nos últimos anos para uma média de cerca de US\$105 bilhões/ano, os chamados investimentos ou ajudas sociais dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento estão parados num patamar de aproximadamente a metade daquilo que a ONU preconiza, que é 0,7% do Produto Bruto desses países. Há, portanto, claramente, uma descontinuidade, uma desaceleração dos programas de ajuda social por parte dos países ricos aos países em desenvolvimento.

A Sr^a Marina Silva - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois não, Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva - Nobre Senador Lúcio Alcântara, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, abordando tema tão importante. Estava observando a luta de V. Ex^a para conseguir se fazer ouvir pelo Plenário, uma vez que trata de assunto tão relevante. No entanto, ao notar o barulho neste recinto, fiquei pensando que vale mais a presença atenciosa de poucos do que a presença barulhenta e desatenciosa de muitos. V. Ex^a é um médico competente, atento aos problemas sociais deste País e, com certeza, deve estar pensando que há interesse deste Plenário. Por várias vezes tenho ficado aqui para ouvir os meus colegas Senadores, porque penso ser importante que expressem suas men-

sagens, que levantem seus temas. Todavia, fico tristeida ao observar que, muitas vezes, o debate nesta Casa só tem audiência para assuntos que não são edificantes. V. Ex^a faz um discurso interessado nos problemas do Brasil e, inclusive, faz referência a esse fantástico documento da CNBB. Com certeza, perdem aqueles que preferem as conversas paralelas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Senadora Mariana Silva, V. Ex^a foi muito generosa comigo nas suas considerações. O Plenário devia atentar para a repremenda educada de V. Ex^a, mas o que está ocorrendo é o primado do econômico sobre o social. Tudo isso é a CPI, o Banco Nacional. É todo esse alarido em relação a essa questão que está empolgando essas conversas. Enquanto isso, vamos discutindo este tema, que é de grande significação.

Gostaria de atentar para um pronunciamento que antecedeu ao Fórum Econômico Mundial, realizado recentemente em Davos, na Suíça, sob o título "Sustentar a Globalização". O fundador desse fórum, Klaus Schwab, escreveu um artigo no *Herald Tribune*, cujo título era "Começemos a levar a sério a reação contra a globalização".

O ex-Ministro Rubens Ricupero, num dos artigos que escreveu na *Folha de S. Paulo*, fala nos quatro grandes riscos da globalização, que são: a multiplicação dos custos humanos e sociais, o efeito desestabilizador acarretado pela emergência econômica da Ásia, a "destruição criativa" de empregos sem contrapartida de geração de novos postos de trabalho até agora e a dificuldade de convencer as pessoas de que o sofrimento de hoje será compensado por um radioso amanhã, quando se supõe que, fazendo-se a estabilização econômica, combatendo-se a inflação e procedendo-se à reforma do Estado, surgirá amanhã um dia melhor para todos, inclusive para os mais humildes, os mais pobres.

O próprio Ricupero cita uma frase que achei muito interessante, quando diz que "toda meta infinitamente remota não é metá, é engodo". Quer dizer, toda essa política de globalização, de internacionalização da economia, de modernização do Estado, não acena senão remotamente com a possibilidade de um futuro melhor para milhões de seres em todo o mundo, sobretudo, nos países em desenvolvimento.

Nós todos sabemos que, hoje, a empresa tecnologicamente desenvolvida, moderna, eficiente e competitiva é um deserto de homens, é uma instituição cada vez com menos empregos e, consequentemente, com liberação de mão-de-obra e agravamento dos problemas sociais.

O Sr. Artur da Távola - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Com muito prazer, meu colega e Presidente do nosso Partido, Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola - Senador Lúcio Alcântara, o risco dos bons discursos é o que V. Ex^a está a passar: o de provocar muitos apartes, interrompendo o fluxo da brilhante oração. Peço desculpas a V. Ex^a por interrompê-lo. Todavia, V. Ex^a está a abordar um assunto que deveria ser o tema central das discussões, não só do dia de hoje, mas das discussões em geral, porque é de natureza estratégica: os rumos do desenvolvimento. Infelizmente, vivemos momentos em que apenas os aspectos passionais da atividade política passam a ter importância, e todo o esforço de compreensão, todo o esforço racional de entendimento fica adiado, minimizado e parece não existir nesta Casa, quando ele é, talvez, a sua principal virtude e a sua principal qualidade. Então, não o saúdo apenas como Presidente do Partido, mas, exatamente por ser Presidente do PSD, preciso dar este aparte para dizer o quanto este tema está no cerne dos debates da socialdemocracia e da contemporaneidade. A grande dificuldade, ilustre Senador, ao nos defrontarmos com o problema da globalização, como V. Ex^a vem desenvolvendo muito bem, é o raciocínio à inversa. Com a globalização da economia, tem-se todas as vantagens e todos os riscos, já aludidos por V. Ex^a. Em política, porém, há que sempre trabalhar com alternativas. O processo de globalização não decorre propriamente de uma vontade; é um processo que decorre de uma forma de desenvolvimento da contemporaneidade posterior à Guerra Fria, em fase de macrocomunicações, de macroempresas e de processos de produção alterados. O processo de globalização é, portanto, um dado da realidade, ele não depende propriamente da nossa vontade. Então, em se tratando de um processo que ocorre na humanidade, independente da sua vontade, como em decorrência da existência de um campo de paz maior, apenas embaraçado por pequenas guerras locais, quando esse processo se coloca na sociedade, precisa não apenas ser criticado nas suas falhas, que, evidentemente, virão, porque os macroprocessos são tão perversos quanto quaisquer outros processos de dominação. A globalização precisa de lucidez exatamente para que a sua evolução seja iluminada por critérios e conteúdos de natureza social, solidária e humanista, para que, dentro desse processo, se possa fazer uma reação saudável. Poder-se-ia

questionar como seria se não houvesse a globalização. Um país que hoje não aceite entrar no rol das nações que se interdependem está fadado ao fracasso, é excluído. Nesse sentido, a lucidez se estabelece para mostrar que, se com a globalização há um sem-número de problemas a enfrentar, que V. Ex^a levanta muito bem, sem a inserção dos países nessa faixa de globalização de sua economia, o resultado é o confinamento, o atraso, a impossibilidade de exportação, a não-participação em um processo que, afinal de contas, comanda a economia em todo o mundo. O resultado é a estagnação, o atraso, particularmente para países como o nosso. Daí a dificuldade enorme que tem o homem de pensamento ao analisar essas matérias, porque a alternativa à globalização é o fadário do fracasso, e a entrada ingênua na globalização é o risco de ser engolofado por um processo que passará por cima das soberanias. Um dos brilhantes momentos desta Casa, independente da posição de qualquer um, foi o da votação da Lei de Patentes, quando discutimos essa questão em profundidade. A Lei de Patentes era um dos exemplos claros do que V. Ex^a está a aludir com grande brilho. Por tudo isso, pedindo escusas por interrompê-lo, mas provocado pela sua lucidez, que, aliás, provém do seu nome Lúcio - é a mesma origem etimológica -, congratulo-me com V. Ex^a por seu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Senador Artur da Távola, V. Ex^a não tem por que pedir desculpas. Primeiro, é sempre um prazer ouvi-lo; segundo, o aparte de V. Ex^a foi absolutamente judicioso. O importante é estarmos atentos para essa dualidade: de oportunidade e de risco, e também para o sentido estratégico que a Nação deve ter.

Outro assunto que V. Ex^a enfocou muito bem é que esses fatos estão se dando a nossa revelia. Há como que um movimento próprio, autônomo, que está determinando esses acontecimentos. Por isso, fiz questão de declarar a necessidade de colocarmos um pouco de humanismo nisso, e que não seja apenas uma lógica financeira, do interesse das grandes empresas multinacionais do mercado.

O próprio Michel Camdessus tem uma expressão muito interessante, nesse pronunciamento a que me referi, de que é preciso que a "mão da Justiça" ajude a "mão invisível" do mercado, quer dizer, no sentido de que essas políticas chamadas compensatórias, ou as que visem a elevar o padrão de vida dessas populações - não como algo remoto, distante, inalcançável, prometido para não se sabe quando - realmente possam ser atingidas através de uma

conciliação possível entre essa lógica econômica e a preocupação social que não pode deixar de estar presente, sobretudo em países em desenvolvimento.

O Sr. Humberto Lucena - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Humberto Lucena - Senador Lúcio Alcântara, subscrovo as palavras de V. Ex^a e apresento minhas felicitações. Digo que tenho procurado, diante das críticas que venho lendo e ouvindo a respeito da globalização, rever minha posição a respeito dessa matéria. Na verdade, superdimensionaram a globalização. É importante salientar que não podemos negar - e V. Ex^a deixa bem claro no seu discurso - que há um processo de internacionalização da economia, portanto, os países não podem mais se "autarcizar", se isolar, como acontecia com o Brasil antes das reformas constitucionais empreendidas, sobretudo no que tange à necessidade de maiores investimentos de capital estrangeiro de risco no País. É claro, porém, que todo esse processo de internacionalização tem que levar em conta as peculiaridades da economia de cada país. Isso é indispensável. Temos que conciliar uma questão com a outra. Digo a V. Ex^a que estou de pleno acordo com suas considerações iniciais e, da mesma maneira, tenho certeza de que acolherei as suas conclusões, que passam também, ao que sei, pelos comentários à nota divulgada pela CNBB.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado, Senador Humberto Lucena. V. Ex^a alcançou bem as razões de nossas preocupações, que, de resto, são do Plenário, manifestadas aqui em diversos apartes.

Gostaria de relacionar, também deste pronunciamento do Sr. Michel Camdessus, alguns itens de questionamento desse processo de mundialização. Volto a dizer que estou citando o Presidente do Fundo Monetário Internacional que diz o seguinte:

O questionamento da mundialização perdura plenamente. Observemos os fatos.

O processo começou faz algum tempo, mas o que caracteriza este fim de século é, justamente, a aceleração deste processo. Vários fenômenos concorrem para tal:

- o fim do controle do câmbio, as inovações financeiras e o progresso registrado na transmissão das informações levaram ao surgimento de um mercado financeiro mundial, que funciona em tempo real;

- a organização das grandes empresas em estruturas de redes mundiais que, cada vez mais, ignoram as fronteiras nacionais;

- no setor da informação, a transmissão universal e instantânea das informações;

- na esfera política, o fim do "grande cisma" e o triunfo - ao menos, parcialmente - da aliança entre democracia e mercado;

- finalmente, a conscientização, pela opinião pública mundial, do caráter essencialmente transnacional de certos problemas fundamentais de hoje. O exemplo mais evidente é a proteção ambiental mas, quer se trate de drogas, da AIDS, do dinheiro sujo, descobrimos problemas que, em sua essência, são de alcance internacional e só muito parcialmente poderiam ser resolvidos por cada Estado-Nação.

O Sr. José Ignácio Ferreira - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. José Ignácio Ferreira - Senador Lúcio Alcântara, gostaria que o plenário estivesse repleto de Senadores para assistir este pronunciamento de V. Ex^a que, sem dúvida alguma, é um dos melhores que ouvi nestes últimos meses, inclusive pela sua oportunidade. Começo pelo fim da manifestação do eminente Senador Artur da Távola, meu Presidente do PSDB, quando S. Ex^a diz ser esse um fenômeno incontrolável, que não podemos domar. Seu começo teve causas muito conhecidas, dentre elas, o fim da Guerra Fria e a grande explosão da ciência e tecnologia, com um crescimento muito acelerado que produziu toda essa realidade: a microeletrônica, a fibra ótica, as transmissões aperfeiçoadíssimas, que tornam instantânea a comunicação. Em 1991, todos nós em casa, deitados, assistimos ao início da guerra do Oriente Médio, aquelas bombas caindo sobre Bagdá. Havia, inclusive, bombas inteligentes, que alcançavam o poço do elevador de determinados edifícios. Assistimos ao momento exato em que elas caíam; aquelas luzes que passavam chegavam às nossas casas. Cumpre analisar a instantaneidade com que a comunicação se faz e todo esse quadro que produziu o dinheiro eletrônico e uma série de outras consequências. V. Ex^a falou no fim do controle do câmbio e também nas comunicações. Todo esse quadro permite que um jovem, ao ler um jornal numa manhã de domingo, tenha mais informações do que um homem do século XVI - o Século do Re-

nascimento - teve em toda a sua vida. Essa fibra ótica, esse fio de cabelo remete bilhões de bytes, informações traduzidas na linguagem binária, por segundo. Há mais microssegundos em um segundo do que minutos em um século. Mas veja V. Ex^a: toda essa realidade, como disse o nosso querido Presidente Artur da Távola, precisa de lucidez para ser enfrentada. Lembrou bem a questão da Lei de Patentes, que bem traduziu isto: a formação de um esquema inevitável. Mas trata-se de um esquema de dominação, em que estamos na ponta do dominado; como nunca houve na história do Planeta, isso não é mais pelas armas, não é mais pelo dinheiro, agora é um tempo em que a economia se globaliza, e o conhecimento se monopoliza. Neste tempo, é preciso fazer a leitura disso tudo. É preciso que estadistas, que estejam conduzindo povos, tenham capacidade de passar por essa barreira, essa metralha de informações das mais variadas da sociedade do conhecimento, da sociedade pós-industrial, pós-capitalista. O estadista precisa fazer a leitura no meio desse bombardeio de informações de toda natureza. Precisa ler com perfeição, ler exatamente o que ocorre, separar o que é resíduo e seguir em frente, compreendendo a realidade contra a qual, necessariamente, não se pode lutar no Governo. Mas como vamos enfrentar isso? Com uma dose de humanismo, porque a sociedade está emergindo forte nesse quadro, tornando-se cada vez mais importante do que os governos. Elas são tão importantes que se tornam imprevisíveis. É impossível controlarmos a multidão de poderes novos que vão emergindo a cada dia, a cada hora: a fábrica, o hospital, a escola. Em cada pontinho há um poder forte que está emergindo. A sociedade vai tornando-se mais poderosa do que o governo. Temos que nos preparar para o futuro. O tempo é de desmassificação de tudo. Desmassifica-se o consumo e, consequentemente, a produção, a mídia, porque rapidamente surgem mais e mais emissoras que podemos captar. Chegará o tempo em que poderemos captar mil emissoras de televisão num só aparelho. Essa realidade vai produzindo uma sociedade multifacetada, um verdadeiro mosaico. Nobre Senador, creio que haveremos de preparar uma legislação eleitoral que vise mais a qualidade que a quantidade. Vamos pensar mais na procura da minoria do que na maioria, pois são as minorias, formadoras desse grande mosaico, que emergirão fortes. Quero dizer a V. Ex^a que a grande saída para isso é apostarmos na emergência da sociedade, apostarmos na construção da sociedade adulta, apostarmos na organização dessa socieda-

de, dentro de cada alvéolo da sociedade organizada, da emergência do cidadão, porque o indivíduo se torna cidadão na medida em que a sociedade se organiza. O humanismo, afinal, de que precisamos para lutar contra o que parece inelutável, haverá de surgir a partir da aposta que façamos na emergência do social.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado, Senador José Ignácio. Eu gostaria de aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a para me referir a um traço marcante dessa chamada sociedade pós-moderna ou pós-industrial a que V. Ex^a aludiu, que é justamente a segmentação. Quer dizer, há uma espécie de atomização da sociedade, de interesses, de organização em grupos, de instituições. Essa é, sem dúvida, uma das principais características dessa sociedade pós-moderna, mas, no regime de internalização, de globalização, de quebra de fronteiras entre os Estados, é preciso que pensemos também na reformulação das chamadas instituições internacionais.

No ano passado, comemorou-se o cinqüentenário de criação da Organização das Nações Unidas e muito tempo decorre da fundação daquelas instituições de Breton Woods que estabeleceram o sistema financeiro mundial e assim por diante.

Nessa nova sociedade, nesse novo cenário que estamos vivendo, é preciso também que se reveja o papel dessas instituições internacionais. O que é que está reservado a elas nessa nova era que estamos vivendo? O que podemos esperar delas? Que não sejam apenas instituições a serviço dos grandes países, dos países ricos, poderosos que exercem o seu direito de voto ou que exercem o seu poder pelo grande percentual que detêm da economia mundial e que, de certa maneira, esmagam os pequenos países ou os países em desenvolvimento.

Essas instituições também têm que se revestir, de um maior conteúdo de justiça, de integração. Se falamos tanto em uma sociedade que deve integrar-se, em nível internacional, como deixar de integrar essas populações, principalmente as que estão à margem de tudo, desempregadas, analfabetas, doentes, sem habitação? Nenhuma integração será possível, no sentido exato da palavra, se essas massas não forem assimiladas para o mercado, para o consumo e assim sucessivamente.

Quero concluir fazendo uma citação do grande pensador católico que foi Jacques Maritain em uma de suas citações que entendo ser importante e sobre a qual podemos refletir. Ele diz:

"Eu disse que a democracia não pode dispensar um elemento profético e que o

povo precisa de profetas. A função profética deveria ser integrada à vida normal e regular do corpo político e emanar do próprio povo como uma inspiração espontânea que se difundiria no corpo político a partir da atividade espontânea das pessoas em suas comunidades locais mais elementares e mais humildes".

Muito obrigado.
Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. José Samey, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Lucio Alcântara, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O Sr. Romero Jucá - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem V. Ex^a a palavra por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nesta tarde de hoje, gostaria de fazer um apelo ao Ministro da Fazenda Pedro Malan e, em especial, ao Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, no sentido de que seja revista, com extrema urgência, a cobrança do Imposto Territorial Rural - ITR no Estado de Roraima:

Não sei dos outros Estados da Região Norte, mas em Roraima está ocorrendo um fato extremamente grave: as guias de cobrança, distribuídas este ano pela Receita Federal, extrapolam o valor desse imposto e das taxas. Para se ter uma idéia, em muitas localidades, o imposto é maior do que o valor da propriedade sobre a qual ele incide.

Sé os pequenos agricultores de Roraima, que receberam uma cobrança de mais de R\$50 mil, vendessem o que possuem, não pagariam o imposto cobrado pela Receita Federal. Este fato tornou-se tão grave e tomou tão grandes proporções que uma parte da Bancada de Deputados Estaduais de Roraima se encontra presente, hoje, em Brasília, liderados pelo Deputado Iradilson Sampaio e pelo Deputado Sérgio Vanderlei. E, dentro de alguns instantes, estaremos em reunião na Receita Federal questionando a base de cálculo para a cobrança desses impostos.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, enquanto o Banco do Brasil, o BASA e os bancos oficiais avaliam um hectare de terra no interior de Roraima, a título de dar em garantia esse imóvel para cobrança, para empréstimo, a R\$6,00 o hectare de terra para servir de garantia de financiamento, outro órgão governamental, a Receita Federal, para cobrar impostos, amplia essa avaliação de R\$6,00, a avaliação do banco, para mais de R\$290,00, para cobrar os impostos.

O que nós queremos é uma postura única do Governo. E que desse o absurdo de tentar cobrar um imposto impagável. O imposto inteligente é aquele que o cidadão comum pode pagar. O imposto burro é aquele que penaliza a sociedade e que faz perpetuar essas injustiças.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem a palavra a nobre Senadora Marina Silva, que tem autorização para falar sentada. V. Ex^a dispõe de cinquenta minutos.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, infelizmente daqui a pouco teremos uma reunião que está sendo convocada pela Comissão de Ética e vou ser obrigada a resumir meu pronunciamento.

Antes quero fazer dois registros. Primeiro, convido todos os Srs. Senadores para a solenidade de comemoração do Dia Internacional da Mulher, que acontecerá amanhã no plenário desta Casa. Será uma solenidade conjunta com a Câmara dos Deputados. No ano passado ocorreu na Câmara e este ano será aqui no Senado. Gostaríamos de contar com a presença não somente das mulheres parlamentares, mas inclusive dos Srs. Senadores. Portanto, estão todos convidados para comparecer às 11 horas. O convite é feito em nome das cinco senadoras desta Casa.

Em segundo lugar, é o fato de que hoje vou fazer um pronunciamento sobre a questão do BASA e do FNO. Transcorreram hoje exatamente 1.116 dias que os assassinos de Chico Mendes se encontram foragidos, e o Governo Federal ou Governo Estadual nada fizeram para recolocá-los na cadeia.

Como tenho que ser breve, Sr. Presidente, eu gostaria de me ater a alguns pontos que considero fundamentais, como a questão dos fundos constitucionais, particularmente do Fundo Constitucional de Financiamento da Região Norte. Esse fundo tem levado - não posso deixar de reconhecer - recursos importantes para o desenvolvimento da região, mas

que, com certeza, precisam ser melhor utilizados, operacionalizados de forma mais adequada.

Um dos pontos fundamentais para que essa adequação não se faça de forma correta é a ausência de um projeto de desenvolvimento amplamente discutido com a sociedade da Região Norte. É preciso, além disso, que esse projeto seja não só discutido, mas também internalizado pelos diferentes setores, principalmente aqueles ligados à área produtiva, pois sabemos que a burocracia de governos estaduais e municipais muitas vezes emperram as grandes idéias. Mas, quando a sociedade está apta a tocar suas idéias, seus projetos, muitas vezes o Poder Público é obrigado a ir atrás, porque a pressão se faz sentir de uma forma bastante significativa.

A ausência desse projeto de desenvolvimento tem feito com que o BASA às vezes tenha que atuar - o BASA é um banco de fomento da Região Norte, da Região Amazônica - como um árbitro, no que se refere ao gerenciamento e à operacionalização dos recursos do FNO. Portanto, o BASA, além de assumir essa função de arbitrar projeto, fica quase que à deriva, porque não tem claro quais seriam as prioridades a serem incentivadas, fomentadas.

Afinal de contas, não é papel de um banco de desenvolvimento ser formulador das políticas de desenvolvimento; pelo contrário, ele pode ser participante e, juntamente com uma política mais global, tentar influenciar aqueles setores que sejam estratégicos, mas ele apenas faz parte e segue essas diretrizes globais.

Há algumas questões que gostaria de historiar. Em vários momentos da vida dos recursos do FNO, inúmeras foram as manifestações feitas pelos trabalhadores da Amazônia - e aqui gostaria de dar um crédito aos trabalhadores do Pará, pois foram eles que alavancaram esse movimento, através dos diferentes gritos que aconteceram: o Grito da Terra, o Grito da Amazônia e o Grito da Terra Brasil -, que conseguiram introduzir mudanças significativas na questão da operacionalização dos recursos do FNO.

O Banco, hoje, tem dificuldades de operacionalizar esses recursos no sentido de fazer com que os créditos, que poderiam ser ampliados, sejam operacionalizados com maior rapidez. Isso se deve a uma questão fundamental: o BASA, há dezoito anos, não faz concurso público. Há até a história de que os servidores do BASA são pré-aposentados ou estagiários, pessoas que estão iniciando, que não têm uma carreira de experiência. Sem falarmos, ainda, que nos Estados - como é o caso do Acre - , as empresas estaduais que davam apoio ao desenvolvi-

mento ligado à agricultura, como é o caso da Emater/ Acre, foram completamente desarticuladas e estão com muitas dificuldades em dar assistência técnica na elaboração dos projetos. Isso tem dificultado também o acesso a esse crédito.

Há uma coisa fundamental: trata-se da governabilidade do Banco. A Amazônia não pode ser vista como um espaço homogêneo; a Amazônia não é homogênea na sua conformação social, não é homogênea na sua conformação geográfica, nem na sua biodiversidade. Portanto, não poderia ser homogênea nos seus aspectos sócio-culturais e principalmente econômicos.

Neste caso, penso que o BASA pode dar uma parcela de colaboração. Muito embora a atual Presidente do BASA, Drª Flora Valladares tenha sido uma pessoa aberta às discussões, às novas propostas, às novas idéias, penso que há uma burocracia que tenta empestar aquelas inovações tão necessárias ao desenvolvimento.

O ano passado, outros Srs. Senadores, Deputados Estaduais, Prefeitos e eu - e aqui quero registrar o empenho do Prefeito da Capital, o Prefeito Jorge Viana -, por intermédio da Frente Municipal de Prefeitos, as entidades do movimento, apresentamos uma proposta simplificando o acesso às linhas de crédito do FNO.

Nessa nossa simplificação, não queríamos facilidades, caso contrário, os tomadores teriam quase que uma saída para a inadimplência, para a ação fácil no sentido de lesar o Banco. Entretanto, temos levantamentos de que os pequenos são exatamente aqueles que não ficam devendo ao BASA, são aqueles que de tudo fazem para poder honrar os seus compromissos.

Além dessa tentativa de simplificarmos as exigências burocráticas, quase impossíveis de serem cumpridas na Amazônia, cito aqui o exemplo do Acre; que teve acesso a apenas R\$4 milhões dos R\$12 milhões do ano passado, apesar do esforço que tivemos para ampliar esse recurso. Esses R\$4 milhões, repito, foram acessados com muita dificuldade. A grande maioria não conseguiu ter acesso a esses recursos, porque o BASA estava exigindo cadeia dominial para poder oferecer o crédito. Exigir cadeia dominial na Amazônia é não querer fazer crédito algum. Nós tentávamos eliminar essa burocracia.

Uma outra proposta que apresentamos à época foi a da criação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento. A nossa intenção era a de que o conselho fizesse uma espécie de controle externo da gestão desses recursos; seria também um órgão

que proporia políticas de desenvolvimento para o município. Não adianta nada o município pegar esse dinheiro e investir em pecuária ou algodão se não tem mercado para a pecuária ou para o algodão. É fundamental que haja um direcionamento da produção, para que ela, além de ser benéfica do ponto de vista da subsistência, tenha também mercado e possa ser um elemento propulsor de geração de emprego, de geração de renda e de geração de receita.

Essa proposta inicialmente foi aceita. Infelizmente, depois, o BASA a recusou e acabou colocando em prática os conselhos de desenvolvimento.

Uma terceira proposta foi exatamente a da criação de novas linhas de crédito para financiar alguns programas. Entre eles, um programa de apoio ao extrativismo, porque, historicamente, a base econômica da Amazônia é calcada no extrativismo. Como pode um banco de desenvolvimento da região desconsiderar o extrativismo da castanha, da borracha, da pesca, enfim, de vários componentes importantes da economia regional? O Banco deve servir para alavancar as melhores possibilidades econômicas, como também proporcionar condições de preservação ambiental.

Nesse aspecto, hoje tive a feliz notícia da Drª Flora Valadares de que eles aceitaram a proposta de financiamento para as atividades extrativistas.

Propúnhamos também que o BASA pudesse investir na área do manejo florestal. O Banco, pelo que me informou a Drª Flora Valladares, ainda carece de algumas informações do ponto de vista técnico, porque quer entender o que significa manejo.

Haverá uma reunião do Condel - Conselho Deliberativo da Sudam, no próximo dia 15, da qual, se Deus quiser, irei participar juntamente vários outros segmentos e Parlamentares - e até aproveito para convidar os Parlamentares do Norte para essa importante reunião. Naquela oportunidade, iremos definir o que entendemos por manejo florestal.

Inclusive, já tivemos seminários no Estado do Acre e no Estado do Pará. Discutiu-se nesses seminários a possibilidade de que as atividades florestais sejam feitas mediante o manejo sustentável e o certificado de origem, para que não sejam atividades predatórias e nefastas ao meio ambiente, mas criando oportunidades para que nossas riquezas naturais, no caso a madeira, possam servir como instrumento de enriquecimento e de melhoria da qualidade de vida.

Estamos reivindicando ao BASA que ele também passe a investir nesse setor do ponto de vista da formação técnica. O BASA não reconhece como

atividades produtivas os investimentos feitos na área da pesquisa de mercado e na da formação técnica. Apenas o máximo a que se chegou até hoje foi considerar a cerca para segurar gado como sendo atividade produtiva. Queremos ampliar mais ainda esse conceito no sentido de fazer com que esse banco tão importante possa realmente alavancar o desenvolvimento da região.

Concluindo, Sr. Presidente - tenho um compromisso já marcado -, ressalto que na reunião do dia 13 todos esses critérios, todas essas propostas serão discutidas. Os Srs. Parlamentares foram convidados e também estão sendo convidados os Governadores da Região Norte, para que possamos fazer uma ampla discussão sobre que tipo de investimentos queremos. Nesse ponto, não discriminio: sou favorável ao investimento em atividades extrativistas porque elas têm um vértice bastante acentuado no que se refere à questão da sustentabilidade dos recursos naturais da Amazônia. Defendo também que possam ser recursos por pequenos e médios empresários em segmentos da economia, como a agroindústria, o que é bastante importante.

Não adianta nada produzirmos se não tivermos como beneficiar, ainda que primariamente, esses produtos. Não adianta nada produzirmos se não tivermos como exportar esses produtos, porque não temos mercado para essa produção. Cito o caso do município de Vila Califórnia, que faz divisa com o Acre e Rondônia. Eles são excelentes produtores de cupuaçu, no entanto esbarram em alguns problemas: primeiro, o beneficiamento, do ponto de vista de indústria; segundo, energia; terceiro, transporte.

Se quisermos viabilizar economicamente a região, o BASA pode também destinar uma parcela dos recursos do FNO para investimentos na infra-estrutura.

É claro que deve haver uma série de critérios para que o dinheiro público não venha a ser utilizado em benefício de poucos, como muitas vezes acontece, e realmente fique à disposição do conjunto da sociedade da Região Amazônica, a fim de alavancar o seu desenvolvimento.

Todas essa contribuições queremos levar às reuniões do dia 13 e do CONDEL - Conselho Deliberativo da SUDAM, para que a Região Norte pare, de uma vez por todas, de ser vista pelo Centro-Sul como o lado "coitadinho", "pobrezinho" do Brasil, que não é capaz de pensar, elaborar e propor. Pelo contrário, somos o lado potente, do futuro, porque temos os recursos naturais.

Não é à toa que o Brasil e o mundo "se preocupam" com a Amazônia. É preciso que passemos a nos preocupar do ponto de vista prático. Com certeza, investimentos dessa monta e natureza valeriam por dez Sivams. Não adianta nada termos um excelente sistema de vigilância da Amazônia, se não tivermos como processar as informações, se as pessoas têm de sair em massa dos seringais e dos assentamentos, para morarem miseravelmente nas periferias da cidade, como ocorre hoje com 75% da população do Estado do Amazonas, 80% do Estado do Amapá e 53% do Estado do Acre. Rondônia, que há 10 anos atrás tinha 400 mil habitantes, hoje tem dois milhões, e as pessoas vivem sem a mínima perspectiva de vida.

São essas as minhas preocupações com relação aos recursos do FNO e com o BASA, que é o banco de desenvolvimento da região e que deve concatenar uma ação de desenvolvimento, adequando as novas possibilidades e os desafios colocados pelo conjunto da sociedade da Região Norte.

Não podemos ter critérios engessados porque a realidade é dinâmica. Não podemos ter critérios engessados que não possibilitem o avanço, no momento em que a sociedade requer esses avanços.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senadora, é muito apropriado o que acaba de dizer. Para a sociedade não importa o que for publicado, mas o efeito que for obtido.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço a V. Ex^a. Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de mais uma vez reiterar a todos os Parlamentares da Região Norte que façamos uma corrente de luta e de esforços no sentido de que possamos, juntamente com a atual Presidente do Banco, a Dr^a Flora Valadares, uma mulher sensível porque conhece os problemas da Amazônia, fazer com que essas instituições, não só o Basa, mas também a Sudam e a Sufra-ma, possam atuar no sentido de desenvolver a Região de acordo o que desejam as populações que lá habitam.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO
DO NORTE (FNO)**
Banco da Amazônia S.A.

INTRODUÇÃO

SENHORES SENADORES E SENADORAS,

Hoje, 6 de março de 1996, completam-se 1.116 dias que os assassinos de Chico Mendes estão foragidos, sem que o Ministério da Justiça, a Polícia Federal e o governo brasileiro afinal recapturem esses bandidos.

Venho a esta tribuna para tratar de um assunto que se refere à Amazônia, ainda muito abatida com os acontecimentos dos últimos dias de trabalho nesta casa.

Quero chamar a atenção dos senhores senadores para uma contradição gritante em nossa região com relação ao crédito e ao financiamento das atividades produtivas dos pequenos produtores no campo e na cidade.

Especialmente, dos trabalhadores rurais extrativistas, dos empreendimentos agro-florestais, entre outros.

Desde a promulgação da nossa Constituição de 88, passamos a contar com os Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Graças à uma década de fortalecimento dos movimentos sociais e sindicais no país, essa foi mais uma conquista da sociedade organizada no âmbito da nossa Carta Magna. Uma conquista que teve que ser garantida na prática através dos conhecidos Gritos. Primeiro, foram os Gritos da Amazônia, que reunia rurais, extrativistas, indios e outras populações da região. Depois o movimento se expandiu e nos últimos dois anos passou a ser O GRITO DA TERRA BRASIL, envolvendo também pescadores, quebradeiras de côco e trabalhadores e pequenos produtores rurais de todo o país, organizados pela CUT, CONTAG, MST, MONAPE, CNS, CAPOIB, FETAGRIS e outros movimentos e ONGs.

Contra o que e a favor do que estão gritando esses trabalhadores?

Contra uma longa tradição de crédito e financiamento público dirigido apenas aos grandes produtores e latifundiários e a favor de um desenvolvimento que tenha a justiça social e a melhoria da qualidade de vida como um objetivo estratégico.

Em nossa região foi criado o FNO, sob a administração do Banco da Amazônia. A nossa luta na região sempre esteve muito associada à pressão para fazer esse banco cumprir a sua função, que é o desenvolvimento da região amazônica incorporando essa dimensão que relatei antes.

Temos que reconhecer que existem avanços significativos registrados na destinação dos recursos do FNO, especialmente para os pequenos produtores, de acordo com o que manda a lei 7.827, que regulamenta os fundos constitucionais.

MAS ainda persistem entraves estruturais por parte do BASA e também das demais instituições encarregadas

do desenvolvimento da Amazônia, como a SUDAM e a SUFRAMA.

Sobre essas limitações é que gostaria de abordar na esperança que os senhores senadores entendam as nossas razões e emprestem o seu apoio.

Abordo esse problema neste momento porque no próximo dia 15 de março estarei participando da DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONDEL (Conselho Deliberativo da SUDAM). Nesta oportunidade, prefeitos e parlamentares do Acre, como eu, além de lideranças de movimentos do meu Estado estarão apresentando mais uma vez uma proposta já levada ao conhecimento do CONDEL em sua reunião anterior e que mereceu uma resposta dos técnicos do BASA.

Nesta proposta deixamos claro os objetivos que também me traz a esta tribuna:

Nós queremos criar condições para facilitar o crédito para atividades que conduzam a Amazônia a um

desenvolvimento justo e sustentável. Para isso, é preciso alterar critérios operacionais que desburocratizem o crédito e agilizem programas mais adequados às atividades extrativistas e agro-florestais, reconhecidamente fundamentais para o desenvolvimento sustentável da região.

Nós lutamos e estamos fazendo as instituições pouco a pouco reconhecerem a importância da agricultura familiar. Agora precisamos fazê-las entender o papel do extrativismo, da economia florestal, do manejo sustentado e do uso múltiplo da floresta na construção de um outro desenvolvimento justo para a Amazônia.

Hoje tanto se fala em Amazônia quanto em desenvolvimento sustentável, no Brasil e no mundo. O governo FHC adotou esse vernáculo também. Mas será que o BASA, a SUFRAMA, a SUDAM e as áreas do governo afetas à nossa região vão descer do discurso para praticar esse novo paradigma de desenvolvimento?

Vamos aos fatos:

1 - A ausência de um projeto de desenvolvimento DISCUTIDO POR TODA A SOCIEDADE AMAZÔNICA para a região e também para cada estado, transformam a aplicação dos recursos do FNO numa grande batalha, que tem como único árbitro o BASA. Acontece que por consequência, o BASA também não trabalha com a referência de um projeto estratégico de desenvolvimento para a região, a partir do qual sejam eleitas as prioridades. Os programas de aplicação dos recursos foram sendo montados conforme a demanda segmentada ou a partir dos programas tradicionais de crédito.

2 - A lei de aplicação dos fundos é bastante favorável aos segmentos mais excluídos, restando para isso programas adequados. Em alguns casos isto caminha razoavelmente bem, como é o caso do PRORURAL, MAS CERTAMENTE SÃO NECESSÁRIOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS PARA OUTROS SEGMENTOS TAMBÉM EXCLUÍDOS: como a

economia florestal, a pesca artesanal, o extrativismo, os ribeirinhos que produzem na várzea, etc. Não se pode tratar a região de forma homogênea. O BASA e o CONDEL precisam entender que existem várias amazôncias.

E nós temos propostas para isso, como apresento mais abaixo.

3 - Mas o BASA tem se mostrado muito lento nas inovações necessárias e os próprios segmentos, até pelo descrédito na possibilidade de obter um programa específico para a categoria, perdem o ânimo para apresentar projetos de financiamento sabendo das dificuldades impostas pela burocracia.

4 - O BASA mesmo sendo o único responsável pela formulação destes programas, é muito pesado e só avança sob pressão. Seria fundamental que fossem criados mecanismos ágeis capazes de ABSORVER AS REFORMULAÇÕES NECESSÁRIAS QUE A PRÁTICA FOSSE INDICANDO COMO PASSÍVEIS DE READQUAÇÃO. Não é necessária tanta centralização.

5 - Já se ouve na região que o BASA é um banco predominantemente de pré-aposentados e estagiários, sem uma política clara de modernização geral de suas atividades. Isto ocorre também porque o BASA há 18 anos não tem concurso público, e jamais trabalhou com um número tão alto de projetos, em especial para a agricultura familiar que nunca foi cliente de crédito nenhum neste país. É claro que isso é fruto da grande luta dos trabalhadores rurais, especialmente através dos seus GRITOS (da Terra, da Amazônia e do Brasil I e II).

6 - Talvez ainda pelo mesmo motivo, a tramitação dos projetos dentro do banco, desde o cadastro, a autorização para elaboração de projetos, elaboração, análise e contratação, são muito lentos e em geral não conseguem dar conta a tempo dos calendários agrícolas da região. Isto é sempre um problema muito sério.

7. Na verdade, falando bem claramente, há forças expressivas dentro do BASA que não querem democratizar o acesso ao crédito de forma nenhuma.

Um exemplo é a má vontade em dividir a responsabilidade com os conselhos legitimamente constituídos na sociedade. Embora exista uma sensibilidade por parte da atual presidente, Dra. Flora Valladares Coelho, a estrutura do Banco inviabiliza qualquer iniciativa para democratizar o acesso ao crédito por parte dos pequenos produtores.

8. Nós temos procurado enfrentar esses problemas. No inicio de 95, já apresentávamos uma proposta, como já disse, juntamente com prefeitos do Acre, deputados estaduais, micro-empresários, movimento sindical, parlamentares federais do Acre, com o objetivo de alavancar o desenvolvimento regional através da concessão menos burocratizada de crédito para as atividades extrativistas, agro-florestais e agro-industriais.

9. Mais tarde, em dezembro passado, quando da definição de diretrizes para a aplicação dos recursos do FNO para o exercício de 1996, fizemos uma série de sugestões ainda mais detalhadas naquele mesmo sentido.

Lamentavelmente, o corpo técnico do BASA rejeitou os aspectos essenciais da proposta. Quero destacar 3 aspectos mais importantes:

A) Foi rejeitada a proposta que estabelecia um novo controle social eficiente sobre o crédito através dos Conselhos Municipais e Estaduais de Desenvolvimento. Eles argumentam a partir de impedimentos legais inscritos na Lei 7.827. Sobre isso já estamos preparando alterações a ser apresentadas nesta casa. Mas a questão é política. É uma tradição inimiga a novos mecanismos de controle e fiscalização por parte da sociedade.

B) Foi rejeitada a proposta que estabelecia novas condições operacionais para concessão do crédito. Atualmente são estabelecidas pelo BASA sem nenhuma análise sócio-econômica da região. Por ser o BASA um banco voltado para o desenvolvimento regional, ele deveria criar condições adaptadas aos micros e pequenos produtores.

C) Foi rejeitada a criação de dois novos programas: o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Florestal.

Esse programas são fundamentais em função da especificidade das atividades extrativistas e agroflorestais, especialmente com relação às condições dos produtores.

10. A situação no Acre hoje é muito grave, até mesmo para o segmento empresarial e urbano. Em recente denúncia, um grupo de pequenos empresários lamentou que dos 12 milhões de reais destinados ao Acre no ano passado apenas 3,9 milhões foram liberados. Alegam que o recurso chega na superintendência e ali fica parado. Já o superintendente se defende dizendo que as propostas não atendem às exigências do PROMICRO. Esse é mais um reconhecimento da falta de agilidade e de uma política objetiva de desenvolvimento agro-industrial. Do contrário, o superintendente e o BASA saberiam face a tantos projetos inadequados, segundo dizem, reformular e

adequar essas exigências e não simplesmente segurar e aplicar o dinheiro que deveria estar fomentando o desenvolvimento.

De fato, em todo o ano passado, apenas um projeto foi financiado na área industrial no Estado do Acre.

Este é o 1º anúncio da FNO Especial

encargo menor que o de FNO

11 - Outro problema onde sempre enroscamos, é nos encargos financeiros: o primeiro programa para agricultura familiar, chamado FNO Especial, cumprindo a lei que regulamenta a aplicação dos fundos, tinha encargos bastante favoráveis. Com a chegada do real, depois de muitas negociações, chegamos a um encargo de 4% de *decreto* mais 60% de rebate na TJLP, o que dá 11,04 ao ano. Muito próximo do máximo permitido em lei que é de 12% (PRONAF, FINANCIAMENTOS À AGRICULTURA FAMILIAR) É inaceitável um encargo deste tamanho para produtos agrícolas. São eles que sustentam a cesta básica no plano real, praticamente a única política desse governo que funciona. Esses produtos tiveram seus preços congelados desde julho de 1994 ou baixaram seus preços.

Como o BASA aplica um recurso público especial de desenvolvimento emprestando o equivalente a 10 sacos de milho e logo após 1 ano, o tomador do empréstimo estará devendo 12 sacos de milho? Quem define o valor dos encargos financeiros é o BASA, que portanto não precisa ficar excorchanto ninguém. A desculpa é que o encargo favorecido quebra o Banco, porém um encargo excorchante vai acabar quebrando os produtores. Aí sim o banco não receberá nada de volta, e, portanto, poderá colocar em risco a própria sobrevivência do FNO.

12 - Outro dificuldade é a assistência técnica. O Banco tem uma concepção equivocada segundo a qual os serviços em geral não constituem atividades produtivas. Assim, a assistência técnica não está prevista na estratégia operacional do Banco. Com ela estaria viabilizada a elaboração de bons projetos, bem como o seu acompanhamento, estudos de mercado e tantas outras atividades que garantiriam um melhor aproveitamento econômico do produtor e, portanto, até do financiamento. As ONGs da região poderiam cumprir aqui também um importante papel.

13 - A Lei N° 7.827, quando trata das finalidades e diretrizes gerais dos fundos, diz : " tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e pequenas e micro empresas, ..." Creio que pela tradição excludente do crédito em relação às maiorias da população, o BASA venha tendo muita dificuldade em cumprir essa determinação. Somente no mandato da Dra. Flora isto tem sido de alguma forma respeitado nos acordos. Porém, o corpo técnico do BASA insiste em elaborar propostas que não levam em conta esse aspecto.

14 - Na atual direção é clara a abertura e disposição de diálogo também com os segmentos mais excluídos do crédito na Amazônia, o que não significa que inovações no crédito sejam conseguidas facilmente. Entretanto, se não se o BASA não entender e acatar as nossas sugestões vai ser muito difícil atender até mesmo o que o Grito da Terra propunha nas negociações de 1995. Ali o movimento propunha uma divisão de projetos onde cabia ao Acre a cifra de 2.375 projetos a serem financiados. Em 95 foram apenas 539. Com tanta burocracia o banco vai acabar sentando novamente sobre esse recurso para aplicá-lo no mercado financeiro.

CONCLUSÃO

Neste dia 13 de março, teremos uma reunião com a diretoria do BASA, onde pretendemos enfrentar essas dificuldades e convencer especialmente o corpo técnico para a oportunidade das propostas que estamos apresentando.

No dia 15, será realizada a reunião do CONDEL (Conselho Deliberativo da SUDAM). O CONDEL tem poderes para revisar a programação de 1996, acatando essas sugestões e nós estamos conversando com governadores e demais membros deste Conselho, a fim de alcançarmos um entendimento em favor do desenvolvimento justo e sustentável para a região. Só assim estaremos caminhando para a construção de um projeto para toda a região, onde o BASA passe a ser um agente financeiro a altura dos desafios que precisamos enfrentar na Amazônia do século 21.

“Espero de coração que esta seja a última vez que venho a esta tribuna falar de um banco de desenvolvimento regional que vem fazendo uma opção pelo mercado financeiro em detrimento do incentivo à produção e ao desenvolvimento social.”

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda (Pausa)

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador, por cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não posso deixar de cumprimentar o Dr. Remo Susanna Jr. que criou o Projeto Visão.

Trata-se de uma cooperação entre os médicos do setor de Oftalmologia do Hospital das Clínicas e um grupo de empresários o que possibilitou a criação de um grupo de cirurgiões que trabalham somente aos sábados. Em um ano e meio, já operaram cerca de 2 mil portadores de catarata, devolvendo-lhes a visão. A catarata é internacionalmente a maior causa de cegueira.

Eles formaram esse grupo com residentes e médicos do setor e criaram esse projeto com auxílio da empresa privada, que está doando equipamentos e medicamentos. Assim, pessoas que aguardava atendimento, às vezes, por 4 anos agora já podem ser operadas em 30 dias.

É sempre gratificante, em meio a tantas notícias tristes veiculadas pelos meios de comunicação de massa a respeito do verdadeiro caos institucional em que se encontra a Saúde Pública brasileira, poder subir a esta tribuna para dar conhecimento a meus nobres Pares de uma história de sucesso. O sentimento de otimismo e confiança na possibilidade de ver repetida, em outros setores da vida nacional, a história que lhes vou contar, Senhores Senadores, é ainda maior quando esse sucesso, de tão grande alcance social, resulta de uma ação concertada do Poder Público e da sociedade civil.

A notícia que lhes trago é a da história do Projeto Visão, da Clínica de Oftalmologia do Hospital das Clínicas, vinculado à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo HC-FMUSP. Criado em agosto de 1993, por iniciativa do Doutor Remo Susanna Júnior, o Projeto objetivava dar uma solução para o problema de mil e duzentos pacientes cegos e mil e seiscientos deficientes visuais que aguardavam, em fila, sua vez de ter operada a catarata de seus olhos. Antes do Projeto Visão, essa gente em geral muito pobre precisava esperar, pacientemen-

te, um tempo que variava de um a quatro anos para poder ser operada.

O mais grave, Senhor Presidente, é que esse tempo não se devia a problemas de solução difícil, como o da falta de doadores, que causa o longo sacrifício de tantos pacientes de hemodiálise, por exemplo, ou, na área oftalmológica, dos pacientes que dependem de transplante de córnea. Longe disso, Senhores Senadores! A operação de catarata é uma microcirurgia relativamente simples, que consiste na retirada do cristalino opacificado e na sua substituição por uma lente intra-ocular artificial, dependendo somente da existência de salas de cirurgia devidamente equipadas. A limitação só pode se originar na falta, em número e qualidade, das instalações necessárias para executar a operação.

Pois esse era exatamente o problema da Clínica de Oftalmologia do HC-FMUSP. Os médicos dispunham de apenas quatro mal equipadas salas de ambulatório; além disso, sofriam com a absoluta deficiência de material para a cirurgia e de pessoal paramédico disposto a trabalhar aos sábados, único dia disponível para o atendimento gratuito desses pacientes mais pobres. A partir da criação do Projeto, a Clínica conseguiu, com o apoio de empresários entre os quais se destaca o Doutor José Roberto Auriemo, da empresa J.H.S. Construção e Planejamento Ltda., reequipar esses quatro ambulatórios, criar outros cinco, elevando para nove o número de salas prontas para uso, e comprar um aparelho de criocirurgia, dez caixas cirúrgicas completas e dois microscópios cirúrgicos.

Decorrido um período de pouco mais de dois anos e meio desde o início do Projeto Visão, o centro cirúrgico já operou mais de duas mil pessoas, numa média de vinte e duas a cada sábado. São duas mil pessoas de baixa renda que voltaram a enxergar, readquirindo a independência. Duas mil pessoas que puderam retornar ao trabalho, aumentando a renda de suas famílias fator de extrema importância nesses estratos sociais. Estima-se que, para cada paciente operado, há aproximadamente cinco pessoas beneficiadas pela transformação de um membro quase inválido da família porque, além de pouco ou nada produzir, precisa de ajuda até para se locomover em uma força adicional de trabalho e fonte de renda.

Não bastassem esses efeitos sociais positivos, de tão grande importância nesses tempos em que o desemprego ronda o trabalhador, há ainda um outro resultado do Projeto Visão que não posso deixar de citar. Trata-se do oferecimento de maiores oportuni-

dades de treinamento aos médicos em residência e aos estudantes de pós-graduação. O aumento do volume de cirurgias tem possibilitado um convívio mais estreito entre discentes e docentes, melhorando o nível do ensino médico e produzindo médicos mais capacitados, profissionais de que o Brasil tanto necessita para reduzir os índices de tantas moléstias de tratamento fácil que debilitam nossa gente e constituem uma das marcas de nossa sociedade injusta.

Em agosto de 1994, ao se completar o primeiro aniversário do Projeto Visão, os empresários que contribuíram originalmente para sua implantação estavam tão satisfeitos com os resultados que resolvevam estendê-lo também para pacientes com glaucoma. Ao combater essa que é a segunda causa de cegueira irreversível no mundo, a atuação da Clínica de Oftalmologia do HC-FMUSP passa a ter um sentido social ainda maior, evitando o aumento dos índices de cegueira em nosso País.

Senhores Senadores, a visão é o sentido que responde por cerca de oitenta por cento das percepções que o homem tem do mundo. Hoje, com a cultura universal acentuadamente marcada pelo aspecto visual, a cegueira priva o indivíduo do acesso à informação, à cultura e à maior parte das formas de entretenimento. Não estou, com isso, dizendo que uma pessoa cega seja inválida. Pelo contrário: todos conhecemos um número considerável de pessoas deficientes visuais que deram contribuições decisivas à humanidade. O que é infelizmente verdade, porém, é que nem tudo o que uma pessoa poderia ler para desenvolver seus conhecimentos e habilidades se encontra disponível em braile, sobretudo em nosso País, onde há tanto para se fazer no campo do apoio aos portadores de deficiência.

Meu propósito, isto sim, é o de destacar a importância do trabalho que se faz no HC-FMUSP a partir da iniciativa do Doutor Remo Susanna Júnior, destacando também a atuação de sua equipe, composta pelo Doutor Jorge Alberto Fonseca Caldeira, titular do Departamento de Oftalmologia da FM, pelo Doutor Antônio Carlos Violante, tesoureiro do Seminário Oftalmológico J. Britto sociedade civil sem fins lucrativos responsável pelo recebimento de donativos, e pelo Doutor José Roberto Auriemo, representante dos empresários que contribuíram para a execução do Projeto Visão.

Quero juntar aqui minhas palavras de saudação às de pessoas como o Ministro da Saúde, Doutor Adib Jatene, o Doutor Louis Pizzarello, Diretor Médico da Associação Internacional Helen Keller, e

os Doutores Antônio Carlos Gomes da Silva e Álvaro Magalhães, respectivamente Superintendente e Presidente do Conselho Diretor do HC, que escreveram cartas entusiásticas ao Doutor Susanna Júnior. Considero ser esse meu dever de Senador pelo Estado de São Paulo, bem como meu dever de cidadão. Os nomes das primeiras mil e cinco pessoas atendidas pelo projeto, listados na pequena publicação que recebi, são a prova mais eloquente do alcance social da obra que aquela equipe médica executa ali. Minha esperança, ao trazer essa história à tribuna desta Casa, é a de que ela sirva de exemplo para médicos, hospitais, universidades e empresários de todo o Brasil.

É esta a homenagem que presto.
Muito obrigado, Senhor Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

PROJETO VISÃO

Clínica de Oftalmologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Prof. Titular: Jorge Alberto F. Caldeira
Idealizador e responsável: Prof. Dr. Remo Susanna Jr.

São Paulo, 12 de dezembro de 1995.

Objetivo:

No mês de agosto de 1993, quando se iniciou este projeto existiam 1.200 pacientes cegos e 1.600 deficientes visuais em fila de espera para serem operados de catarata no H.C. da FMUSP. O tempo que estes pacientes estavam esperando para serem operados variava entre 1 a 4 anos. A cirurgia de catarata é uma cirurgia relativamente simples com duração aproximada de 30 minutos na qual se substitui o cristalino opacificado (lente natural) por uma lente intra-ocular artificial. Não há portanto necessidade de doadores de órgãos uma vez que o órgão doente é substituído por uma prótese. A cirurgia é feita com anestesia local e a recuperação visual é total em poucos dias. Para se entender a situação em que se encontravam estes pacientes e seus familiares, deve-se imaginar o que representa um cego em uma comunidade de pessoas extremamente pobres. A simples necessidade de dirigir-se ao banheiro, alimentar-se, vestir-se, etc. demanda a necessidade de acompanhantes, sacrificando ainda mais estas famílias já penalizadas pela triste situação social de nosso País. Também o subtrai da população trabalhadora, honerando ainda mais nosso sistema previ-

denciário. Embora a cirurgia da catarata não seja na sua maioria uma emergência médica, ela é em nosso meio uma emergência social. Para cada paciente operado, aproximadamente 5 pessoas estão sendo beneficiadas. Este projeto beneficiou portanto até o momento um total de 10.000 pessoas.

Estes pacientes estão sendo operados gratuitamente aos sábados para não interferir durante os dias de semana no já sobrecarregado Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo.

Obtenção de Recursos

Para inciarmos este projeto dispúnhamos contudo de apenas 4 salas de ambulatório funcionantes, mal equipadas, e absoluta deficiência de material para cirurgia, bem como recursos humanos que se dispusessem a trabalhar aos sábados. Com a sua implantação conseguimos obter recursos junto a alguns empresários, encabeçados pelo Dr. José Roberto Auriemo, da construtora JHS, para reequipar os 4 consultórios do ambulatórios e ampliá-los para um total de 9, equipados adequadamente para as suas funções. Também foi possível reequipar o centro cirúrgico com aparelho de criocirurgia, 10 caixas cirúrgicas completas e a aquisição de 2 microscópios cirúrgicos Zeiss. Hoje completando dois anos e quatro meses da instalação do projeto, realizamos, até o presente momento, 2.000 cirurgias (média 22 por sábado) beneficiando direta e indiretamente 10.000 pessoas.

Benefícios indiretos

Um importante efeito indireto foi o impacto que o projeto teve sobre o ensino dos residentes.

Com grande aumento do volume cirúrgico e com a presença dos assistentes e professores nas cirurgias, tornou-se possível um treinamento cirúrgico mais adequado aos colegas de residência e pós-graduação. O convívio mais estreito entre discentes e docentes tem se mostrado extremamente salutar, melhorando o nível de ensino médico, gerando profissionais mais capazes, tão necessários a este País.

Com a aquisição de equipamentos novos, e ampliação do número de salas, houve mais conforto e segurança para os médicos e pacientes. O atendimento tornou-se mais rápido, possibilitando que doentes com outras afecções como glaucoma, descolamento de retina, tumores, etc., também fossem atendidos com igual presteza.

No dia 12 de agosto de 1994, os empresários, satisfeitos com a condução e com os resultados do projeto, resolveram estendê-lo também para os pacientes com glaucoma. Esta doença é a segunda

causa de cegueira irreversível no mundo, ceifando a visão de milhares de pessoas anualmente. Com a extensão do Projeto Visão aos pacientes portadores de Glaucoma, o mesmo adquire um significado mais amplo, tornando-se uma verdadeira cruzada na tentativa de reduzir a cegueira em nosso meio.

A visão corresponde a 80% de todas as percepções que os sentidos podem dar ao homem. Sua perda representa um prejuízo enorme para o paciente e para a sociedade. Deixar estes pacientes e seus familiares na situação em que se encontram é moralmente inaceitável.

A entrada e saída destes recursos são fiscalizadas pelo Dr. José Roberto Auriemo, representando a construtora JHS, pelo Prof. Dr. Jorge Alberto Fonseca Caldeira, Titular do Departamento de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e pelo Dr. Antonio Carlos Vio-lante, tesoureiro do Seminário J. Britto.

A lista dos pacientes operados encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Oftalmologia do Hospital das Clínicas da FMUSP.

Comentários sobre o projeto

1). Prof. Dr. Antonio Carlos Gomes da Silva. Superintendente do Hospital das Clínicas da FMUSP. (Documento 558)

"Congratulamos essa equipe, que deixou patente o êxito obtido, e dignificamos a iniciativa, organização, responsabilidade e dedicação desempenhadas. Ressalvamos a importância do sucesso que trouxe à população, um nível qualificado, melhorando o ensino clínico e cirúrgico aos residentes e pós-graduados desta instituição."

2). Prof. Dr. Alvaro Magalhães
Presidente do Conselho Diretor Instituto Central. (Doc. 559)

"O Conselho Diretor cumprimenta a equipe pela realização do Projeto Visão da maior importância para o Hospital das Clínicas."

3). Prof. Antranik Manissadjian
Diretor Clínico do HC (Doc 560)

"A Diretoria Clínica elogia a iniciativa, o trabalho dos especialistas e congratula as Chefias pela adequada e criativa solução encontrada."

4). Prof. Dr. Adib Domingos Jatene
Presidente do Conselho Deliberativo.

"O Conselho Deliberativo ao tomar conhecimento do Projeto Visão, com o objetivo de acelerar o atendimento dos pacientes portadores de catarata e também contribuir para melhor formação de novos profissionais, cumprimenta e parabeniza V. S^a por essa iniciativa que muito contribuirá para o engrandecimento do HC."

5). Louis Pizzarello MD

Medical Director Helen Keller International

"I am responding on behalf of Helen Keller International. It is very gratifying to read of the excellent job in pooling together many resources to better the people who are blind from cataract in your city. Helen Keller International would be particularly interested in attempting to assist your project..."

6). Eder Jofre

Vereador Câmara Municipal de São Paulo (Doc 563)

"Voto de Júbilo e Congratulações, junto ao Prof. Remo Susanna Jr., pelo excelente trabalho que realiza frente ao Projeto Visão."

Atenciosamente, Prof. Dr. **Remo Susanna Jr.**, Responsável pelo projeto.

O MILAGRE

Talvez não exista nada pior do que ser cego. Essa era a situação de milhares de pessoas na fila de espera do Hospital das Clínicas em São Paulo, totalmente cegas ou quase cegas, devido à catarata. Um problema que pode ser resolvido em questão de minutos com uma cirurgia relativamente simples.

Mas o Hospital das Clínicas não tinha condições de atendê-los, faltavam desde os equipamentos, instrumentos e materiais cirúrgicos, até aparelhos oftalmológicos imprescindíveis para estas cirurgias. E os pacientes não tinham recursos para ser operados em outros hospitais ou convênios.

Foi por iniciativa do Dr. Remo Suzanna Jr., professor livre docente do Departamento de Oftalmologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e do Dr. José Roberto Auriero, diretor da JHS Construção e Planejamento Ltda., ambos responsáveis pela coordenação do trabalho, que acendeu-se uma luz nessa escuridão:

O Projeto Visão.

Aqui nós contamos o milagre e mostramos os santos.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda por 50min.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, S^{rs}s e Srs. Senadores, completando-se o atual ciclo de reformas econômicas e sociais, e se formos abençoados por Deus para vencer os próximos desafios de uma estabilidade monetária duradoura, o Brasil poderá sonhar com a sociedade do bem-estar no começo do próximo milênio, desde que o Presidente Fernando Henrique Cardoso consiga liderar e impor novos padrões de mentalidade para as decisões de governos ligadas à infra-estrutura de transporte. Se completar a grande obra de implantação dos corredores de exportação e modernizar os portos, o Brasil estará pronto para enfrentar os desafios da economia globalizada e romper os desequilíbrios sociais do presente, graças ao pleno emprego das forças econômicas, a expansão da fronteira agrícola e ao rompimento dos desniveis regionais. É preciso entender que este Brasil de fronteiras fluentes, ágeis e dinâmicas, unido pelas forças do literal e do interior, é um Brasil tão importante e necessário quanto o Brasil das reformas.

Esta não é uma opinião exclusivamente minha, mas uma convicção que cresce na mesma velocidade dos novos investimentos que ingressam no País, em busca do mercado promissor que estamos representando para o mundo. A grande questão é que não temos tempo a perder. No lugar da atual estrutura obsoleta de transportes de longo curso e de grandes escalas, os investimentos internacionais vão exigir, para permanecerem no País, sistemas logísticos modernos e atualizados aos padrões de Primeiro Mundo. Sem essa perspectiva concreta, vamos ficar com o pé dependurado no estribo, perdendo a cavalgada do futuro. Não faltarão concorrentes para oferecer as condições favoráveis em que estamos marcando passo, por falta de visão estratégica e de ousadia.

Até a mídia brasileira, que tem sido parcimôniosa nas suas preocupações com os transportes, começa a dedicar espaços crescentes no levantamento de nossas dificuldades para atender ao prevável crescimento na demanda de carga e descarga nos portos brasileiros. Exemplo bem recente é o destaque que foi dado na última edição da Revista **Globo Rural**. A revista mostra a importância do capital privado na recuperação da rede portuária, mas enfatiza a omissão do Governo na implantação da Lei dos Portos, de nº 8.630, dois anos depois de sua

publicação. Em Santos, o maior porto da América Latina, faltam ações mediadoras para resolver conflitos remanescentes, falta a definição do sistema tarifário e sobram os procedimentos burocráticos que emperram cargas e descargas, porque ainda prevalece o comando paralelo das empresas estatais que atuam no porto.

De acordo com a reportagem, com os investimentos que estão previstos até o ano que vem, a capacidade do Porto de Santos vai saltar das atuais 240 mil toneladas anuais para 600 mil. O faturamento do terminal vai passar de 40 para 100 milhões de dólares. Mas o grande esforço final de modernização só será uma realidade quando as empresas privadas assumirem a operação do porto, como prevê a lei.

Para se chegar a essa realidade é indispensável a fixação de tarifas e a implantação do órgão gestor de mão-de-obra, que foi criado para substituir os sindicatos portuários. No atual período de transição entre a legislação antiga, que criou privilégios corporativos, e a nova lei, há conflitos de interpretação que estão impedindo os acordos. Eu acho que o Ministério do Trabalho já deveria estar agindo para superar as dificuldades em Santos e em outros portos brasileiros.

A revista informa que cento e cinquenta empresas já foram pré-qualificadas para operar no Porto de Santos, e estão aguardando a superação dos conflitos na interpretação da Lei dos Portos.

O excesso de mão-de-obra ociosa encarece os custos finais de exportação e quebra a competitividade dos produtos brasileiros. No final de 1985 havia 20 mil empregados, entre trabalhadores contratados e avulsos. No extremo oposto, a reportagem indica eficiência do Porto de Rotterdam, que opera com contingente de apenas dois mil trabalhadores, para movimentar 300 milhões de toneladas anuais, "o equivalente a cerca de 85% da movimentação de todos os portos brasileiros".

Diante destes fatos e destas comparações, o Governo tem a enorme e intransferível responsabilidade de jogar todos os trunfos na modernização da rede portuária brasileira. O Estado tem todos os instrumentos de poder para pressionar as companhias docas, porque a Codesp é diretamente vinculada ao Ministério dos Transportes.

O Governo já fixou o compromisso público de privatizar as operações portuárias até o final do atual mandato presidencial, em dezembro 1998. A decisão é de tal nível de importância e prioridade que foi instalado um Grupo Executivo de Modernização dos

Portos, por iniciativa direta do Palácio do Planalto. Mas, pelo andar da carruagem, não chegaremos a esse objetivo no prazo previsto. É preciso agilizar decisões, pressionar as administrações portuárias e dirimir conflitos derivados da interpretação da lei, um verdadeiro mutirão interministerial, comandado pessoalmente pelo Presidente Fernando Henrique. É importante levar em conta as conclusões a que chegou o Tribunal de Contas da União, depois de exaustivo trabalho de levantamento de seus auditores. Suprimir vícios de corrupção e de má gestão, implantar um sistema realista de tarifas competitivas, resolver os conflitos da mão-se-obra e privatizar as operações, são os desafios para compor uma nova realidade portuária no país.

No caso dos corredores de exportação, as necessidades de recursos indicados pelo Geipot para corrigir pontos críticos e implantar obras de modernização estão orçados em R\$3,1 bilhões, pouquíssimos, se comparados ao montante dos rombos dos bancos nacionais.

Os investimentos federais, no ano passado, não passaram de 25% desse valor. Só uma decisão política pessoal do Presidente Fernando Henrique Cardoso pode mudar a frieza das autoridades econômicas. E essa decisão não pode tardar. O meu estado - Goiás - só poderá dar o grande salto para o futuro com a modernização do corredor Centro-leste. Ele é o caminho para a nossa prosperidade, a nossa integração à economia nacional, a nossa extroversão para o mercado exterior.

Já denunciei desta tribuna que a rocha fosfática de Catalão leva 19 dias para chegar à baixada santista. É um recorde mundial negativo. Agora acrescento que é com este mesmo prazo que o mesmo minério chega ao porto de Santos, vindo da Flórida e do Marrocos. É inacreditável, mas é verdade. A Rede Ferroviária Federal está envelhecida, sucateada e desmoralizada. Ou o Governo joga todos os trunfos num programa emergencial para a sua modernização, ou acelera o processo de sua privatização. A dependência de Goiás do corredor Centro-Leste se expressa por números eloquentes: 70% de nossa economia é gerado no campo.

Em 1994, a produção estadual de soja, milho e arroz destinada aos mercados interno e externo atingiu a marca de 5,5 milhões de toneladas. Ontem, o Senado tomou uma decisão importante. Aprovando a iniciativa do Senador José Ignácio Ferreira, foi criada uma Comissão Especial Interna para promover estudos e levantamentos sobre novas frentes de produção agropecuária e extrativa e de bens acaba-

dos, nas regiões do cerrado cobertas pelo Corredor Centro-Leste. Estou certo de que a deliberação vai provocar novos impulsos no nosso crescimento, exigindo contrapartidas nos sistemas de escoamento da produção.

Creio ser imperativo arrumar internamente a casa para os grandes desafios dos próximos anos, antecipados com o Mercosul e enriquecidos com as perspectivas de integração ao Mercado Comum Europeu, já lançadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em viagem recente. As principais reformas para abrir a economia já estão aprovadas. Para completar essa grande obra de adaptação do Brasil aos grandes desafios do futuro próximo, é dramaticamente imperiosa a modernização dos meios de transporte.

Na reforma tributária, que chegará brevemente a esta Casa, se Deus quiser, será proposta a criação do Fundo Rodoviário Nacional, capaz de assegurar a modernização das nossas rodovias e também proporcionar-lhes-lhes uma conservação adequada. Depois do sucesso do Real e da estabilidade econômica, é dever do Presidente da República completar os projetos dos corredores de exportação e modernizar os portos. Completada essa obra, o Presidente terá seu lugar garantido na galeria dos mais ilustres estadistas brasileiros deste século. E poderá até reivindicar o santo privilégio de falar com Deus para prestar contas e dizer ao Criador que o Homem deu a sua contrapartida neste território abençoado que foi legado aos brasileiros, com a vastidão e a fertilidade de suas terras, cortadas pelas maiores bacias hidrográficas do mundo, uma natureza domada contra violências que assolam outras partes do planeta e oito mil quilômetros de costa oceânica para o comércio com o exterior.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Pela ordem de inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sébastião Rocha. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotonio Vilela Filho. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola. (Pausa)

Convoco o Senador Mauro Miranda para assumir a Presidência.

O Sr. José Fogaça, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

V. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tivemos hoje a leitura, durante o Expediente, do requerimento para criação e instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação do sistema financeiro.

Estou entre os signatários do requerimento e o fiz com muita consciência, com um registro muito claro daquilo que entendo deva ser o objeto fulcral da CPI que vai analisar as intervenções ocorridas no ano de 1995. Portanto, são dois bancos: o Banco Econômico e o Banco Nacional. O fato de que ela vai examinar essas duas intervenções não elimina, como objeto de investigação, todas as atividades pregressas dos governos anteriores. Será também analisado o Governo Itamar Franco, o Governo Collor, o Governo José Sarney, todos os governos anteriores, no tratamento que deram a essas entidades bancárias, esse fatos serão rigorosamente examinados e investigados.

Mas, sobretudo, o importante é que essa CPI não poderá e não deverá, se for séria, ultrapassar os limites das duas intervenções que se registraram no ano de 1995. Porque, se a CPI, por exemplo, pela ocorrência que venha a se dar na cabeça de um Senador, de um dos seus integrantes, resolver questionar a estabilidade de uma das outras instituições bancárias do País, seja ela pequena, grande, média, estatal ou privada, estará cometendo a mais grave irresponsabilidade que uma Comissão Parlamentar

poderia cometer, que é a provocação danosa e irreparável da desestabilização do sistema.

Digamos: se a CPI quiser quebrar a Caixa Econômica Federal - a nossa querida instituição denominada Caixa Econômica Federal -, basta que um dos Senadores resolva arguir que a Caixa Econômica Federal estaria em má situação e que, por isso, deveria ser convocado o seu diretor-presidente. Isso é o que se chama de profecia previamente realizada. Basta que a comissão noticie isso, para que a Caixa quebre no dia seguinte, com afluência maciça dos seus depositantes, numa corrida incoritrolável aos guichês da instituição em todo o País.

Portanto, quero chamar a atenção para a enorme e quase incalculável responsabilidade dos futuros integrantes dessa CPI. Se não se cingirem ao objeto específico, que são as duas intervenções havidas e as duas instituições que pregressamente foram objeto dessa intervenção, estarão cometendo um desatino absolutamente imperdoável. É evidente que, no caso de ocorrer outro grave e até possível caso de intervenção, não há por que a Comissão Parlamentar de Inquérito, ou uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito, buscar esse objeto de investigação. Mas essa CPI, aqui requerida, tem um limite, eu diria, o limite do bom-senso, da sensatez, sob pena de estarmos aqui numa atividade rigorosamente impatriótica: a provocação da instabilidade do sistema financeiro.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero agora, do ponto de vista político, fazer um desafio. E o faço porque tenho severas dúvidas a esse respeito. Mais do que dúvidas, tenho certeza de que o que vai acontecer é que essa CPI, em conluio, em aliança perversa com boa parcela da imprensa brasileira, vai assestar baterias contra funcionários públicos.

Há um enorme coragem dos Congressistas, alguns por razões de oposicionismo político, de instrumentação do seu oposicionismo, da sua oportunidade política. Mas o registro que faço, na minha experiência parlamentar e na história deste País, é com que coragem, com que destemor são investigados frágeis e mal defendidos funcionários públicos. Sejam eles de baixo ou de alto escalão.

Quero fazer o desafio a essa CPI, que é o desafio da coragem e do destemor, que é investigar as raízes profundas e viciadas do poder econômico deste País, das famílias tradicionais, ancestrais, imperiais, detentoras do poder econômico no Brasil. Esse é o desafio que quero fazer.

Assinalar erros, falhas, omissões de funcionários públicos, para mim, pode ser até necessário e pode ser até um dever. Mas ficar só nisso, eu reputo como a mais grossa covardia parlamentar jamais registrada na História do Brasil, e acusarei o Senado se ele se limitar a investigar funcionários públicos. Quero ver o Senado investigando famílias, ricos, poderosos, banqueiros, donos do dinheiro deste País. É isto que quero ver, e este é o meu desafio, Sr. Presidente, este é o meu desafio, Srs. Senadores.

Eu disse, no início, que tinha dúvidas. Não, tenho certeza que aquele destemor vai aflorar de novo, aquela coragem inaudita vai subir de novo contra funcionários.

O Senador Pedro Simon, há algum tempo, tentou implantar uma comissão parlamentar de inquérito, que ele chamava de CPI do Corruptor, à qual dei todo apoio. Mas, convenhamos. Apesar das boas intenções, apesar do bom sentimento que orientou esse tipo de proposta, não é possível imaginar que uma CPI seja parcial, que, num ato de corrupção, ela só saiba flagrar, apontar, acusar, denunciar e muitas vezes punir o agente da corrupção passiva. É absolutamente inaceitável - vejam que isso não é uma crítica à outra, porque ela só foi necessária porque a primeira não o fez - é inaceitável, é um absurdo intolerável que se tenha que criar uma outra CPI para ver a outra face da moeda do mesmo ato corruptivo. Descobriu-se que Deputado roubava o Orçamento, e era verdade. Foi uma corajosa, audaciosa e severa investigação desta Casa. Só não se descobriu qual era a outra face da moeda, necessária e indispensável para que essa corrupção houvesse, tanto que o Senador Pedro Simon chegou a criar a CPI do corruptor, danado que ficou com aquele tipo de atitude.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador José Fogaça, desculpe-me interromper seu discurso, mas voltei ao Plenário antes que esta sessão se encerrasse para cumprir o duro dever de comunicar à Casa o falecimento de seu ex-Presidente, Dr. José de Magalhães Pinto, que durante tanto tempo foi Senador, presidiu esta Casa e marcou profundamente a vida pública brasileira.

Neste instante em que comunico à Casa o falecimento de seu ex-Presidente, quero enviar à família do Dr. Magalhães Pinto os sentimentos do Senado. Espero que, em outra sessão, todos tenhamos oportunidade de reverenciar a sua memória de grande político e de grande Parlamentar.

Muito obrigado a V. Exª pela gentileza, por ter interrompido o seu discurso.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Creio que todos os Senadores aqui presentes, neste momento, também se solidarizam e participam do pesar de V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon - Senador José Fogaça, considero muito importante o pronunciamento de V. Ex^a. Não há dúvida nenhuma de que, numa hora em que o Senado da República cria uma Comissão Parlamentar de Inquérito, temos de assumir responsabilidades. Há que ser feito um trabalho com imparcialidade, seriedade e esforço necessários para buscarmos a verdade, sem nos preocuparmos com as manchetes dos jornais. A nossa única preocupação deve ser, absolutamente, a busca da verdade. V. Ex^a assinala muito bem que quando apuramos um fato o fazemos muito bem. Não pode haver o agente corrupto se não houver o agente corruptor. Eu gostaria de explicar, dentro da lógica correta de V. Ex^a, porque tais coisas aconteceram. Nós criamos a primeira CPI, que investigava as denúncias do Sr. PC Farias, a primeira CPI não foi a CPI do impeachment.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Eu me lembro, Senador Pedro Simon, de que a pessoa que deu dinheiro ao Sr. PC Farias veio aqui e afirmou isso.

O Sr. Pedro Simon - É verdade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - E o Congresso e a imprensa, numa coligação perversa, esqueceram.

O Sr. Pedro Simon - É verdade. Mais tarde, as denúncias recaíram sobre o Presidente da República, e o impeachment tomou conta, praticamente, de todo o processo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Tudo que fez o Presidente da República cometer os erros que cometeu veio do nada, veio do escuro, veio do abismo.

O Sr. Pedro Simon - Tem razão V. Ex^a. Criou-se, depois, uma CPI para investigar a corrupção no Orçamento. O trabalho desta CPI foi enorme e o dossiê que ela encontrou, fantástico. V. Ex^a tem inteira razão: não havia argumento que impedisse a apuração de todos os fatos. Na primeira CPI, o problema do impeachment, que envolvia a figura do Presidente, sobressaiu-se, mas na segunda não. Havia o Parlamentar corrupto, mas também a figura do corruptor. Os nomes foram dados, os papéis apareceram e as notícias surgiram. Só que, mais tarde, quando os fatos e a documentação vieram a público, o Congresso Nacional começou a reduzir o prazo de

trabalho da CPI. A prorrogação não foi concedida, e deram-nos apenas 20 dias, improrrogáveis. Foi aí que tivemos de tomar duas decisões: uma, que investigaríamos nesses 20 dias os parlamentares. Se não os investigássemos, iríamos ser acusados de "fechar o clube". A primeira conclusão da CPI seria instalar imediatamente a CPI dos Corruptores, porque a documentação já estava ali, o dossiê estava à disposição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Mas essa era a intenção séria de V. Ex^a, não era a de outros.

O Sr. Pedro Simon - Lamentavelmente. Mas vou lhe dizer com toda sinceridade: se hoje eu tivesse que voltar atrás, pediria para investigarmos os corruptores porque os políticos apareceriam depois. Seria muito mais fácil. Foi muito mais difícil chegar aos corruptores.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - E quantas notícias, Senador Pedro Simon, V. Ex^a leu a respeito disso? Quantas cobranças de comentaristas, analistas e radialistas?

O Sr. Pedro Simon - Nenhuma. Nada.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Nenhuma cobrança a esse respeito. O poder do dinheiro neste País é algo impressionante.

Quero dizer, com toda a minha moderação, mas sem deixar de enfatizar que, assim como devemos ter a maior severidade na apuração dos fatos em relação à responsabilidade do Poder Público, espero que essa Comissão Parlamentar de Inquérito saiba, corajosamente, assestar baterias contra os faltosos, os idealizadores, os responsáveis fulcrais e fundamentais de fraudes contra o interesse público.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Pois não, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador José Fogaça, eu estava ouvindo, no gabinete, o pronunciamento de V. Ex^a, que está na mesma linha do aparte que V. Ex^a fez ao Senador Roberto Freire, com o qual concordo plenamente. Existem razões para o fato de o Congresso Nacional, muitas vezes, se acovardar no sentido de aprofundar as investigações sobre os corruptores. Concordo plenamente com V. Ex^a quando diz que a corrupção é uma estrada de mão dupla, ou seja, que não existe corrupto sem que haja corruptor. Não vejo diferença de graduação entre os dois crimes. A omissão do Congresso Nacional no sentido de ir a fundo para apurar as responsabilidades dos agentes corruptores tem também muito a ver com o processo de financiamento

das campanhas eleitorais. Afinal de contas, o Congresso Nacional é formado por pessoas, políticos que aqui chegam, através de campanhas. Sabemos muito bem que existem campanhas e "campanhas", parlamentares que se elegem com o financiamento de alguns setores. Algumas vezes, embora não estejam presentes aqui especificamente para defender os interesses desses setores, quando ocorre um processo de investigação que irá ameaçar os responsáveis nesta Casa, é perfeitamente natural que haja diminuição da ânsia de investigação. Acaba-se escolhendo o caminho mais fácil de, como registrou V. Ex^a, atacar ou culpabilizar apenas o nó mais frágil desta relação que é, umbilicalmente, ligada: a do corruptor e a do corrupto. À medida que a punição do corruptor traria repercussões não só do ponto de vista da eleição, mas do ponto de vista das relações de poder neste País é que, a meu ver, acaba arrefecendo o ímpeto de investigação não só dos Parlamentares, como também da imprensa, porque o poder econômico tem participação, influência. Há as verbas de propaganda, as que acabam influindo no noticiário.

Isso acontece no Brasil desde que existe, pelo menos, uma imprensa mais efetiva em todo o território nacional. Por esse argumento, não poderíamos chegar a uma situação. Não foi o posicionamento de V. Ex^a, mas às vezes tem sido de alguns parlamentares, no sentido de ser contra a CPI. À medida em que ela tende a dar em "pizza" ou a punir apenas o nó mais fraco, então, não se cria a CPI. Acredito que a responsabilidade é do Congresso Nacional, de todos nós que, embora em alguns episódios dessa natureza, acabamos ficando em minoria, mas é nossa tarefa, de quem tem essa visão, procurar impedir que essa visão institucionalizada da prática da CPI, continue prevalecendo no Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Concordo, Senador José Eduardo Dutra, que esta até possa vir a ser a explicação, mas espero que V. Ex^a já não esteja se explicando antecipadamente para o que vai acontecer.

O Sr. José Eduardo Dutra - Eu não vesti a capa-rua, Senador José Fogaça, até porque não tenho vinculação nenhuma com os responsáveis pelo poder econômico.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - É evidente que não. Eu espero que V. Ex^a não esteja procurando se explicar.

O Sr. José Eduardo Dutra - Estou fazendo uma análise da razão desse resultado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Em matéria de interesse subalterno há este: o vínculo do interesse econômico direto. As vezes não é só o financiamento de

campanha, porque esse é um financiamento declarado, aberto e público, as vezes é um outro tipo de vinculação subterrânea, secreta, não conhecida, que é muito mais vinculadora e com mais um efeito de suborno do que aquele que é declarado formalmente perante a Justiça Eleitoral.

O Sr. José Eduardo Dutra - Perfeito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Há outros interesses subalternos que também quero denunciar, mas não quero fazê-lo previamente, que é aquele em que, por exemplo, partidos ou pessoas postadas na oposição ao atual Governo, muito mais interessados em criar problemas ao Governo e, portanto, criá-los é atacar o Banco Central, esquecendo-se - não que sejam vendidos ao poder econômico - que estão vendidos a outros interesses subalternos, que é, primeiro do que tudo, o de criar dificuldades para o Governo, mesmo que isso crie dificuldades para o País. Isso é tão subalterno, é uma forma tão corrupta de tratar o interesse nacional como, por exemplo, vender-se de maneira direta para os interesses econômicos.

Portanto, creio que o desafio não é feito só nesse sentido, mas no sentido de que - no direito legítimo, mas rigoroso e inatacavelmente legítimo de se opor ao Governo, de criticá-lo e até de tentar, de todas as formas levantar questões problemáticas relativas ao Governo - não se deixe toldar por esse direito legítimo, que não se deixe cegar, que não se coloque viseiras, no sentido de que só quero atingir o Banco Central, só quero atingir o Presidente, ou o ex-Presidente, ou o ex-Presidente do ex-Presidente, ou o diretor da diretoria tal, porque com isso estou atingindo o Governo Fernando Henrique Cardoso, depois o Governo Itamar Franco, depois o Governo Collor, depois o Governo Sarney e, assim, subsequentemente. Esse também é um tipo de prática corruptiva na política, que existe largamente.

De tal modo há uma obsessão nesse sentido, que se esquecem das famílias, dos ricos, dos poderosos, dos donos verdadeiros do dinheiro neste País. Isto também acontece. E espero que também não venha a acontecer nesse caso. Que essa obsessão, que essa fúria uterina de atingir o Governo não faça com que - digamos - haja uma certa disciplina, um descuido em relação ao outro lado da moeda. O direito de atacar, de criticar, de combater o Governo é um direito irrecusável à oposição. Ela só não tem o direito, em nome de uma doença obsessão e das vantagens líquidas - portanto, são vantagens concretas que se traduzem até em termos materiais; daí obtidas politicamente - , de esquecer os donos do dinheiro no Brasil.

O Sr. José Eduardo Dutra - V. Ex^a me concede mais um pequeno aparte, nobre Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Claro, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra - Penso que essa linha que V. Ex^a está colocando, linha de oposição, de fúria uterina...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - É legítima.

O Sr. José Eduardo Dutra - ...acredito que é burra...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Nem sempre. Ela gera muitas vantagens.

O Sr. José Eduardo Dutra - ...em se adotando apenas a vertente que V. Ex^a está colocando, ou seja, que vamos criticar apenas o Governo, apenas os agentes públicos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - As vezes o Governo não é atingido, mas o agente público é.

O Sr. José Eduardo Dutra - V. Ex^a há de reconhecer que essa oposição será muito mais mortal, vamos dizer assim, na medida em que uma CPI conseguisse provar vinculações e punisse uma vinculação estreita entre agentes do Governo e esse poder econômico. Então, haveria punição para os dois lados. É aquilo que disse anteriormente, não concebo corrupção como via de mão única, concebo como via de mão dupla. A fúria oposicionista será muito mais mortal, na medida em que efetivamente contribua para punir os agentes corruptores.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Perfeito, Senador. Sua palavra para mim é algo estimulante nesta hora.

O Sr. José Eduardo Dutra - Preferir a linha que V. Ex^a está se referindo penso que é burrice, até do ponto de vista da oposição, porque podem conseguir "vitórias" a nível imediato, mas não vão conseguir atacar o nó górdio do problema do nosso País, que é o controle e a influência nefasta, cada vez mais, do poder econômico e ação de Governo. Por isso, posso garantir que não visto a carapuça de nenhum dos dois lados que V. Ex^a colocou no seu pronunciamento. Ainda existem dúvidas quanto à eficácia dessa CPI, caso seja efetivamente instalada, na medida em que o PSDB e o PFL não indicam os representantes, como não indicaram na CPI requerida pelo Senador Pedro Simon. A simples não indicação de membros dos partidos, a meu ver, já demonstra um certo receio de que haja essa investigação. Esse risco também pode ocorrer na CPI do Banco Central, cujo requerimento foi lido hoje. Espero que não aconteça e que o caminho da CPI seja esse que V. Ex^a está propondo. Isso porque acredito

tamos que não dá mais para a CPI ficar pegando simplesmente as arraias miúdas e deixando os tubarões do lado de fora. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra. Fico bastante estimulado e satisfeito com as palavras de V. Ex^a, pois é um parlamentar muito confiável. Sua palavra tem um valor muito grande, e eu tenho certeza de que esta será decididamente a sua orientação.

Sr. Presidente, eram estas as observações que eu gostaria de fazer a respeito, uma vez que ali está a minha assinatura, pois esta é uma autorização ao autor inicial da proposta. É - digamos assim - uma espécie de ato de confiança. Só que não foi um cheque em branco. Foi dentro dessa perspectiva que acabo de colocar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Mauro Miranda, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Os Srs. Senadores Júlio Campos, Lucídio Portella, Fernandes Amorim e Fláviano Melo enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a problemática social deste País compõe um quadro vasto, complexo e desolador, dentro do qual um dos aspectos que se destaca é a questão do déficit habitacional, hoje estimado em doze milhões de moradias.

Conquanto outros problemas sociais - como, por exemplo, aqueles nas áreas da saúde e da educação - encontrem maior repercussão na mídia, não é possível subestimar a gravidade da questão habitacional, pois - é imperioso reconhecer - sem moradia decente não há cidadania.

Anos e anos de erros e omissões acumulados têm conduzido ao paulatino agravamento de uma situação que já por si só seria complexa, levando-se em conta o vertiginoso processo de urbanização vivido pelo País ao longo das últimas décadas.

Nos últimos três anos, em particular, o Governo Federal ausentou-se quase por completo do financiamento de construção ou aquisição de novas

moradias, ficando a tarefa entregue às próprias construtoras e a alguns bancos privados. Essa situação, combinada com a falência dos projetos que tinham por objetivo prover de moradia as camadas mais pobres da população, levou ao aprofundamento do desequilíbrio entre oferta e procura no mercado imobiliário. O resultado final do ~~processo~~ é que a quantia que alguns anos atrás bastava para alugar uma boa casinha ou um apartamento ~~funciente~~ é hoje consumida na locação de um baracão na periferia. Com isso, milhares de trabalhadores com alguma qualificação, bem como funcionários públicos menos graduados, vão sendo empurrados para a ~~favilização~~.

Trata-se de situação que violenta os princípios mais elementares de Justiça Social e colide com qualquer propósito de promoção da cidadania. Nessa medida, regozijamo-nos ao constatar que a administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso não está de braços cruzados, já tendo, nesses primeiros dez meses de mandato, tomado algumas iniciativas no sentido de dar cumprimento às propostas formuladas quando da campanha eleitoral, no que respeita ao setor habitacional.

Exemplos dessas iniciativas são os programas Pró-Moradia e Pró-Saneamento, voltados para a população com renda de até três salários mínimos, e os programas Carta de Crédito e Propriedade Cooperativa, os quais atenderão ao segmento com renda familiar mensal até doze salários mínimos. O Pró-Moradia e o Pró-Saneamento aplicarão neste ano, respectivamente, 644 milhões e 389 milhões de reais. Já a Carta de Crédito e o Propriedade Cooperativa disporão de, respectivamente, setecentos milhões e cento e sessenta milhões, oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A toda evidência, são recursos muito modestos em face da magnitude do problema, motivo pelo qual aguardamos novas destinações de verbas governamentais na primeira oportunidade. Entretanto, o que releva neste momento, como afirmamos anteriormente, é verificar que o Executivo não está inerte frente à questão.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, outra iniciativa do Executivo na área habitacional foi o recente lançamento da poupança vinculada. Por esse sistema, o candidato à casa própria adquirirá o direito ao mútuo habitacional após realizar depósitos ao longo de trinta e seis meses em uma caderneta de poupança especialmente aberta para esse fim. O número de depósitos, sua periodicidade e seus valores podem ser livremente contratados entre o pouparador e o banco, devendo existir, é evidente, corres-

pondência entre o valor pretendido de financiamento e o valor a ser poupado.

Essa iniciativa é elogiável não apenas por abrir mais uma via para a conquista da casa própria como também por estimular o saudável hábito de poupança de longo prazo, tão arraigado entre os povos dos países desenvolvidos e ainda tão pouco cultivado pelos brasileiros. Por outro lado, embora louve a idealização desse instrumento misto de poupança e financiamento, o motivo pelo qual venho hoje a esta tribuna é, na verdade, alertar quanto a uma grave lacuna existente na regulamentação baixada pelo Banco Central para reger essa modalidade de negócio, pois, tal como definidas as regras, a proteção oferecida ao pouparador é absolutamente insatisfatória.

Ocorre que as regras para a poupança, contidas na Circular número 2.613 do Banco Central, não prevêem qualquer indenização ao pouparador no caso de não cumprimento do contrato por parte da instituição financeira, sendo esse ponto que, na minha opinião, reclama urgente alteração.

Observe-se que, caso seja o pouparador a não cumprir seu compromisso de efetuar os depósitos pactuados, a sanção está bem definida, consistindo na perda do direito à carta de crédito. Conquanto seja assegurado ao pouparador inadimplente o direito de receber de volta todo o valor aplicado, acrescido da remuneração normal da caderneta de poupança, ainda assim temos de reconhecer que a punição é suficiente. Afinal, seu dinheiro terá ficado retido por trinta e seis meses - um prazo muaríssimo mais longo do que os trinta dias de praxe para os depósitos normais em cadernetas de poupança - em troca de nada além da remuneração que teria por uma poupança comum. Quanto mais longa e financeiramente mais volumosa houver sido sua participação no plano, tanto maior terá sido sua perda em relação a qualquer bom uso alternativo do dinheiro, pois, como se sabe, a liquidez tem um preço no mercado financeiro, e ninguém renuncia a ela sem receber compensação na forma de maior rendimento.

Mas se a inadimplência for da instituição financeira? Se o banco não cumprir sua parte, deixando de conceder o mútuo ao pouparador que fez todos os depósitos a que se havia comprometido? Nesse caso, a Circular determina penalidade à instituição financeira, porém em formato que só traz benefício ao Banco Central, mas que não garante qualquer indenização ao pouparador.

Segundo dispõe a Circular, a instituição financeira que falhar em adimplir sua obrigação de entregar a carta de crédito ao pouparador terá de recolher

ao Banco Central quantia equivalente ao saldo da conta de poupança, ficando esse valor retido, até que o financiamento seja concedido. Além disso, a Circular determina remuneração inferior à básica dos depósitos de poupança para os valores recolhidos em decorrência da imposição dessa penalidade.

Mas aqui cabe perguntar: E o poupador, como fica? De que lhe resolve saber que o banco foi obrigado a recolher valor equivalente ao saldo da conta de poupança? Essa punição imposta à instituição financeira, embora possa ser lucrativa para o Banco Central, não lhe traz qualquer vantagem, não lhe assegura qualquer compensação pela frustração de seu direito à carta de crédito. Evidentemente, após trinta e seis meses efetuando depósitos e renunciando à liquidez de seu dinheiro, ele não tem porque satisfazer-se tão somente com a devolução do valor depositado, acrescido do rendimento básico. Após imobilizar seus recursos por tanto tempo, ele faz jus a algo mais, merece alguma compensação.

É possível que os dirigentes do Banco Central responsáveis pela definição das regras constantes da Circular número 2.613 tenham imaginado que as instituições financeiras terão interesse em cumprir o contrato a fim de evitar a retenção e a sub-remuneração do dinheiro. Mas o fato é que essa única ameaça de sanção sobre as instituições não é suficiente para acautelar os interesses dos poupadores. Afinal, se o contrato for descumprido em relação a poucos mutuários, essa punição poderá representar um custo muito limitado para o banco. Por outro lado, do ponto de vista do mutuário, a demora do banco em fornecer a carta de crédito - isso se ele chegar a fornecê-la - pode implicar prejuízos importantes. Conseqüentemente, é indispensável que se preveja uma indenização ao poupador/mutuário para o caso de não ser concedida a carta de crédito.

Alguém poderia arguir que o poupador prejudicado tem o direito, constitucionalmente assegurado, de recorrer ao Judiciários em busca de reparação pelo prejuízo sofrido. Não podemos esquecer, porém, que, nesse caso, ele terá de contratar um advogado, incorrer em despesas por tempo indeterminado, enfrentar as sucessivas instâncias judiciais e esperar, com otimismo, por uma decisão favorável, a qual, logicamente, não é garantida.

É verdade também que, na medida em que o contrato será livremente pactuado entre poupador e instituição financeira, cláusulas de segurança podem ser incluídas em cada contrato pela via da negociação. Entretanto, tendo em vista que a nova modalidade de poupança foi objeto de regulamentação

pelo Banco Central, só podemos supor que o propósito era criar um figurino adequado e conveniente que dispensasse uma negociação mais minuciosa pelas partes.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, como afirmamos ao início deste pronunciamento, a problemática habitacional do País é da maior gravidade, e a necessidade de prover de moradia digna milhões de famílias brasileiras há de ser encarada com firmeza e determinação. Nesse contexto, devemos saudar as diversas iniciativas desmanchadas pelo Governo Fernando Henrique na área, inclusive a criação da nova poupança vinculada. O que não podemos é admitir que o negócio represente um verdadeiro contrato de risco para o poupador, que se submeteria a todas exigências, renunciaria à liquidez de seus recursos, por prazo prolongado e estaria desrido de qualquer proteção contra a não concessão do mútuo habitacional por parte do agente financeiro.

Por esses motivos, solicitamos à equipe econômica do Governo que promova as necessárias alterações na Circular nº 2.613 do Banco Central, de molde a assegurar ao mutuário da poupança vinculada garantias efetivas de que receberá o financiamento que contratou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPB-PI) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um breve relato da ação desenvolvida pela delegação de observação parlamentar aos trabalhos da 50a. Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, em dezembro de 1995.

Os membros da delegação brasileira acompanharam debates no plenário e nas comissões sobre os mais diferentes temas da agenda internacional. Discutiu-se, na ocasião, desde a volatilidade de fluxos de capitais, o avanço da mulher na sociedade, o fortalecimento do sistema das Nações Unidas, o desenvolvimento sustentável até os direitos de cada país sobre o mar.

Os parlamentares tiveram, também, a oportunidade de presenciar discursos do Representante Permanente do Brasil junto à ONU a respeito da situação atual dos direitos humanos no Haiti, a presente disposição de forças políticas no Oriente Médio e sobre o estabelecimento de uma Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul. A Resolução 50/18, que estabelece aquela Zona de Paz, foi coordenada pelo Brasil, com o co-patrocínio de 24 países latino-americanos e africanos que tem litoral no Atlântico. Ela foi adotada por 124 votos a favor, nenhum contra e a abstenção dos Estados Unidos.

O acordo para a implementação das disposições sobre a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10/12/82, relativas à conservação e gerenciamento das espécies de peixes migratórias e transzonais, foi assinado em 4 de dezembro. Outros 25 países assinaram o acordo. O presidente da Conferência, Embaixador Satya Nandan, de Fiji, destacou a consonância daquele acordo com as preocupações ambientais evidentes na Conferência do Rio, de 1992. O representante da União Européia informou que os procedimentos internos ainda não foram concluídos de maneira a lhe permitir assinar o acordo. Garantiu, no entanto, que a União Européia permanece comprometida com a pesca responsável e com a cooperação internacional no gerenciamento e conservação dos recursos marinhos vivos.

O Projeto de Resolução sobre globalização dos fluxos financeiros, iniciativa brasileira, foi adotado em 5 de dezembro, após duas semanas de intensas negociações. O projeto, inspirado na iniciativa do Presidente da República, sobre "a volatilidade nos fluxos de capitais privados internacionais", recebeu consideração favorável dos países desenvolvidos, em desenvolvimento e de entidades internacionais a exemplo do FMI e da Unctad.

Trata-se da primeira iniciativa, no âmbito da ONU, referente ao fenômeno da volatilidade de fluxos de capitais privados. Os pontos mais relevantes do documento são os seguintes:

Ressalta a necessidade de promover maior cooperação entre as autoridades monetárias e maior coordenação das políticas macroeconômicas;

No capítulo do controle exercido pelo Fundo Monetário Internacional, contempla a idéia de maior equilíbrio no monitoramento, para atribuir igual ênfase aos países desenvolvidos e àqueles em desenvolvimento;

Menciona a necessidade de maior transparência do FMI, reconhecendo a necessidade de ampliar a participação dos países em desenvolvimento nos trabalhos daquela instituição.

Além disso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, os parlamentares estiveram presentes na cerimônia de estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Bósnia-Herzegovina, realizada na Missão do Brasil junto à ONU, no dia 6 de dezembro. Naquela ocasião, os Embaixadores dos dois países assinaram um comunicado conjunto, divulgado em Nova Iorque e nas capitais de cada um dos países.

Esse é, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, um breve relato do que ocorreu na viagem de observação à ONU em dezembro de 1995. A presença de

parlamentares brasileiros naquele momento nas Nações Unidas proporcionou a oportunidade de conhecer de perto os problemas internacionais, verificar a alta qualidade da diplomacia brasileira e perceber os grandes problemas da humanidade. Foi uma viagem extremamente proveitosa para todos que dela participaram e para o Parlamento brasileiro, que esteve representado em situações importantes no diálogo entre as Nações.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDBRO) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a privatização da Vale do Rio Doce é um absurdo que urge impedir a todo custo! Oponho-me a essa venda; o povo brasileiro, indignado, a abomina; a nação, perplexa, não a aceita de modo algum!

São posições viscerais, do fundo da alma, compartilhadas por grande parte desta Casa. A entrega desse patrimônio desperta essas emoções instintivas e justas. No entanto, quero expor, hoje, dessa tribuna, com frieza, uma série de argumentos irrespondíveis, racionais, que condenam essa ameaça que paira sobre o nosso País. Argumentos puramente cerebrais, independentes de pulsar em meu peito um coração brasileiro.

O Governo pretende vender, pelo melhor lance, por força do Programa de Desestatização, uma empresa com cinqüenta e dois anos de existência, a maior multinacional brasileira, marcada claramente, de alto a baixo, pelo sucesso empresarial; maior empresa de minério de ferro do mundo, operando notáveis sistemas integrados mina-ferrovia-porto-navegação transoceânica; empresa ramificada por quatorze controladas e vinte e nove coligadas, empenhadas em atividades minerais e industriais diversificadas, em nove diferentes estados da federação; empresa detentora de reservas minerais incomensuráveis, já comprovadas e em constante expansão, haja vista a recente descoberta de cento e cinqüenta toneladas de ouro em Serra Leste, no Pará. Empresa que é o próprio rico subsolo do País, que é o próprio País!

Que vem a ser esse Programa Nacional de Desestatização? É a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que relaciona seis objetivos como justificativos da venda de empresas estatais à iniciativa privada. Examinaremos esses seis objetivos, demonstrando que nenhum deles se aplica à Vale do Rio Doce. Vamos nos ater estritamente à base legal da desestatização e evidenciar a impropriedade, o contra-senso que é vender a Vale.

O primeiro objetivo da Lei é "reordenar a posição estratégica do Estado na economia". Ora, aqui

não há o que reordenar. A Vale já atua, com eficiência e excelentes resultados, em setores estratégicos para o País, promovendo o desenvolvimento nacional. O conglomerado da Vale fomenta a mineração, o transporte regional, a produção de alumínio, a produção de celulose, a siderurgia, a produção de ouro. Por exemplo, a Estrada de Ferro Vitória-Minas: metade do que transporta é minério, o restante é seiva econômica geral, estratégica, vitalizando as Regiões Sudeste e Centro-Oeste. Então, a Vale, para quê vendê-la?

O segundo objetivo da Lei é: "contribuir para a redução da dívida pública". Pois bem, nada feito aqui, tampouco, pois a Vale do Rio Doce é lucrativa, não uma empresa falida, endividada. É claro: a Vale se financia para investir e crescer; a banca internacional, confiante, lhe concede créditos, de muito bom grado. A Vale gera oitocentos milhões de dólares de caixa, anualmente. Paga dividendos generosos ao seu acionista principal, a União. Então, a Vale, para quê vendê-la?

Terceiro objetivo da Lei: "permitir a retomada dos investimentos nas empresas desestatizadas". Tampouco não se aplica: a Vale não precisa desse falso "favor". Ela vem investindo. Intensamente, oportunamente, competentemente, no tempo e no lugar certo. Basta ver o que foi feito nos últimos trinta anos pela Vale, alguns de seus inteligentes e lucrativos lances de investimento: Porto de Tubarão, Usina de Pelotização, Usina de Concentração, Expansão do Porto de Tubarão, Duplicação da Vitória-Minas, Projeto Carajás, participação nas siderúrgicas. E basta ver os projetos de investimento em curso pela Vale, totalizando cerca de quatro bilhões de dólares. Então, a Vale, para quê vendê-la?

Quarto objetivo da Lei: "contribuir para a modernização do parque industrial do País". Ora, nenhum eventual comprador privado poderá dar à Vale lições de modernização. O desempenho da Vale, aferido internacionalmente, é insuperável. Então, a Vale, para quê vendê-la?

O quinto objetivo da Lei nº 8.031 é permitir que a administração pública concentre seus esforços em atividades que sejam prioridades nacionais. Senhor Presidente, à luz da atuação da Vale do Rio Doce, vemos que ela atende a altas prioridades nacionais, tais como: geração de empregos, geração de divisas, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento regional. Então, a Vale, para quê vendê-la?

O sexto objetivo alinhado na Lei é o fortalecimento do mercado de capitais, por oferta democratizada de participação acionária. Ora, as ações da

Vale já são das mais negociadas das bolsas de valores brasileiras. Então, a Vale, para quê vendê-la?

Privatizar a Vale não contribuirá para os objetivos previstos em lei. Pelo contrário, tal venda poderá desarticular aquilo que hoje funciona bem e que traz benefícios ao País.

Essa venda levanta a questão crucial da privatização de reservas minerais. Ao intenso ritmo atual de produção, os quarenta bilhões de toneladas de minério de ferro da Vale durarão quatrocentos anos. Situações similares se repetem em relação ao ouro, manganês, níquel, cobre, bauxita e outros. Além disso, as pesquisas em andamento podem resultar, a curto prazo, em novas reservas, como foi o recente caso do ouro. Os defensores da privatização da Vale argumentam que não se pode saber que valor terão essas reservas além de um certo horizonte de tempo, e que, portanto, deve-se atribuir a elas um valor limitado a esse tempo. Por exemplo, dar ao ferro de Carajás o valor que teria se explorado por apenas trinta e cinco anos, já que não há como atribuir valor comercial à reserva estratégica de longa duração.

Pois bem, em face desse argumento prepotente e petulante, proponho a seguinte solução: caso se concretize a ameaça de privatização um desastre para o Brasil que ao menos se dê um tratamento inteligente e justo a essa questão. Que as reservas sejam dadas à exploração dos compradores da Vale por prazo limitado de concessão de lavra, revertendo depois à União. Por exemplo, que o ferro de Carajás, no qual os privatizantes têm utilidade e valor por apenas trinta e cinco anos, seja lavrado pelos adquirentes desse patrimônio apenas pelos trinta e cinco anos que alcança sua visão curta. O que restar, os muitos bilhões de toneladas que restarem, revertiam à União como reserva estratégica do País, a tal reserva estratégica que os vendedores da Vale dizem não ter valor. Minha proposta tem base legal: é situação prevista no artigo 56 do Código de Mineração.

Sim, Sr. Presidente, pois o que dói é que, além de vender a Vale, querem vendê-la mal! A questão da riqueza quase infinita do subsolo é apenas um dos absurdos que aí pululam. Pois falam também em desmembrar a Vale, vendê-la aos pedaços, anulando o efeito de sinergia que se dá entre suas partes componentes. Por exemplo: um dos trunfos e razões do prestígio internacional da Vale é sua capacidade de operar integradamente mina, ferrovia, porto e transporte transoceânico. Que estultícia será desmembrar essa cadeia! E, no entanto, essa alternativa é discutida como se fosse séria.

Por outro lado, privatizar a Vale intacta, inteira, o conglomerado todo, dará ao comprador do conjunto um poder imenso, que não se coaduna com a soberania nacional. Está posto um dilema insolúvel. E é insolúvel porque a própria idéia de vender a Vale é despropositada e irracional.

Mas os que estão de olho na Vale, para comprá-la na bacia das almas, nada têm de irracional. Calculadamente, trataram de espalhar versões de que a Vale foi avaliada por especialistas em dez bilhões de dólares. Ora, especialistas por especialistas, há outros que, nada emocionalmente, estão dispostos a comprovar que a Vale pode ser racionalmente avaliada em valores muitíssimo superiores.

Sr. Presidente, os consultores agora contratados pelo BNDES para avaliar a Vale do Rio Doce estão escarafunchando a empresa de alto a baixo, inteirando-se de seus segredos comerciais e tecnológicos. Quem sabe para quem e para onde serão vazadas essas informações? Essas e muitas outras preocupações nos assaltam com o desenrolar desse episódio sombrio, com o avanço dessa mal-engendrada privatização.

Mantenha-se alerta esta Casa para organizar sua resistência no momento oportuno!

Muito obrigado.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores,

O processo de estabilização financeira no Brasil apresentou, depois de quase dois anos de sua implantação, um sucesso notável para os brasileiros e para as instituições em geral. O Brasil foi o país que viveu a mais longa inflação – dez anos – com as mais elevadas taxas de juros do mundo.

O ritmo de elevação de preços chegou à escala astronômica de oitenta por cento ao mês, época em que os economistas discutiam se o fenômeno constituía, ou não, o que se chama de hiperinflação. A discussão teórica não preocupava os cidadãos que, ao contrário, se sentiam como cobaias de uma eterna experimentação.

Agora, ao que parece, a fase das experiências, realizadas no vasto laboratório chamado Brasil, acabou. O Real é uma moeda forte e razoavelmente estável. As empresas que não acreditaram na estabilidade demonstraram as suas fraquezas. Algumas delas chegaram à falência. Os bancos, que cresceram e auferiram enormes lucros apenas com a ciranda financeira, conheceram um período de dificuldades. Eles haviam abandonado sua atividade principal, para viver da inflação. A vertiginosa elevação dos

preços era, para o sistema financeiro, uma situação extremamente lucrativa.

Mas nem tudo é fácil, neste país de recente memória hiperinflacionária. O Banco Central, sob os mais diversos argumentos, jogou as taxas de juros para a estratosfera. Naquele ambiente muito especial e fechado à curiosidade até dos parlamentares, os economistas continuam a produzir experiências. A inflação, em 1995, não chegou a 25%. As taxas de juros foram, no mínimo, quatro vezes maiores. São, de novo, as mais elevadas do mundo.

Se o governo pratica essas taxas absurdas, o comércio também se julga na posição de praticá-las. Veja, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que de acordo com pesquisa realizada pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC), os juros cobrados pelas lojas de varejo, no crédito direto ao consumidor, estão variando entre 4 e 16% ao mês. Isso significa que as taxas estão variando entre 60 e 381% ao ano.

O Presidente da Comissão de bancos e finanças da Anefac, Sr. Miguel José Ribeiro de Oliveira, não tem dúvidas ao afirmar: é uma festa para muitos empresários do setor. Nem na época da inflação elevada, eles conseguiram ganhar tanto dinheiro fácil. Não é difícil chegar a essa conclusão. Se os lojistas vendessem somente à vista jamais conseguiram a remuneração de 380% ao ano. Um investimento em Certificado de Depósito Bancário, CDB, rende, no máximo, 34,5% ao ano.

O cidadão está pagando a conta da estabilização financeira, por intermédio desses juros extorsivos que o mercado vem praticando, com uma certa conivência do Banco Central. Afinal de contas, foram os economistas do governo que jogaram os juros para a estratosfera, sob o argumento de conter o consumo. Os lojistas pegaram a idéia e a transformaram em algo extremamente lucrativo.

Os dados são eloquentes, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. Neste final de ano, segundo pesquisa realizada em shopping centers no Rio de Janeiro e em São Paulo, 83% dos consumidores fizeram compras a crédito. Apenas 17% dos entrevistados pagaram à vista. A modalidade de crédito mais utilizada foi o cheque pré-datado, utilizado por 68% das pessoas. Em seguida vem o cartão de crédito, utilizado por 17% dos consumidores. Os 15% restantes utilizaram o crédito tradicional.

O Superintendente do Barrashopping, no Rio de Janeiro, não hesita em dizer que o parcelamento

é um chamariz. Depois o lojista desconta os cheques junto a uma loja de **factoring** para garantir o dinheiro emprestado. Segundo ele, a maioria dos lojistas optou pela venda parcelada em duas ou três vezes, sem juros. Pouquíssimas lojas utilizam preços diferenciados, e as demais não revelam os juros embutidos no crediário.

O resultado previsível dessa loucura de verão é que deverá ocorrer uma onda de inadimplência, neste ano, igual ou maior que a do ano passado. Os salários não deverão apresentar ganhos reais. E o consumidor de classe média está se deparando com aumentos fortes nas mensalidades escolares, telefone, eletricidade e impostos. Será muito difícil honrar dívidas que contabilizam juros na faixa de 380% ao ano.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, precisamos, aqui no Senado da República, dar a nossa contribuição para que seja rigorosamente extinta a cultura inflacionária. O comércio, com essas taxas de juros, está recriando uma ciranda financeira muito particular. Os ganhos, naquela atividade, não estão mais embutidos na compra e venda de materiais e equipamentos. Em verdade, os lojistas estão vendendo dinheiro a um custo absurdo. É daí que advém os seus lucros.

O consumidor está desprotegido diante dessa clara manifestação de usura. O Banco Central estimulou as elevações das taxas de juros. O comércio aproveitou-se dessa política e radicalizou. Quem paga a conta é o consumidor, que é duplamente enganado: Ele acha que está comprando em duas ou três vezes sem pagar juros e ainda é obrigado a concordar com taxas astronômicas, que estão embutidas no preço fictício.

Não é possível que, no Brasil de inflação báixissima, uns poucos comerciantes façam do dinheiro a sua mercadoria. Os bancos já procuram uma nova posição, maisativa, dentro da economia. Mas o comércio, ao contrário, assume a posição antiga e retrógrada de realizar lucros por intermédio da ciranda financeira. Essa prática não é justa, nem razoável.

Gostaria, Senhor Presidente, de fazer um apelo veemente às autoridades do Poder Executivo no sentido de coibir essas práticas usurárias. Estou inclusive enviando requerimento de informação aos Ministérios da Fazenda e Planejamento, para saber quais as providências que estão sendo tomadas a respeito da questão. E desde já convido o Senado da República a produzir uma legislação, no menor prazo possível, para punir com rigor o crime de usura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

O REQUERIMENTO N° 205, DE 1996

Senhor Presidente,

Pelo falecimento do ex-Senador Magalhães Pinto queremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Minas Gerais;
- c) levantamento da sessão.
- d) Representação nos funerais.

Sala das Sessões, 6 de março de 1996. – José Samey.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Em votação o requerimento.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

—1—

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 2, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 169, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996 (nº 259/95, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 52 da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1996
 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 170, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 67, de 1996), que autoriza o Município de Campinas - SP a emitir Letras do Tesouro do Município de Campinas - LFTMC, cujos recursos serão destinados à liquidação dos complementos da primeira a quarta parcelas de precatórios judiciais de responsabilidade daquele Município.

- 3 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros senhores Senadores, que nova redação ao parágrafo 2º do art. 57 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 613, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

(Terceiro dia de discussão)

- 4 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares e outros senhores Senadores, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 822, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.
 (Terceiro dia de discussão)

- 5 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto e outros senhores Senadores, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 821, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Terceiro dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h10min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EPITACIO CAFETERIA NA SESSÃO DE 05/03/96 E QUE, ENTREGUE Á REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EPITACIO CAFETERIA (PPB-MA) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores:

Normalmente, como sempre falo de improviso, releio o meu discurso para saber que título vou dar ao pronunciamento a fim de imprimi-lo em separado. Hoje é diferente. Também vou falar de improviso, mas já sei o nome do meu pronunciamento: "Transformaram o título de eleitor em título ao portador".

Vota, hoje, quem tiver o título na mão uma vez que não há identificação. É verdade que votamos aqui, no Congresso, para esta eleição, a exigência da apresentação de um documento de identidade, não especificamente o da Carteira de Identidade, mas de um documento que, com a fotografia, pudesse identificar o eleitor.

No jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 2 de março, há um artigo que diz: "TSE teme a exigência de Carteira de Identidade". E continua: "O argumento principal é que a identidade exigida, apenas como um documento a mais, é uma contradição numa eleição informatizada, que tem como objetivo simplificar o processo". E há ainda a seguinte citação: "A tendência é tornar o processo cada vez mais simplificado e garantir o direito de voto, seja para quem não está com a carteira ou mesmo para quem não está com o título eleitoral na mão".

Ora, o atual Presidente do Congresso, Senador José Sarney, pelo Amapá, era Presidente da República quando enviou mensagem a esta Casa, exatamente no dia 26 de novembro de 1985, propondo - na mudança eleitoral - o suprimento da fotografia no Título de Eleitor que havia anteriormente. A partir daí, o Título de Eleitor passou a ser ao portador. Essa decisão foi tomada para todo o Brasil.

A atual Secretaria da Mesa, a nobre Senadora Benedita da Silva, sabe dos problemas que houve no Rio de Janeiro em decorrência dessa mudança. Houve praticamente duas eleições.

Isso ajuda a democracia? Não.

Aurélio Buarque de Holanda, em seu dicionário, diz que a democracia se caracteriza, em essência, pela liberdade do ato eleitoral. Liberdade do ato

eleitoral não significa apenas votar. Deve fazê-lo o próprio eleitor, e não quem, de repente, esteja de posse de um Título de Eleitor.

Já tivemos aqui, Sr. Presidente, uma mudança na Carteira de Motorista. Nela, não havia fotografia e o portador tinha que ter consigo tanto a Carteira de Motorista quanto a Carteira de Identidade para poder dirigir um veículo. Isso foi mudado. Houve racionalidade nesse sentido e, hoje, a nova carteira tem a fotografia do motorista e todos os dados constantes de sua identidade: o número, a data de emissão, o órgão expedidor, data de nascimento e tudo o que for necessário. A partir daí, não tivemos mais necessidade de duas carteiras.

Tenho aqui uma fotocópia dos tíquetes que recebi quando compareci às sessões eleitorais de 86 para cá. Compareci 11 vezes: 10 para votar e uma no plebiscito. Utilizei esse título molambo! Isso não é Título de Eleitor, é título ao portador. E tem mais Sr. Presidente, há no título um lugar reservado para o retrato, mas ninguém o exigiu. Deixaram o espaço para a impressão digital. E sabemos que na Mesa receptora não há nenhum dactiloscopista para comparar a impressão digital do eleitor com a do título eleitoral que apresenta.

Mas, de repente, a notícia que se tem é a de que o Tribunal está interessado em apurar eletronicamente, sem se importar com quem depositou o voto na urna. Aí está o erro.

Vou enviar cópia desse pronunciamento ao Tribunal Superior Eleitoral porque lutamos pela verdade e a verdade eleitoral é que caracteriza a democracia. Tudo o que for fraude a descaracteriza e modifica o resultado da eleição, de forma que a apuração acaba não manifestando a vontade popular.

Estou falando sobre um problema que atinge todo o Brasil. Mas, como represento o Maranhão, tenho que mostrar o que isso causa ao meu Estado. É fácil explicar. Trouxe aqui documentos que o esclarecem.

Em 1994, no ano da eleição, o Tribunal Regional do meu Estado mandou fazer uma revisão eleitoral em vários municípios.

De repente, o Partido da Frente Liberal e o Partido Social Democrático entraram com um mandado de segurança contra a revisão eleitoral.

Ora, revisão eleitoral é a busca da verdade eleitoral. Não vejo como dois partidos, de forma isenta, podem lutar contra essa busca. Pediram, então, liminar para que não fosse feita a revisão eleitoral.

O assunto veio para o Tribunal Superior Eleitoral. O PFL foi contra o Tribunal do Maranhão e conseguiu a liminar. O TSE a concedeu e mandou ar-

restar as eleições que não tivessem sido concluídas. Dessa forma, deixou para julgar o processo no dia 27 de outubro. Naquela ocasião, disse: "arque-se, a eleição já passou".

Isso não tem sentido. Nós, da União pelo Maranhão, no segundo turno, voltamos ao Tribunal Superior Eleitoral e pedimos que, no segundo turno, ao menos no segundo turno, fosse feita a revisão simultaneamente com a coleta de votos. O eleitor chega para votar e fazia a sua própria revisão. Estávamos pedindo que isso fosse feito em analogia com o que tinha sido concedido ao Estado do Tocantins. Não queríamos nada a mais. Não queríamos privilégios, mas apenas ter o mesmo direito do Estado do Tocantins e que o eleitor, ao comparecer, fosse identificado para fazer sua revisão eleitoral.

Também não fomos felizes, Sr. Presidente.

Eis o resultado do pedido, que assim está transcrito:

"Solicita a coligação União pelo Maranhão que a revisão eleitoral nos municípios onde forá deferida e não realizada seja feita no dia 15/11/94, nos moldes da revisão determinada para o Estado de Tocantins".

Tivemos esse assunto resolvido no dia 8 de novembro, e o nosso pedido indeferido unanimemente.

O Tribunal Superior Eleitoral, na aprovação do voto, diz:

"Deu-se o deferimento..."

O Tribunal havia dado o deferimento de uma liminar, proibindo a revisão.

Mas a segunda parte é mais importante; o segundo motivo é mais surpreendente. Diz:

"O que se requer acabaria por implicar alteração, considerados os eleitores que participaram do primeiro turno".

Isso quer dizer que o Tribunal ficou receoso de que no segundo turno, ao ser feita a revisão, fosse constatada grande abstenção - os eleitores que votaram no primeiro turno não iriam comparecer ao segundo turno.

Essa é uma demonstração clara, Sr. Presidente, de que os resultados são deturpados. No meu Estado, na hora de se posicionar contrariamente ao Tribunal Regional porque queria fazer a revisão, estava o PFL. Mas na hora em que pedi a recontagem, quem apareceu com advogado para ficar ao lado do Tribunal? Foi o mesmo PFL. Trata-se, portanto, de interesse partidário.

Sr. Presidente, não podemos continuar, depois de dez anos de experiência, com esse título, que - repeti - passou de título de eleitor a título ao portador. Não podemos continuar assistindo a isso sem reclamar.

Houve uma confusão em relação a uma eleição em São Luís realizada, parece-me, há quatro anos. Havia um candidato a vereador que tinha mil títulos e os entregou a alguns amigos para que votassem. Foi um escândalo, mas não se chegou a apurar tudo, não houve ninguém implicado, ninguém que fosse denunciado. Ora, um candidato tinha mil títulos em um local em que se elegia vereador com pouco mais de mil votos.

Eis, Sr. Presidente, por que devemos estar atentos. Se queremos uma democracia, vamos colocar um mínimo de salvaguarda no título de eleitor. Não acredito que esta Casa do Congresso continue a aceitar que o título de eleitor continue sendo título ao portador.

Com disse, vou mandar para o Tribunal Superior Eleitoral uma cópia deste pronunciamento. O cuidado daquela Corte de Justiça em apurar de forma eletrônica o resultado da eleição não pode ir ao ponto de abandonar a identificação daquele que comparece para decidir os destinos deste País. É preciso haver uma mudança. Não é preciso que se mude o título eleitoral. No próprio documento, há um lugar onde se pode colocar a fotografia.

O Sr. Guilherme Palmeira - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Epitacio Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Nobre Senador Guilherme Palmeira, faço-o com muita alegria. Mencionei, de fato, o partido de V. Ex^a, mas quero antecipadamente dizer que, conhecendo, como conheço, Guilherme Palmeira, e conhecendo, como conheci Rui Palmeira, posso afirmar que V. Ex^a nunca utilizou desses títulos ao portador para conseguir votos.

Com muita alegria concedo o aparte a V. Ex^a, porque sei que V. Ex^a é um cultor desta Casa.

O Sr. Guilherme Palmeira - Posso até concordar com várias colocações feitas por V. Ex^a, mas faço uma ressalva sobre o meu partido. Se há o que reclamar, o que cobrar, isso deve ser feito em relação à Justiça. Não é o PFL do Maranhão, nem de Alagoas, que quer título ao portador. Queremos o voto do eleitor consciente, daquele que sabe escolher bons nomes, boas propostas. Acredito nas colocações que os políticos fazem, como acredito nos políticos, ou na grande maioria dos políticos. Permito-lhe, aí, discordar de V. Ex^a com relação ao meu partido. À meu ver, a Justiça Eleitoral precisa atualizar-se, precisa criar mecanismos que evitem fraudes. Acredito que a grande maioria dos políticos brasileiros não desejam fraudes. Queremos ser entendidos, compreendidos e acatados nas nossas propostas. Associo-me a V. Ex^a quando cobra do Superior Tribunal Eleitoral ou dos Tribunais Regionais providências. Pude perceber também que V. Ex^a não confia muito no Tribunal Regional do seu Estado. O Senador Renan Calheiros, o

Presidente em exercício - Senador Teotonio Vilela Filho - e eu acreditamos. Podemos até ter divergido em alguma ocasião do procedimento de alguns juízes, de alguns desembargadores, mas procuramos chamar a atenção e corrigir as distorções que por acaso tenham ocorrido. Queremos a mais simples, séria e honesta participação da Justiça Eleitoral no processo eleitoral brasileiro. Estou de acordo com V. Ex^a no sentido de que precisamos corrigir os erros.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Nobre Senador Guilherme Palmeira, vejo agora, aqui presente, a Bancada de Alagoas por inteiro, em 100% dos seus representantes.

Vivi em Alagoas durante quatro anos. Naquela época, ai de quem tentasse fraudar um voto. Nem precisava processo, mas, sim, de um caixão depois. Isso foi um período já ultrapassado.

Durante o período da chamada Revolução, tínhamos dois grupos: os que eram favoráveis aquele regime e os que eram contrários.

Posteriormente, depois da redemocratização, a Oposição ficou desnorteada, não sabia o que queria, porque a antiga bandeira havia cessado. A bandeira então qual era? Era a democracia, era o regime representativo.

Nessa hora o PMDB abriu filiação e para lá foram membros de quase todos os partidos. A partir daí, não houve mais ideologia. Temos que concordar que há uma geléia geral nas duas Casas do Congresso.

No meu Estado, nem se fala.

Há um grupo político que continua o mesmo, só que, ao invés de usar a sigla da Arena, usa PFL, PMDB e quase todas as outras. Tanto é verdade que o Governo é do PFL e o principal secretário é do PMDB. Chama-se, à boca pequena, a sigla de PFLDB, porque lá se juntam todas as correntes, ou seja, o mesmo grupo está com todos os partidos.

Mas o que queremos é sacudir este País, para que haja uma direção. O próprio eleitor não sabe por que deve votar em um partido se amanhã os políticos mudam de partido.

Nesta Casa, o esporte preferido é conquistar Deputados e Senadores de outros partidos. Este é o esporte do Congresso Nacional: ver quem consegue fazer a maior bancada, porque, assim, talvez tenha maior número de Ministérios e maior número de cargos para nomear. Isso tem levado o Congresso ao descrédito. Ninguém sabe em quem está votando, porque amanhã já não está mais naquele partido e sim em outro. Ou criamos condições de nos aglutinarmos em função de ideais, ou então vamos continuar dessa maneira.

Nas eleições da Espanha ganharam os conservadores. Mas todo mundo do PP, na Espanha, é conser-

vador. Não há ninguém que tenha entrado para ganhar cargo. Portanto, é isso que temos que fazer neste País.

Mas, Sr. Presidente, esse não é o objetivo do meu pronunciamento de hoje. O objeto do meu discurso - repito - é de evitar que o Título de Eleitor continue sendo "título ao portador". No meu Estado vota quem tem esse "título" em mãos. No primeiro turno o cidadão assinou o seu nome; no segundo, apareceu lá a sua impressão digital, desaprendendo a própria assinatura, não sabendo mais ler nem escrever, teve que colocar a impressão digital em lugar da assinatura para votar. Isso é que não pode continuar a existir sem o meu protesto, que será veemente, sempre, porque quero respeitar o direito do povo de minha terra.

O Sr. Bello Parga - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Com muito prazer, ouço o nobre Senador pelo Maranhão, Bello Parga.

O Sr. Bello Parga - Eminente Senador Epitacio Cafeteira, preliminarmente, quero dizer a V. Ex^a que o meu Partido, quer em escala nacional, quer na estadual, é favorável a todo e qualquer aperfeiçoamento do sistema eleitoral que visa melhor identificar o eleitor e a conservar a pureza do voto depositado na urna.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Muito obrigado pela declaração de V. Ex^a.

O Sr. Bello Parga - Não obstante isso, o meu Partido, e principalmente o PFL do Maranhão, não tem nada a ver com as decisões do Tribunal Regional Eleitoral. Ele apenas se limita a defender as suas teses políticas e o resultado da eleição, porque acredita na Justiça Eleitoral. Ela, como sabemos, não é perfeita. Ela não é perfeita no Maranhão e nem tampouco em outra Unidade da Federação, cabendo-nos, no Congresso Nacional, a tarefa de melhorarmos essa legislação. O fato de haver uma ou outra irregularidade, ou mesmo crime eleitoral isolado, isso não contamina toda a eleição, até mesmo porque, e V. Ex^a deve se recordar, o sistema político a que V. Ex^a alude, de estarem unidos o PFL e PMDB no Maranhão, remonta à eleição de 1986, quando V. Ex^a foi o nosso candidato nos dois Partidos aliados. E, desde essa eleição, já se votava com esse título eleitoral que V. Ex^a está exemplificando. Querendo fazer esse ligeiro reparo, e não querendo invalidar a tese tão bem esposada por V. Ex^a de que precisamos aperfeiçoar o sistema eleitoral, gostaria de deixar registrado aqui esse reparo.

O Sr. Ermandes Amorim - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Já lhe concederei o aparte, nobre Senador. Permite-me apenas responder ao aparte do nobre Senador Bello Parga. Ainda há pouco, S. Ex^a disse que "nós respeitamos

o Tribunal Regional Eleitoral", e eu mostrei aqui, nobre Senador Bello Parga, duas posições do PFL do Maranhão. A primeira, quando o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão quis fazer a revisão, o PFL entrou com mandato de segurança contra o TRE do Maranhão. Quando pedimos a recontagem, o PFL entrou com um advogado como se fosse advogado do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Ora, não entramos com nenhuma ação contra o PFL e sim contra o TRE do Maranhão. E, nessa ocasião, quem dava o advogado para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão era o PFL.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) (Fazendo soar a campainha)

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, vou encerrar o meu pronunciamento. Não precisa V. Ex^a pedir-me, porque sei do cuidado de V. Ex^a no cumprimento do Regimento a fim de que também outros eleitos possam usar a tribuna.

Ouço, agora, o nobre Senador Ermandes Amorim.

O Sr. Ermandes Amorim - Nobre Senador Epitacio Cafeteira, desde o momento em que assumi o meu cargo de Senador desta Casa vejo a preocupação de V. Ex^a com a questão eleitoral, principalmente no que tange a problemas de fraudes. Entendo ser válida a preocupação de V. Ex^a, porque, em vários lugares deste País, houve realmente fraudes nas eleições. Talvez, quem sabe, elas não tenham ocorrido por causa do próprio "título ao portador", como V. Ex^a o intitula. Então, seria cabível mudanças desse "título". Talvez devêssemos ter uma identidade que constasse o número do Título de Eleitor, e até, em uma identidade civil, que os portadores de carteira de motorista tivessem um só documento que resolvessem seus problemas. Até porque, sem fotografia, vota mais de um eleitor, e onde não há uma fiscalização, evidentemente que os resultados são alterados. E ainda mais: sou a favor de que o voto não seja obrigatório, para que possam votar realmente os eleitores conscientes. Muito obrigado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Muito obrigado a V. Ex^a.

Estou encerrando, Sr. Presidente, mas levantando esta bandeira de luta.

Enviarei cópia deste pronunciamento ao Tribunal Superior Eleitoral e redigirei um projeto de lei para que, no espaço em branco do Título de Eleitor, coloque-se a fotografia do portador.

Vamos fazer um verdadeiro Título de Eleitor, vamos acabar com essa história de "título ao portador".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**ATA DA 3^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1996**

Às onze horas do dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Levy Dias, Terceiro-Secretário; e os suplentes Antônio Carlos Valadares e Ney Suassuna. Declarado aberto os trabalhos pelo Senhor Presidente, passa-se à apreciação da seguinte pauta: Item 1: Requerimento nº 38/96, de autoria do Senador Humberto Lucena, requerendo transcrição, nos Anais do Senado Federal do artigo "Fechando os ralos do SUS", de autoria do Ministro da Saúde, Adib Jatene. Aprovado. Item 2: Requerimento nº 104/96, de autoria do Senador Gilberto Miranda, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado na *Tribuna da Imprensa*, em que é homenageada a memória do Senador Nelson Carneiro. Aprovado. Item 3: Requerimento nº 105/96, do Senador Gilberto Miranda, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O Plano Real e seus dois Brasis", de autoria do Prefeito de São Paulo, Paulo Maluf. Aprovado. Item 4: Requerimento nº 133/96, do Senador Gilberto Miranda, no qual solicita a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, intitulado "Tentação Diabólica". Aprovado. Item 5: Ato nº 224/96, do Diretor-Geral, regulamentando o gozo das férias, canceladas ou interrompidas, em função da convocação. Aprovado. Item 6: Processo nº 001828/95-9, que trata da Prestação de Contas do Instituto Tancredo Neves, relativa ao terceiro e quarto trimestres de 1994, com parecer favorável da Secretaria de Controle Interno. Aprovado. Item 7: Processo nº 002550/96-2, da Secretaria de Comunicação Social, em que solicita autorização para elaboração de contrato e dispensa de licitação para instalação de aparelhos de transmissão do sinal da TV Senado por satélite, pelo período de 6 meses, tempo necessário para aquisição de aparelho próprio do Senado, com parecer favorável da Advocacia-Geral do Senado. Aprovado. Item 8: Processo nº 001798/96-0, de solicitação da Quarta-Secretaria pela instalação do sistema "NET" de TV a cabo. Aprovado. Item 9: Processo nº 025981/95-1, que trata de solicitação do Parlamento Latino-Americano, para que a servidora Ana Maria de Castro e Silva Olival preste serviços naquele órgão. Não aprovado, por falta de respaldo legal. Item 10: Processo nº 001517/96-1, que trata da Prestação de Contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, referente ao segundo semestre de 1995, com parecer da Secretaria de Controle Interno. Aprovado. Item 11: Processo nº 001431/95-1, de solicitação dos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Congressistas, para que o tempo de serviço prestado em função comissionada naquele órgão conte para pagamento de "décimos". Adiada discussão e decisão, em função da ausência do relator. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e quarenta minutos, declarou a reunião encerrada, determinando que eu, (Assinatura) (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 29 de fevereiro de 1996



Senador TEOTONIO VILELA FILHO

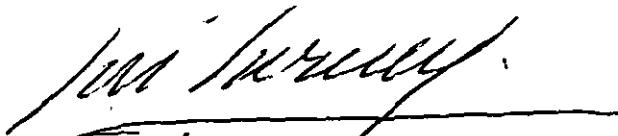
1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE
Nº 5, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993,

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ RUI GONÇALVES ROSA, matrícula 5165, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada de Consultor Adjunto da Consultoria de Orçamentos, Símbolo FC-8.

Senado Federal, em 6 de março de 1996.



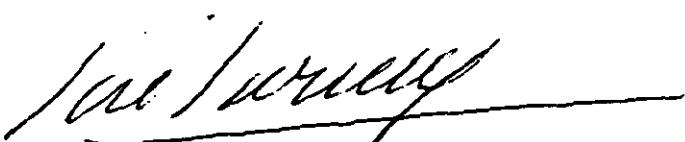
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 6, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993,

R E S O L V E dispensar o servidor ROBISON GONÇALVES DE CASTRO, matrícula 4999, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada de Consultor Adjunto da Consultoria de Orçamentos, Símbolo FC-8.

Senado Federal, em 6 de março de 1996.



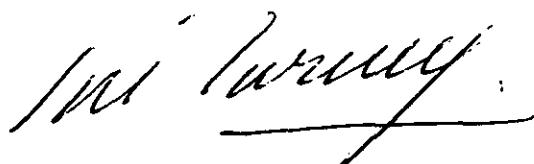
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 7, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993,

R E S O L V E dispensar o servidor ILVO DEBUS, matrícula 5154, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada de Consultor Adjunto da Consultoria de Orçamentos, Símbolo FC-8.

Senado Federal, em 6 de março de 1996.



Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 8, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993,

R E S O L V E designar o servidor ILVO DEBUS, matrícula 5154, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada de Consultor Adjunto da Consultoria de Orçamentos, Símbolo FC-8.

Senado Federal, em 6 de março de 1996.



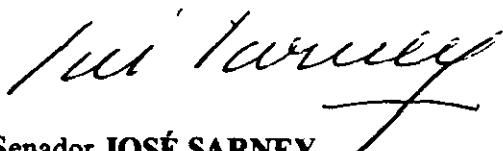
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 9, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993,

R E S O L V E dispensar o servidor JEFERSON VAZ MORGADO, matrícula 5151, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada de Consultor Adjunto da Consultoria de Orçamentos, Símbolo FC-8.

Senado Federal, em 6 de março de 1996.



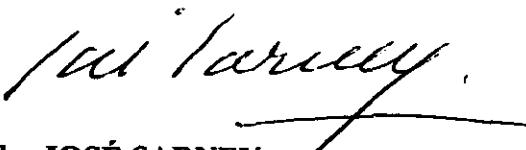
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 10, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993,

R E S O L V E designar o servidor JEFERSON VAZ MORGADO, matrícula 5151, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão 42, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada de Consultor Adjunto da Consultoria de Orçamentos, Símbolo FC-8.

Senado Federal, em 6 de março de 1996.



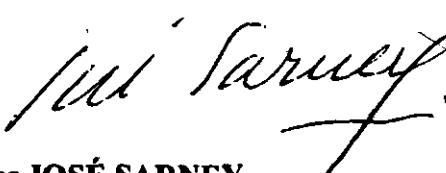
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 11, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993,

R E S O L V E dispensar o servidor **HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO**, matrícula 4957, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada de Consultor Adjunto da Consultoria de Orçamentos, Símbolo FC-8.

Senado Federal, em 6 de março de 1996.

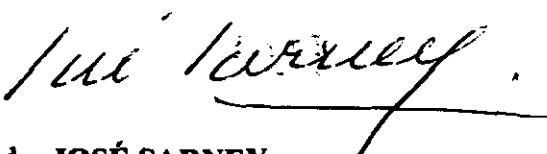

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 12, de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO**, matrícula 4957, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada de Consultor Adjunto da Consultoria de Orçamentos, Símbolo FC-8.

Senado Federal, em 6 de março de 1996.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

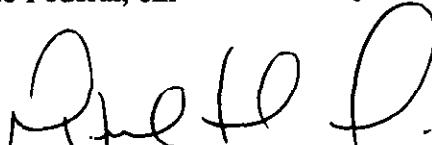
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 266 de 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº. 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 13, § 6º., da Lei nº. 8.112, de 1990,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a nomeação de **PAULO CESAR DE JESUS** para o cargo de Analista Legislativo, Nível III, Área de Saúde e Assistência Social, Especialidade de Medicina, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Ato do Diretor-Geral nº. 082, de 1996, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para posse no referido cargo, de acordo com o disposto no art. 13, § 1º., da Lei nº. 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 6 de março de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 267, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 2059/96-7,

RESOLVE dispensar a servidora **ELIANE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula 1788, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO

COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Vilson Kleinubing, com efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 1996.

Senado Federal, 6 de março de 1996



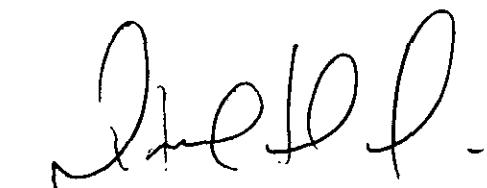
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 268, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 2059/96-7,

RESOLVE designar a servidora **ELIANE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula 1788, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Ney Suassuna, com efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 1996.**

Senado Federal, 6 de março de 1996



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 269/96

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1856/95-2, RESOLVE APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, EDER FLORENTINO DOS SANTOS, matrícula 0208, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs. 59/91, 51/93, 74/94, transformada na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.307/96 e Resolução 76/95.

Senado Federal, em 6 de março de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 270/96

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0150/96-7, RESOLVE APOSENTAR, por invalidez permanente, o(a) servidor(a) PEDRO ARAÚJO FERREIRA, matrícula 0360, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo

40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs. 59/91, 51/93 e 76/95.

Senado Federal, em 6 de março de 1996.



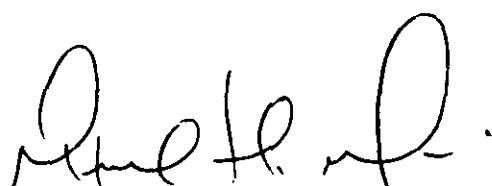
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.271, DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 2333/96-1,

RESOLVE designar a servidora MARIA CLARA CRUZ MARCONDES, matrícula 2537, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete da Quarta-Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 15 de fevereiro de 1996.

Senado Federal, 6 de março de 1996.



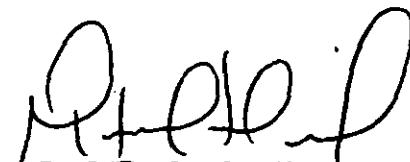
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 272, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 2844/ 96-6,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DE JESUS PIMENTEL, matrícula 3672, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Chefe da Seção da Revista de Informação Legislativa, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Edições Técnicas, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 1996, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 6 de março de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 55/1996

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II da Lei nº 7.087/82, combinado com o artigo 8º, inciso IV do Regimento Interno do IPC, resolve:

Art. 1º Renovar os Contratos de Prestação de Serviços, celebrados entre o IPC, na condição de Contratante, e os Advogados Dr. Leopoldo Cesar Fontenele e o Dr. Josias Ferreira Leite, na condição de Contratados.

Art. 2º Os serviços a serem prestados pelos Contratados serão os mesmos serviços constantes

dos contratos ora renovados, ficando ratificadas todas as suas cláusulas.

Art. 3º Os créditos para pagamento dos honorários contratados correrão por conta da rubrica Honorários Advocatícios (art. 55, item V da Lei nº 8.666/93).

Art. 4º O prazo de duração desses contratos será de 2-1-96 até 31-12-96, podendo ser estendido por um período anual, na forma prevista pelo art. 57, item II da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Brasília, 2 de janeiro de 1996. – Deputado Hebráclito Fortes, Presidente.

MESA
Presidente
José Saméy – PMDB – AP
1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL
2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT
1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO
2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL
3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS
4º Secretário
Ermandes Amorim – PMDB – RO
Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
Ney Suassuna – PMDB – PB
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor (Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP
Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Holland – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Elcio Alvares – PFL – ES
Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB-DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB-MS
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho
Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda
LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holland
Romero Jucá
LIDERANÇA DO PSDB
Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PT
Líder
José Eduardo Dutra
Vice-Líder
Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB
Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Arlindo Porto
LIDERANÇA DO PDT
Líder
Júnia Marise
LIDERANÇA DO PPS
Líder
Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSB
Líder
Ademir Andrade
LIDERANÇA DO PSL
Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

PTB

1. Marina Silva

PT

1. Darcy Ribeiro

PDT

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

1. Arlindo Porto

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PPB

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/05

PSDB

BENI VERA	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/62	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

PPR

ESPERIDIÃO AMIN •3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA •5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA •6	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE •1	PA -2101/02

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PP

JOÃO FRANÇA •7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL •8	AM-2061/62
OSMAR DIAS •2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •9	DF-2011/12

PDT

JUNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48
--------------	------------	-------------------	------------

•1 - ADEMIR ANDRADE(PSDB) - vaga cedida pelo PT

•2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98

•3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude de fusão PPI/PPR, em 25/10/98

•4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPI/PPR, em 25/10/98

•5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPI/PPR, em 25/10/98

•6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPI/PPR, em 25/10/98

•7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPI/PPR, em 25/10/98

•8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPR, em 25/10/98

•9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPI/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÁS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-38164600

SALA N° 18 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/87

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN *4	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES *6	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/88
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/17

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/80

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB / PL / PPS

VAGO	1-VAGO	
------	--------	--

- *1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/85
- *2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *4 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3051/53
1-NÉY SUASSUNA	PB-4348/46
2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
6-CASILDO Maldaner	SC-2141/47
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3246/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/89
2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/87
5-FREITAS NETO	PI-2131/37
6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
2-BENI VERAS	CE-3242/43
3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR	
ESPERIDIÃO AMIN •3	SC-4206/07
1-EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL •5	AM-2081/87
1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES•6	SE-2201/04
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/80
1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
1-EDUARDO SUPLICY •1	SP-3215/16
PL	
ROMEU TUMA •2	SP-2051/87
1-VAGO	
PPB	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/87
1-VAGO	

- 1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - vaga cedida pelo PSB
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/85
- 3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/98
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMILIA FERNANDES
(27. TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393.
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PPZ	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-vago
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO PORTELLA •6
	2-ESPIRIDIÃO AMIN •7
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE •1
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12
VAGO	1-OSMAR DIAS •2
	2-BERNARDO CABRAL •9
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO •3	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/48

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/95
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 7 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •1	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES •3	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	

vago

- 1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	6-VAGO
PSDB	
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	1-CARLOS PATROCINIO 2-JOSAPHAT MARINHO 3-JONAS PINHEIRO 4-GUILHERME PALMEIRA 5-WALDECK ORNELAS 6-JOSÉ ALVES
PPR	
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/3057
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4	DF-2011/2017
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PL	
ROMEU TUMA •2	SP-2051/2052
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
1-VAGO	

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL *4	AM-2061/87
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIAO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57

- *1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL, em 07/08/95
- *2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PSB, em 25/10/95
- *5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaça Cassildo Maldaner	Marluce Pinto ¹ Roberto Requício
PFL	
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Holanda Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPB	
PTB	
Emilia Fernandes	

¹ Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

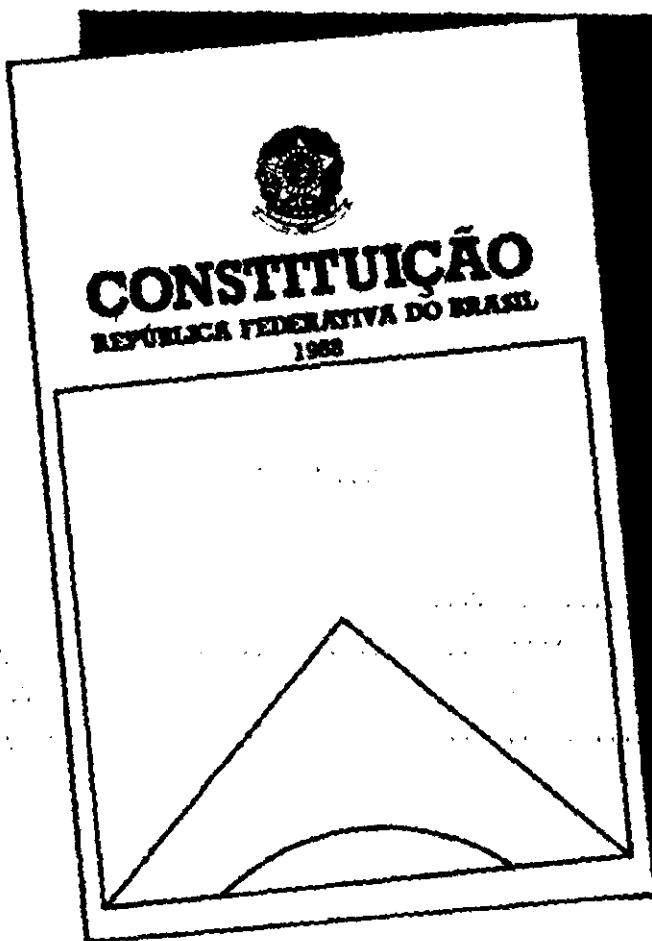
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

Omar Dias²
PP
PT
 Benedita da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elies Abrahão Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetter Júnior ^{3 4}	Júlio Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Maineri

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS